

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.554.289/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL BRASFARMA COMERCIAL LTDA		DATA DE ABERTURA 12/12/2008	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASFARMA COMERCIAL		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.81-4-06 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R D		NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.906-240	Bairro/DISTRITO PARQUE INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3523-4023	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 17:15:36 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.554.289/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2008
NOME EMPRESARIAL BRASFARMA COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R D	NUMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 63.906-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (99) 3523-4023		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 07/03/2023 às 17:15:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

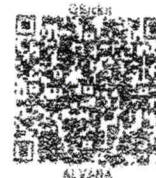


PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

1114/2022

Insc. Municipal
876488

CNPJ
10.354.289/0001-44

Data de Constituição
12/12/2008

Nome/Razão Social
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Denominação Comercial
BRASFARMA COMERCIAL

Natureza Jurídica
330-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPON

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividades Secundárias

1413402 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3102100 - FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Data de Início
12/12/2008

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA D

Complemento

Quadra

Sítio

PARQUE INDEPENDÊNCIA

Número
100

Data de Cadastro

Validade
28/02/2023

Código de Autenticação
APTK-SBS9

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 07/03/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

07/03/2022 09:25:13

1654
B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2023

Dispõe sobre a prorrogação das datas de vencimento do Alvará de Localização e Funcionamento, do Alvará da Vigilância Sanitária e dá outras providências.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal 001/2003 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO a atualização do sistema gestão pública municipal e os procedimentos técnicos e administrativos internos necessários à sua ocorrência relativos a implantação do Novo Código Tributário,

CONSIDERANDO que ao contribuinte deve ser oportunizado prazo hábil para o pagamento acima mencionado.

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem visar a eficiência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica automaticamente prorrogada, até 31 de março de 2023, a data de vencimento do Alvará de Localização e Funcionamento dos estabelecimentos de Imperatriz-MA.

Art. 2º. Fica automaticamente prorrogada, até 31 de março de 2023, a data de vencimento do Alvará de Licenciamento da Vigilância Sanitária dos estabelecimentos de Imperatriz-MA.

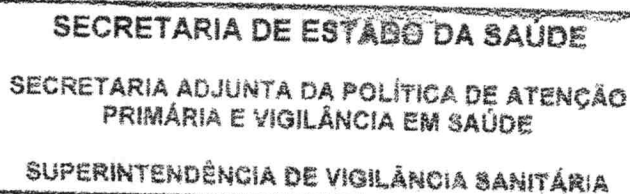
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
ASSIS ANDRADE RAMOS:
RAMOS:
76079287315

Assinado digitalmente por
FRANCISCO DE ASSIS
ANDRADE RAMOS:
76079287315
Data: 2023-01-06 12:57:27

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL.



1056

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
167935/22	DRFPRS: 911 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44
Telefone: (99) 98824-1333
Técnico Responsável: SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA
CRF/MA: 4518
Endereço: Rua D, nº 100
Bairro: Parque Independência
Cidade/UF: Imperatriz/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 036, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: HYUNDAI/HR HDB
Tipo de Veículo: CAR /CAMINHONETE/CAR. FECH
Placas: OIV-1817
Cor do Veículo: Prata
Nº do RENAVAL: 00494248718

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte - LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à Superintendência de Vigilância Sanitária informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A Superintendência de Vigilância Sanitária reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís - Maranhão, 16 de Agosto de 2022.


Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária


Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT029900N096UQUY3L0K9026
24/08/2022 10:42:06, At: 13.18, Total R\$
5,69 Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FAREP
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>




Ricardo Alves dos Santos
Empresário
Imperatriz-MA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 908-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 167870/2022, realizou inspeção na Empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (BRASFARMA COMERCIAL)**, CNPJ Nº 10.554.289/0001-44, sito à Rua D. nº 100, Parque Independência, Imperatriz - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA**, CRF/MA Nº 4518. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 16 de Agosto de 2022.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OB.: AUTORIZADO A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/28 - MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



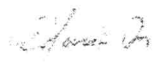
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

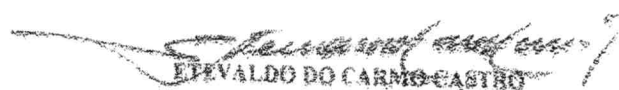
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 909-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 167895/2022, realizou inspeção na Empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (BRASFARMA COMERCIAL)**, CNPJ Nº 10.554.289/0001-44, sito à Rua D, nº 100, Parque Independência, Imperatriz - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA**, CRF/MA Nº 4518. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 16 de Agosto de 2022.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


EZEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

1659
19





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 910-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 167914/2022, realizou inspeção na Empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (BRASFARMA COMERCIAL)**, CNPJ Nº 10.554.289/0001-44, sito à Rua D, nº 100, Parque Independência, Imperatriz - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA**, CREF/MA Nº 4518. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 60 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 16 de Agosto de 2022.

Edmilson Silva Diniz Filho
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Etevaldo do Carmo Castro
ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



1662
19

EMPRESA: KMD INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS
ENDERECO: Rua das Garças, 90
BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 1440021 - FRANCA/SP
CNPJ: 14.467.725/0001-07
PROCESSO: 25351.008430/2014-56 AUTORIZAÇÃO: 3.03875.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CLI CENTRAL DE LOGISTICA INTEGRADA
ENDERECO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 546
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140238 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.528.071/0001-03
PROCESSO: 25351.567784/2017-59 AUTORIZAÇÃO: 3.07604.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDERECO: RUA DOS MARMÓREOS 146
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550500 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 24.189.426/0001-01
PROCESSO: 25351.240502/2017-35 AUTORIZAÇÃO: 3.07394.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 197

EMPRESA: ITX HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ALUSO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015326 - PALMAREJO/MA
CNPJ: 11.260.648/0001-77
PROCESSO: 25351.568467/2016-09 AUTORIZAÇÃO: 3.07184.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INTERTRANS MAR DO NORDESTE LTDA
ENDERECO: Av. Ezequiel de Moraes, nº 3000
BAIRRO: PRAÇA CEP: 54340740 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.791.070/0001-09
PROCESSO: 25351.176539/2017-49 AUTORIZAÇÃO: 3.07336.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
ENDERECO: R. VEREADOR JOSE STUART DA SILVA N 1100
BAIRRO: MIRASSOL CEP: 95200000 - VÁZARIAS/RS
CNPJ: 06.574.912/0001-40
PROCESSO: 25351.135669/2011-17 AUTORIZAÇÃO: 3.04860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME
ENDERECO: R. MARCELO MULLER N 1075
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 03223060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.665.51/0001-35
PROCESSO: 25351.602660/2010-29 AUTORIZAÇÃO: 3.04422.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ATIL ARMAZENS GERAIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP
ENDERECO: AV. PRESIDENTE WILSON, Nº 5886
BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 04220001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.234.406/0001-74
PROCESSO: 25351.504504/2008-31 AUTORIZAÇÃO: 3.03869.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INOVA COMERCIO DE EPIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDERECO: R. VEREADOR JOSE STUART DA SILVA N 1100
BAIRRO: VILA DA PAZ CEP: 94930550 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 06.574.912/0001-40
PROCESSO: 25351.069990/2009-51 AUTORIZAÇÃO: 3.04036.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIMEFLEX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2415, conj. VI
BAIRRO: JARDIM CAMPIANO CEP: 01432000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.630.123/0001-60
PROCESSO: 25351.122042/2012-30 AUTORIZAÇÃO: 3.07314.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 197

EMPRESA: PRIMEFLEX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2415, conj. VI
BAIRRO: JARDIM CAMPIANO CEP: 01432000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.630.123/0001-60
PROCESSO: 25351.122042/2012-30 AUTORIZAÇÃO: 3.07314.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-R Nº 1.087, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1959, de 24 de novembro de 2017, alioado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
ENDERECO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.798.065/0001-02
PROCESSO: 25351.177998/2015-12 AUTORIZAÇÃO: 2.07978.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROSEGG ALIMENTOS MEDICAMENTOS DA NATUREZA LTDA
ENDERECO: RUA 4, Nº 55
BAIRRO: REPRESA CEP: 18110000 - VOTUPORANGIM/SP
CNPJ: 08.544.878/0001-88
PROCESSO: 25351.001396/01-71 AUTORIZAÇÃO: 1.05114.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO FITOTERAPICO E HOMEOPATICO
EMBALAR: MEDICAMENTO FITOTERAPICO E HOMEOPATICO
EXPORTAR: MEDICAMENTO FITOTERAPICO E HOMEOPATICO
FABRICAR: MEDICAMENTO FITOTERAPICO E HOMEOPATICO
IMPORTAR: MEDICAMENTO FITOTERAPICO E HOMEOPATICO
REEMBALAR: MEDICAMENTO FITOTERAPICO E HOMEOPATICO

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
ENDERECO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.798.065/0001-02
PROCESSO: 25351.177998/2015-12 AUTORIZAÇÃO: 2.07978.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEVADA INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 560
BAIRRO: PENHA CEP: 12929470 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 12.006.339/0001-84

EMPRESA: PRIMEFLEX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2415, conj. VI
BAIRRO: JARDIM CAMPIANO CEP: 01432000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.630.123/0001-60
PROCESSO: 25351.122042/2012-30 AUTORIZAÇÃO: 3.07314.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 197

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1959, de 24 de novembro de 2017, alioado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LABORATORIO FAY/YNA LTDA
ENDERECO: AVENIDA AMERSON GAZZETTA, Nº 6300
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP: 13380240 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 06.879.848/0001-60
PROCESSO: 25351.003453/77 AUTORIZAÇÃO: 1.00211.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS
DISTRIBUIR: INSUMOS
FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETETICO
EXPORTAR: INSUMOS
FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETETICO
FABRICAR: INSUMOS
FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETETICO
IMPORTAR: INSUMOS
FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETETICO
PRODUTOS: INSUMOS
FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETETICO
REEMBALAR: INSUMOS
FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETETICO
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETETICO

EMPRESA: BLUE RISE TRANSPORTES, LOCAÇÃO E LOGISTICA LTDA - ME
ENDERECO: AV. 13 DE OUTUBRO, Nº 9
BAIRRO: TIARA CEP: 18101000 - SERRA/MS
CNPJ: 09.142.444/0001-20
PROCESSO: 25351.182550/2015-12 AUTORIZAÇÃO: 1.13307.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS

EMPRESA: VIDA VITA MANEJO AGRO E HORTICOLA LTDA - ME
ENDERECO: RUA QUINTINO BACALUVA, Nº 1463
BAIRRO: VILA SETAS CEP: 14013100 - BIRIGUARA/SP
CNPJ: 06.070.602/0001-60
PROCESSO: 25351.376047/2003-13 AUTORIZAÇÃO: 1.17775.6
VALIDADE: 24/12/2018 a 24/12/2019
PROTOCOLO PROD. RENOVACAO: 26/10/2018 a 26/10/2019
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACEUTICOS



130

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 82, segunda-feira, 30 de abril de 2018

1663

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA D, 100
BAIRRO: PARQUE INDEPENDÊNCIA CEP: 6506240
CNPJ: 06.554.289/0001-44
PROCESSO: 25351.001452/2015-35 AUTORIZAÇÃO: 1.13610.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SYNTHEC DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RST ROSA SCARPA, 178
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06413010 - SANTANA DE
PARNAÍBA/SP

CNPJ: 02.177.011/0001-77
PROCESSO: 25351.013549/2004-47 AUTORIZAÇÃO: 1.21356.1

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RODovia PRESIDENTE DUTRA, KM 228
BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 -
GUARULHOS/SP

CNPJ: 10.970.847/0001-85
PROCESSO: 25351.120882/2007-54 AUTORIZAÇÃO: 1.21923.9

ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

ENDEREÇO: AV. PADRÃO CASTELO 57
BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 60820290 -
FORTALEZA/CE

CNPJ: 09.092.152/0001-36
PROCESSO: 25351.800748/2006-70 AUTORIZAÇÃO: 1.22213.2

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB DO COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA 01,
QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, TERREO
BAIRRO: PARQUE EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74085220 -
APARCEIRA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 17.218.042/0001-70
PROCESSO: 25351.020859/2014-83 AUTORIZAÇÃO: 1.13618.8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GENTIL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R. ELVIRA MOREIRA COSTA 420 sala 3
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83915600 - SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS/PR

CNPJ: 06.042.746/0001-57
PROCESSO: 25351.703861/2014-85 AUTORIZAÇÃO: 1.12824.6

ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANTI FÓRMULA LTDA
ENDEREÇO: AV. NINA BERNARDO VASCONCELOS, Nº 2095
BAIRRO: FLORESTA CEP: 11160440 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 06.890.002/0001-20
PROCESSO: 25351.136410/2013-04 AUTORIZAÇÃO: 1.19851.8

ATIVIDADE/CLASSE:
PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL: 23/4/2018 e 23/5/2018

ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYLYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRIZ BRZIN CEP: 13380240 -
NOVA ODONÉSIA/SP

CNPJ: 06.949.849/0001-64
PROCESSO: 25351.003008/2 AUTORIZAÇÃO: 1.20141.8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYLYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRIZ BRZIN CEP: 13380240 -
NOVA ODONÉSIA/SP

CNPJ: 06.949.849/0001-64
PROCESSO: 25351.003008/2 AUTORIZAÇÃO: 1.20141.8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYLYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRIZ BRZIN CEP: 13380240 -
NOVA ODONÉSIA/SP

CNPJ: 06.949.849/0001-64
PROCESSO: 25351.003008/2 AUTORIZAÇÃO: 1.20141.8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYLYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRIZ BRZIN CEP: 13380240 -
NOVA ODONÉSIA/SP

CNPJ: 06.949.849/0001-64
PROCESSO: 25351.003008/2 AUTORIZAÇÃO: 1.20141.8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYLYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRIZ BRZIN CEP: 13380240 -
NOVA ODONÉSIA/SP

CNPJ: 06.949.849/0001-64
PROCESSO: 25351.003008/2 AUTORIZAÇÃO: 1.20141.8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYLYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRIZ BRZIN CEP: 13380240 -
NOVA ODONÉSIA/SP

CNPJ: 06.949.849/0001-64
PROCESSO: 25351.003008/2 AUTORIZAÇÃO: 1.20141.8

RESOLUÇÃO Nº 1.080, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Diretoria-Geral da Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.950, de 26 de novembro de 2017, aliada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 51, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, o de Insussumos Farmacêuticos, contida no Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as praxeias e resoluções aplicáveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SUPERIOR TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DUZENTOS, Nº 0
BAIRRO: TIMS CEP: 20161418 - SERRA/ES

CNPJ: 19.352.454/0001-30
PROCESSO: 25351.169505/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 1.15600.1

ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS

EMPRESA: ABRILIA GARCIA & CIA. LTDA
ENDEREÇO: RUA AGENOR AGRÁRIO DE ANDRADE, Nº

BAIRRO: CENTRO CEP: 35340000 - CONSÉLHEIRO

PENAM/GO
CNPJ: 03.793.172/0001-83
PROCESSO: 25351.759883/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 1.15507.8

ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VIDA VIVA MANIPULAÇÃO E HOMEOPIA
LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA QUINTO BOCAIUVA, Nº 1262
BAIRRO: VILA SENEZ CEP: 14013160 - RIBEIRÃO

PRETOS/SP
CNPJ: 06.070.607/0001-00
PROCESSO: 25351.376082/2008-13 AUTORIZAÇÃO: 1.17215.6

ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA D, 100
BAIRRO: PARQUE INDEPENDÊNCIA CEP: 6506240 -
IMPERATRIZ/MA

CNPJ: 19.554.289/0001-44
PROCESSO: 25351.081452/2015-35 AUTORIZAÇÃO: 1.13610.2

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SYNTHEC DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RST ROSA SCARPA, 178
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06413010 - SANTANA DE
PARNAÍBA/SP

CNPJ: 02.177.011/0001-77
PROCESSO: 25351.013549/2004-47 AUTORIZAÇÃO: 1.21356.1

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE
LTDA

ENDEREÇO: RODovia PRESIDENTE DUTRA, KM 228
BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 -
GUARULHOS/SP

CNPJ: 10.970.847/0001-85
PROCESSO: 25351.120882/2007-54 AUTORIZAÇÃO: 1.21923.9

ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS

EMPRESA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV. PADRÃO CASTELO 57
BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 60820290 -
FORTALEZA/CE

CNPJ: 09.092.152/0001-36
PROCESSO: 25351.800748/2006-70 AUTORIZAÇÃO: 1.22213.2

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB DO COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA 01,
QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, TERREO
BAIRRO: PARQUE EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74085220 -
APARCEIRA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 17.218.042/0001-70
PROCESSO: 25351.020859/2014-83 AUTORIZAÇÃO: 1.13618.8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GENTIL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R. ELVIRA MOREIRA COSTA 420 sala 3
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83915600 - SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS/PR

CNPJ: 06.042.746/0001-57
PROCESSO: 25351.703861/2014-85 AUTORIZAÇÃO: 1.12824.6

ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANTI FÓRMULA LTDA
ENDEREÇO: AV. NINA BERNARDO VASCONCELOS, Nº 2095
BAIRRO: FLORESTA CEP: 11160440 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 06.890.002/0001-20
PROCESSO: 25351.136410/2013-04 AUTORIZAÇÃO: 1.19851.8

ATIVIDADE/CLASSE:
PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL: 23/4/2018 e 23/5/2018

ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYLYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRIZ BRZIN CEP: 13380240 -
NOVA ODONÉSIA/SP

CNPJ: 06.949.849/0001-64
PROCESSO: 25351.003008/2 AUTORIZAÇÃO: 1.20141.8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYLYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRIZ BRZIN CEP: 13380240 -
NOVA ODONÉSIA/SP

CNPJ: 06.949.849/0001-64
PROCESSO: 25351.003008/2 AUTORIZAÇÃO: 1.20141.8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYLYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRIZ BRZIN CEP: 13380240 -
NOVA ODONÉSIA/SP

CNPJ: 06.949.849/0001-64
PROCESSO: 25351.003008/2 AUTORIZAÇÃO: 1.20141.8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYLYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRIZ BRZIN CEP: 13380240 -
NOVA ODONÉSIA/SP

CNPJ: 06.949.849/0001-64
PROCESSO: 25351.003008/2 AUTORIZAÇÃO: 1.20141.8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYLYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRIZ BRZIN CEP: 13380240 -
NOVA ODONÉSIA/SP

CNPJ: 06.949.849/0001-64
PROCESSO: 25351.003008/2 AUTORIZAÇÃO: 1.20141.8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYLYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRIZ BRZIN CEP: 13380240 -
NOVA ODONÉSIA/SP

CNPJ: 06.949.849/0001-64
PROCESSO: 25351.003008/2 AUTORIZAÇÃO: 1.20141.8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYLYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRIZ BRZIN CEP: 13380240 -
NOVA ODONÉSIA/SP

CNPJ: 06.949.849/0001-64
PROCESSO: 25351.003008/2 AUTORIZAÇÃO: 1.20141.8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYLYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRIZ BRZIN CEP: 13380240 -
NOVA ODONÉSIA/SP

CNPJ: 06.949.849/0001-64
PROCESSO: 25351.003008/2 AUTORIZAÇÃO: 1.20141.8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYLYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRIZ BRZIN CEP: 13380240 -
NOVA ODONÉSIA/SP

CNPJ: 06.949.849/0001-64
PROCESSO: 25351.003008/2 AUTORIZAÇÃO: 1.20141.8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYLYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRIZ BRZIN CEP: 13380240 -
NOVA ODONÉSIA/SP

CNPJ: 06.949.849/0001-64
PROCESSO: 25351.003008/2 AUTORIZAÇÃO: 1.20141.8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYLYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRIZ BRZIN CEP: 13380240 -
NOVA ODONÉSIA/SP

CNPJ: 06.949.849/0001-64
PROCESSO: 25351.003008/2 AUTORIZAÇÃO: 1.20141.8

Total de Empresas: 15

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1665
B

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUPERIOR TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DUZENTOS, Nº 0
BAIRRO: TIMS CEP: 29151418 - SERRA ES
CNPJ: 13.352.456/0001-30
PROCESSO: 25351.169503/2016-84 AUTORIZAÇÃO: 1.08761.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GRIZZON COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: R. MARCELO MULLER N. 1075
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 03223060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.661.851/0001-39
PROCESSO: 25351.450830/2016-84 AUTORIZAÇÃO: 2.08205.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LABORATÓRIO JAVUVA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPELO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP: 13380240 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 06.876.848/0001-64
PROCESSO: 25351.091701/99-67 AUTORIZAÇÃO: 2.03056.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
EXPEDIR: COSMÉTICO
TRANSPORTAR: COSMÉTICO
REEMBALAR: COSMÉTICO

EMPRESA: PROVENCE COSMÉTICOS S.A
ENDEREÇO: Rua, São Paulo, SP
BAIRRO: BUR CEP: 13766009 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 04.893.222/0001-20
PROCESSO: 25351.007279/96-81 AUTORIZAÇÃO: 2.02334.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RX HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO OS, LOTE 04, ACSV SO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015526 - PALMAS/TO
CNPJ: 11.369.348/0001-77
PROCESSO: 25351.064454/2016-08 AUTORIZAÇÃO: 1.16112.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Anomel distribuidora de medicamentos lida - me
ENDEREÇO: AV. S. S. Nº 72
BAIRRO: CHADOP NOVA CEP: 6710235 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.801.435/0001-82
PROCESSO: 25351.220840/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 1.13709.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DPA FARMACIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA CEP: 65906240 - COIMBATÃO/MA
CNPJ: 06.876.848/0001-64
PROCESSO: 25351.091701/99-67 AUTORIZAÇÃO: 1.12708.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOMEDPRESS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO
ENDEREÇO: R. PROFESSOR FREDERICO CURIO 357 GALPÃO L
BAIRRO: AERÓDROMO CEP: 59330170 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.028.569/0001-50

PROCESSO: 25019.062991/2005-18 AUTORIZAÇÃO: 1.06122.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CUI CENTRAL DE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 546
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140333 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.528.071/0001-03
PROCESSO: 23351.569389/2017-19 AUTORIZAÇÃO: 1.17015.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GRIZZON COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: R. MARCELO MULLER N. 1075
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 03223060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.661.851/0001-39
PROCESSO: 25351.450830/2016-84 AUTORIZAÇÃO: 1.14328.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPERIOR TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DUZENTOS, Nº 0
BAIRRO: TIMS CEP: 29151418 - SERRA ES
CNPJ: 13.352.456/0001-30
PROCESSO: 25351.169503/2016-84 AUTORIZAÇÃO: 1.15599.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DAS GRACAS 266
BAIRRO: GUARAPIRANGA CEP: 35430214 - PONTE NOVA/MG
CNPJ: 42.893.222/0001-20
PROCESSO: 25351.441203/2014-59 AUTORIZAÇÃO: 1.11167.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB GO COMERCIAL FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA B1, QUADRA 13, LOTE MODULOS 36 E 37, TERREO
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.715.064/0001-71
PROCESSO: 25351.028112/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.00990.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GENIAL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R. ELVIRA MORA COSTA 420 sala 3
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015866 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 74.046.574/0001-37
PROCESSO: 25023.028366/2010-82 AUTORIZAÇÃO: 1.08461.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOS MARMORES 136
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550590 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 24.189.426/0001-01
PROCESSO: 25351.246506/2017-91 AUTORIZAÇÃO: 1.16563.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: R. PARNEIRAS 12 LOTE 12 COM TAPAJOS
BAIRRO: FLORES CEP: 69058842 - MANAUS/AM
CNPJ: 24.215.223/0001-98
PROCESSO: 25351.079754/2016-96 AUTORIZAÇÃO: 1.15487.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BLS FARMACIA INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Rodrigo, 114

BAIRRO: AL. Ruyce CEP: 09913136 - INADREMA/SP
CNPJ: 03.220.952/0001-08
PROCESSO: 25351.014941/0010 AUTORIZAÇÃO: 1.0802.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO JAVUVA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPELO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP: 13380240 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 06.876.848/0001-64
PROCESSO: 25351.091701/99-67 AUTORIZAÇÃO: 1.08210.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: RX HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO OS, LOTE 04, ACSV SO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015526 - PALMAS/TO
CNPJ: 11.369.348/0001-77
PROCESSO: 25351.151233/2017-09 AUTORIZAÇÃO: 1.16416.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Hospita Produtos Hospitalares lida
ENDEREÇO: Av. Logghebeite Bittling, 1551 e 1729 - Itaipu 11
BAIRRO: Jaguaros CEP: 05321010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.283.144/0005-02
PROCESSO: 25351.060197/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 1.06019.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANANIAS DE CARVALHO, 221
BAIRRO: VILA GADINE CEP: 15910009 - MONTE ALEGRE/RS
CNPJ: 07.610.601/0001-65
PROCESSO: 25351.054454/2016-08 AUTORIZAÇÃO: 1.16416.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RX HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO OS, LOTE 04, ACSV SO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015526 - PALMAS/TO
CNPJ: 11.369.348/0001-77
PROCESSO: 25351.054454/2016-08 AUTORIZAÇÃO: 1.16416.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: única imagem produtos e serviços para diagnóstico lida
ENDEREÇO: R. JULIA WANDERLEY N. 514
BAIRRO: MERCES CEP: 80430030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.647.068/0001-43
PROCESSO: 25351.005016/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.16416.2
ATIVIDADE/CLASSE



EMPRESA: WORLD ODONTO & MED EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA NOVA DO JULHO 266 BAIRRO: CENTRO CEP: 13301-000 - INDAIATUBA/SP CNPJ: 06.425.663/0002-76 PROCESSO: 25351.133183/2018-76 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	CNPJ: 29.043.183/0001-11 PROCESSO: 25351.139104/2018-91 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: JADRO LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 926 QD 47 LT 13 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 34672-550 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 04.854.060/0010-26 PROCESSO: 25351.11979/2018-77 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	EMPRESA: SALVADOR MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: Rua Professor Sábino Silva, 2883 - anos 1109 v 1110 BAIRRO: Chame Obento CEP: 40137-250 - SALVADOR/BA CNPJ: 27.340.584/0001-09 PROCESSO: 25351.143947/2018-92 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	EMPRESA: MARCELO FACUNDES DA SILVA - ME ENDEREÇO: RUA CARIBALDI 1904 LOJA 1 E 2 BAIRRO: NITERÓI CEP: 91260-030 - CANOAS/RS CNPJ: 19.425.020/0001-43 PROCESSO: 25351.120075/2018-93 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1
EMPRESA: MICRO SERVICE ELETRONICOS LTDA ENDEREÇO: Rua Pedro Alves, 945 BAIRRO: Centro CEP: 85010-080 - GUARAPUAVA/PR CNPJ: 02.495.020/0001-78 PROCESSO: 25351.133183/2018-77 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	EMPRESA: GWT GLOBAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTD ENDEREÇO: Rua Apetinos, nº 604 1º andar - conj. 12 BAIRRO: Piraí CEP: 01333-000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 61.195.848/0001-08 PROCESSO: 25351.126519/2018-94 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	EMPRESA: HBSA FARMACIA COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA 11, 100 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 05060-040 CNPJ: 10.544.289/0001-44 PROCESSO: 25351.140118/2018-04 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1
EMPRESA: CAT - CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE LTDA ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR DO VALE, 185 BAIRRO: J. NUNES CEP: 05010-040 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 06.195.848/0001-08 PROCESSO: 25351.167145/2018-78 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	EMPRESA: NUTRIR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI ME ENDEREÇO: rua José Jorge pereira, 202 - galpão 16 BAIRRO: Buracatuba CEP: 42700-000 - LAURO DE FREITAS/BA CNPJ: 23.181.775/0001-63 PROCESSO: 25351.174093/2018-96 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	EMPRESA: JH FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME ENDEREÇO: ROD BR-116, 1005 BAIRRO: ALTO DA BALANÇA CEP: 60810-055 - FORTALEZA/CE CNPJ: 20.301.335/0001-60 PROCESSO: 25351.153915/2018-11 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1
EMPRESA: DENTAL PRIME COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DENTÍFICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 4481, SHOP PASSAIO SOUTH, LOJA 29 BAIRRO: RIBEIRO PIANGA CEP: 42700-000 - SALVADOR/BA CNPJ: 29.043.183/0001-11 PROCESSO: 25351.13777/2018-78 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	EMPRESA: Nave Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Lda ENDEREÇO: R. ADVOGADO ZEPHERINO VASCONCELOS, Nº 463/503/553/601 BAIRRO: LAVAPES CEP: 12903-010 - BRAGANÇA PAULISTA/SP CNPJ: 54.858.014/0008-46 PROCESSO: 25351.174209/2018-97 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	EMPRESA: NATURAL PAPER III COMERCIO DE PAPEIS E DESCARTÁVEIS LTDA EPP ENDEREÇO: RUA THIES DE MENEZES Nº 49 LOJA 4 BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565-130 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 27.017.224/0001-62 PROCESSO: 25351.170749/2018-12 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1
EMPRESA: A. M. FERNANDES - ME ENDEREÇO: Rua do Sol nº 872 LOJA 07 BAIRRO: Praia de Itapicuru CEP: 29102-02 - VILA VELHAS CNPJ: 23.065.260/0001-40 PROCESSO: 25351.176270/2018-79 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	EMPRESA: NÚCLEO CRUZ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARÁ 101 SALA 403 BAIRRO: JARDIM 25 DE AGOSTO CEP: 25070-340 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 03.823.359/0001-96 PROCESSO: 25351.154371/2018-90 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	EMPRESA: Rêta Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda ME ENDEREÇO: Avenida Expediente José Pedro Coelho, 3173 BAIRRO: Revaredo CEP: 85704-530 - TUBARÃO/SC CNPJ: 27.854.119/0001-26 PROCESSO: 25351.130482/2018-18 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1
EMPRESA: Stenducci & Nicodemi LTDA ENDEREÇO: Rua Capitão Rocio, 3383 BAIRRO: Centro CEP: 85010-070 - GUARAPUAVA/PR CNPJ: 04.874.955/0001-77 PROCESSO: 25351.144240/2018-91 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	EMPRESA: Nave Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Lda ENDEREÇO: R. ADVOGADO ZEPHERINO VASCONCELOS, Nº 463/503/553/601 BAIRRO: LAVAPES CEP: 12903-010 - BRAGANÇA PAULISTA/SP CNPJ: 54.858.014/0008-46 PROCESSO: 25351.174209/2018-97 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	EMPRESA: Rêta Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda ME ENDEREÇO: Avenida Expediente José Pedro Coelho, 3173 BAIRRO: Revaredo CEP: 85704-530 - TUBARÃO/SC CNPJ: 27.854.119/0001-26 PROCESSO: 25351.130482/2018-18 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1
EMPRESA: Stenducci & Nicodemi LTDA ENDEREÇO: Rua Capitão Rocio, 3383 BAIRRO: Centro CEP: 85010-070 - GUARAPUAVA/PR CNPJ: 04.874.955/0001-77 PROCESSO: 25351.144240/2018-91 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	EMPRESA: Nave Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Lda ENDEREÇO: R. ADVOGADO ZEPHERINO VASCONCELOS, Nº 463/503/553/601 BAIRRO: LAVAPES CEP: 12903-010 - BRAGANÇA PAULISTA/SP CNPJ: 54.858.014/0008-46 PROCESSO: 25351.174209/2018-97 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	EMPRESA: Rêta Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda ME ENDEREÇO: Avenida Expediente José Pedro Coelho, 3173 BAIRRO: Revaredo CEP: 85704-530 - TUBARÃO/SC CNPJ: 27.854.119/0001-26 PROCESSO: 25351.130482/2018-18 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1
EMPRESA: Stenducci & Nicodemi LTDA ENDEREÇO: Rua Capitão Rocio, 3383 BAIRRO: Centro CEP: 85010-070 - GUARAPUAVA/PR CNPJ: 04.874.955/0001-77 PROCESSO: 25351.144240/2018-91 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	EMPRESA: Nave Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Lda ENDEREÇO: R. ADVOGADO ZEPHERINO VASCONCELOS, Nº 463/503/553/601 BAIRRO: LAVAPES CEP: 12903-010 - BRAGANÇA PAULISTA/SP CNPJ: 54.858.014/0008-46 PROCESSO: 25351.174209/2018-97 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	EMPRESA: Rêta Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda ME ENDEREÇO: Avenida Expediente José Pedro Coelho, 3173 BAIRRO: Revaredo CEP: 85704-530 - TUBARÃO/SC CNPJ: 27.854.119/0001-26 PROCESSO: 25351.130482/2018-18 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1
EMPRESA: Stenducci & Nicodemi LTDA ENDEREÇO: Rua Capitão Rocio, 3383 BAIRRO: Centro CEP: 85010-070 - GUARAPUAVA/PR CNPJ: 04.874.955/0001-77 PROCESSO: 25351.144240/2018-91 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	EMPRESA: Nave Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Lda ENDEREÇO: R. ADVOGADO ZEPHERINO VASCONCELOS, Nº 463/503/553/601 BAIRRO: LAVAPES CEP: 12903-010 - BRAGANÇA PAULISTA/SP CNPJ: 54.858.014/0008-46 PROCESSO: 25351.174209/2018-97 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	EMPRESA: Rêta Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda ME ENDEREÇO: Avenida Expediente José Pedro Coelho, 3173 BAIRRO: Revaredo CEP: 85704-530 - TUBARÃO/SC CNPJ: 27.854.119/0001-26 PROCESSO: 25351.130482/2018-18 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1
EMPRESA: Stenducci & Nicodemi LTDA ENDEREÇO: Rua Capitão Rocio, 3383 BAIRRO: Centro CEP: 85010-070 - GUARAPUAVA/PR CNPJ: 04.874.955/0001-77 PROCESSO: 25351.144240/2018-91 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	EMPRESA: Nave Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Lda ENDEREÇO: R. ADVOGADO ZEPHERINO VASCONCELOS, Nº 463/503/553/601 BAIRRO: LAVAPES CEP: 12903-010 - BRAGANÇA PAULISTA/SP CNPJ: 54.858.014/0008-46 PROCESSO: 25351.174209/2018-97 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1	EMPRESA: Rêta Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda ME ENDEREÇO: Avenida Expediente José Pedro Coelho, 3173 BAIRRO: Revaredo CEP: 85704-530 - TUBARÃO/SC CNPJ: 27.854.119/0001-26 PROCESSO: 25351.130482/2018-18 AUTORIZAÇÃO: 3.07915.1

1666
5



RESOLUÇÃO-RE Nº 1.709, DE 29 DE JUNHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aludida ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar o Pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Programas, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.712, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aludida ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o Art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei nº 12.347, de 14 de agosto de 2015;

considerando o Parecer Único do Art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 19, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando a RDC nº 2.347, de 17 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), para realização de Auditorias Regulatórias em estabelecimentos fabricadores de produtos para saúde, o seguinte Organismo Auditor:

Nome da empresa: Laboratório Nacional de Medicina e Diagnósticos (LND) - Número de Identificação DUNS: 36-068-3447	Endereço: 13 Commerce Road, New Britain, CT 06050 - Estados Unidos
--	--

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 3º Este reconhecimento é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 21 de maio de 2022, podendo ser revogado ou renovado a critério da Anvisa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de maio de 2018.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.716, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aludida ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, de 23 de setembro de 2016;

considerando o relato de evento adverso grave associado ao uso do lote YG7517024A do medicamento bisulfito de clodrogrel 75mg, fabricado pela empresa Ausubindo Pharma Indústria Farmacêutica Limitada, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da distribuição, dispensação, comercialização e uso, bem como o recolhimento, do lote YG7517024A do medicamento bisulfito de clodrogrel 75mg, fabricado pela empresa Ausubindo Pharma Indústria Farmacêutica Limitada, até que se conclua a investigação em curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.086, de 28 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 30 de abril de 2018, Seção 1, pag. 102 e Suplemento, pag. 125 e 127.

Onde se lê:
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA D. 190
BAIRRO: PARQUE INDEPENDÊNCIA CEP: 65906240 -
CNPJ: 10.354.289/0001-44
PROCESSO: 25351.71243/2010-45 AUTORIZAÇÃO:
PP95XLS0V18 (5074692)
ALV1DADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Leia-se:
EMPRESA: PAGUE POUCO FARMA BIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CARLOS, 1338 BAIRRO: BRAS
CEP: 03019000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 26.852.117/0001-97
PROCESSO: 25351.14584/2018-23 AUTORIZAÇÃO: 7.57109-7
ALV1DADE/CLASSE: COMERCIO: ALIMENTOS
PERMITIDOS COMERCIO: CORRELATOS
COMERCIO: COSMETICOS
COMERCIO: PERFUMES
COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.718, DE 29 DE JUNHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aludida ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.713, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aludida ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o Art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei nº 12.347, de 14 de agosto de 2015;

considerando o Parecer Único do Art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 19, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando a RDC nº 2.347, de 17 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), para realização de Auditorias Regulatórias em estabelecimentos fabricadores de produtos para saúde, o seguinte Organismo Auditor:

Nome da empresa: TUV Rheinland of North America, Inc. - Número de Identificação DUNS: 36-068-3447	Endereço: 13 Commerce Road, New Britain, CT 06050 - Estados Unidos
---	--

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 3º Este reconhecimento é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 21 de maio de 2022, podendo ser revogado ou renovado a critério da Anvisa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de maio de 2018.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

BAIRRO: BRAS CEP: 03019000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 26.852.117/0001-97 PROCESSO: 25351.14584/2018-23 AUTORIZAÇÃO: 7.57109-7 ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMERCIO: CORRELATOS COMERCIO: COSMETICOS COMERCIO: PERFUMES COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL	SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:
---	---

Na resolução - RE nº 1.324, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 101, de 28 de maio de 2018, Seção 1, pag. 54 e Suplemento, pag. 118 e 119.

Onde se lê:
EMPRESA: FARMACIA MARIA AUXILIADORA
ENDEREÇO: AVENIDA MARCHEL DEODORO-63
BAIRRO: MURITIBA CEP: 65345600

Leia-se:
EMPRESA: FARMACIA MARIA AUXILIADORA
ENDEREÇO: AVENIDA MARCHEL DEODORO-63
BAIRRO: MURITIBA CEP: 65345600

CNPJ: 25.814.278/0001-40
PROCESSO: 25351.16761/2018-38
AUTORIZAÇÃO: 7.57531-3

COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO: CORRELATOS
COMERCIO: COSMETICOS
COMERCIO: PERFUMES
COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

Leia-se:
EMPRESA: FARMACIA MARIA AUXILIADORA
ENDEREÇO: AVENIDA MARCHEL DEODORO-63
BAIRRO: MURITIBA CEP: 65345600

CNPJ: 25.814.278/0001-40
PROCESSO: 25351.16761/2018-38
AUTORIZAÇÃO: 7.57531-3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1669
8

FABRILAR, CORRELATOS
EMPRESA: WORLD ODONTO & MED EIRELI - EPP
EMPREGO: RUA NOVE DE JULHO 296
BAIRRO: CENTRO CEP: 13300-00 - INDIAIATUBA/SP
CNPJ: 01.434.633/0001-76
PROCESSO: 25351.134381/2018-76
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JAINORI LOGÍSTICA LTDA
EMPREGO: AVENIDA BRASIL 226 CO 42 IT 12
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 75672-350 - GOIANIA/GO
CNPJ: 04.841052/0010-36
PROCESSO: 25351.119979/2018-77
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MICRO SERVICE ELETRONICOS LTDA
EMPREGO: Rua Pedro Alves 945
BAIRRO: Centro CEP: 03000-00 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 02.405.070/0001-05
PROCESSO: 25351.152122/2018-77
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: L&L - CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO
TRANSPORTE LTDA
EMPREGO: RUA DESEMBARGADOR DO VALE, 185
BAIRRO: JARDIM LUIZ 03000-00 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.046.072/0001-65
PROCESSO: 25351.167145/2018-78
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL PRIME COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
EMPREGO: AV SANTOS DUMONT, 4487, SHOP PASSADU
NORTE, LOJA 36
BAIRRO: ALERIO PITANGA CEP: 42790-75 -
SALVADOR/BA
CNPJ: 27.069.030/0001-18
PROCESSO: 25351.147077/2018-78
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: A. M. FERNANDES - ME
EMPREGO: Rodovia do Sol nº 822 LOJA 07
BAIRRO: Itaipu de Itapicuru CEP: 29102-02 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 27.065.260/0001-60
PROCESSO: 25351.170270/2018-79
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: Sierdovski & Sierdovski LTDA
EMPREGO: Rua Capitão Rocha, 2245
BAIRRO: Centro CEP: 13302-70 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 01.874.833/0001-77
PROCESSO: 25351.144244/2018-81
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: dentalmax - produtos odontológicos e médicos
me
EMPREGO: av capitão manuel rugão, 835
BAIRRO: parque norte itabuna CEP: 08780-290 - MOGI DAS
CRUZES/SP
CNPJ: 14.211.096/0001-13
PROCESSO: 25351.176486/2018-80
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO ALAN MEDIC DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
EMPREGO: RUA HELIO DE ANDRADE S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 48700-000 - TUCANÓIA/BA
CNPJ: 29.000.151/0001-11
PROCESSO: 25351.126386/2018-90
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L & C COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA ME
EMPREGO: RUA ANDRÁS VERAS, 681
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 63700-000 - CRATEÚS/CE
CNPJ: 01.399.246/0001-40
PROCESSO: 25351.146207/2018-02
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.0
ATIVIDADE/CLASSE:

CNPJ: 29.049.183/0001-11
PROCESSO: 25351.139194/2018-91
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SALVADOR MED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA
EMPREGO: Rua Professor Sabino Silva, 2883 - sala 1109 v
1110
BAIRRO: Chame Chame CEP: 40157-250 - SALVADOR/BA
CNPJ: 27.340.584/0001-09
PROCESSO: 25351.143947/2018-92
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GWT GLOBAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
LTDA
EMPREGO: Rua Apolinário, nº 664 1º andar - conj.12
BAIRRO: Paraíso CEP: 01533-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.195.848/0001-08
PROCESSO: 25351.126516/2018-94
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NUTRIRE COMÉRCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI ME
EMPREGO: rua José Jorge pereira, 202 - galpão 16
BAIRRO: barraquinhão CEP: 42700-000 - LAURO DE
FREITAS/BA
CNPJ: 23.151.775/0001-63
PROCESSO: 25351.174915/2018-96
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Nove Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos
Ltda.
EMPREGO: R. ADVOGADO ZEFERINO VASCONCELOS, N.
533/601
BAIRRO: LAVAPÉS CEP: 12903-010 - BRAGANÇA
PAULISTA/SP
CNPJ: 34.858.014/0008-40
PROCESSO: 25351.174209/2018-97
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NÚCLEO CRUZ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ME
EMPREGO: RUA GENERAL CAMARA 101 SALA 403
BAIRRO: JARDIM 25 DE AGOSTO CEP: 25070-340 - DUQUE
DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.825.359/0001-96
PROCESSO: 25351.154371/2018-99
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Nave Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos
Ltda.
EMPREGO: R. ADVOGADO ZEFERINO VASCONCELOS, N.
533/601
BAIRRO: LAVAPÉS CEP: 12903-010 - BRAGANÇA
PAULISTA/SP
CNPJ: 34.858.014/0008-40
PROCESSO: 25351.174209/2018-97
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Nave Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos
Ltda.
EMPREGO: R. ADVOGADO ZEFERINO VASCONCELOS, N.
533/601
BAIRRO: LAVAPÉS CEP: 12903-010 - BRAGANÇA
PAULISTA/SP
CNPJ: 34.858.014/0008-40
PROCESSO: 25351.174209/2018-97
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Nave Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos
Ltda.
EMPREGO: R. ADVOGADO ZEFERINO VASCONCELOS, N.
533/601
BAIRRO: LAVAPÉS CEP: 12903-010 - BRAGANÇA
PAULISTA/SP
CNPJ: 34.858.014/0008-40
PROCESSO: 25351.174209/2018-97
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Nave Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos
Ltda.
EMPREGO: R. ADVOGADO ZEFERINO VASCONCELOS, N.
533/601
BAIRRO: LAVAPÉS CEP: 12903-010 - BRAGANÇA
PAULISTA/SP
CNPJ: 34.858.014/0008-40
PROCESSO: 25351.174209/2018-97
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

ARMAZENAR: SANANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS
EXPEDIR: SANANTE DOMIS

EMPRESA: MARCELO RAGUNDES DA SILVA - ME
EMPREGO: RUA GARIBOLDI 1994 LOJA 1 E 2
BAIRRO: NITERÓI CEP: 24200-028 - CANOAS/RS
CNPJ: 19.423.028/0001-13
PROCESSO: 25351.120015/2018-01
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS
EXPEDIR: SANANTE DOMIS

EMPRESA: BRASILAR COMERCIAL LTDA
EMPREGO: RUA D. JOE
BAIRRO: PARQUE INDEPENDÊNCIA CEP: 85000-000 -
INDEPENDÊNCIA/PR
CNPJ: 09.254.382/0001-14
PROCESSO: 25351.140215/2018-04
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS
EXPEDIR: SANANTE DOMIS

EMPRESA: JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
EMPREGO: R. R. B. 110, 10003
BAIRRO: ALTO DA BALANÇA CEP: 64531-025 -
FORTALEZA/CE
CNPJ: 30.010.335/0001-00
PROCESSO: 25351.120015/2018-01
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS
EXPEDIR: SANANTE DOMIS

EMPRESA: NATURAL PAPERS BH COMÉRCIO DE MATERIAIS E
DESCARTÁVEIS LTDA EPP
EMPREGO: RUA THIES DE MENEZES Nº 29 LOJA 4
BAIRRO: SANTA CRANCA CEP: 31503-110 - BELO
HORIZONTE/MG
CNPJ: 27.017.324/0001-62
PROCESSO: 25351.170743/2018-13
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS
EXPEDIR: SANANTE DOMIS

EMPRESA: Beto Química Indústria e Comércio de Registos
Químicos Ltda. ME
EMPREGO: Avenida Expedicionária José Pedro Coelho, 3173
BAIRRO: RIBEIRO CEP: 68706-650 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 27.854.119/0001-82
PROCESSO: 25351.130482/2018-15
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS
EXPEDIR: SANANTE DOMIS
FABRICAR: SANANTE DOMIS
FRACTIONAR: SANANTE DOMIS
REEMBALAR: SANANTE DOMIS

EMPRESA: Beto Química Indústria e Comércio de Registos
Químicos Ltda. ME
EMPREGO: Avenida Expedicionária José Pedro Coelho, 3173
BAIRRO: RIBEIRO CEP: 68706-650 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 27.854.119/0001-82
PROCESSO: 25351.130482/2018-15
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS
EXPEDIR: SANANTE DOMIS
FABRICAR: SANANTE DOMIS
FRACTIONAR: SANANTE DOMIS
REEMBALAR: SANANTE DOMIS

EMPRESA: Beto Química Indústria e Comércio de Registos
Químicos Ltda. ME
EMPREGO: Avenida Expedicionária José Pedro Coelho, 3173
BAIRRO: RIBEIRO CEP: 68706-650 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 27.854.119/0001-82
PROCESSO: 25351.130482/2018-15
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS
EXPEDIR: SANANTE DOMIS
FABRICAR: SANANTE DOMIS
FRACTIONAR: SANANTE DOMIS
REEMBALAR: SANANTE DOMIS

EMPRESA: Beto Química Indústria e Comércio de Registos
Químicos Ltda. ME
EMPREGO: Avenida Expedicionária José Pedro Coelho, 3173
BAIRRO: RIBEIRO CEP: 68706-650 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 27.854.119/0001-82
PROCESSO: 25351.130482/2018-15
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS
EXPEDIR: SANANTE DOMIS
FABRICAR: SANANTE DOMIS
FRACTIONAR: SANANTE DOMIS
REEMBALAR: SANANTE DOMIS

EMPRESA: Beto Química Indústria e Comércio de Registos
Químicos Ltda. ME
EMPREGO: Avenida Expedicionária José Pedro Coelho, 3173
BAIRRO: RIBEIRO CEP: 68706-650 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 27.854.119/0001-82
PROCESSO: 25351.130482/2018-15
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS
EXPEDIR: SANANTE DOMIS
FABRICAR: SANANTE DOMIS
FRACTIONAR: SANANTE DOMIS
REEMBALAR: SANANTE DOMIS

EMPRESA: Beto Química Indústria e Comércio de Registos
Químicos Ltda. ME
EMPREGO: Avenida Expedicionária José Pedro Coelho, 3173
BAIRRO: RIBEIRO CEP: 68706-650 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 27.854.119/0001-82
PROCESSO: 25351.130482/2018-15
AUTORIZAÇÃO: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS
EXPEDIR: SANANTE DOMIS
FABRICAR: SANANTE DOMIS
FRACTIONAR: SANANTE DOMIS
REEMBALAR: SANANTE DOMIS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LIRELI - EPP
EMPREGO: TV WF 81 (CIDADE NOVA VI) Nº 402

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRASFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ

10.554.289/0001-44

Nome Fantasia

BRASFARMA COMERCIAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65.906-240

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

Responsável Legal

LUIZ FERNANDO BORGES
GOELHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13610-2

Data do Cadastro

09/03/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.081452/2015-35

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Validar

1621
D

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44
Nome Fantasia	
BRASFARMA COMERCIAL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65.906-240	IMPERATRIZ/MA
Responsável Técnico	Responsável Legal
SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA	LUIS FERNANDO BORGES COELHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.07469-2 (P9995XL50YH8)	23/05/2011	☒ Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.717243/2010-45</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar

1673
8

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRASFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ

10.554.289/0001-44

Nome Fantasia

BRASFARMA COMERCIAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 85.906-240

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

Responsável Legal

LUIZ FERNANDO BORGES
COELHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07923-9

Data de Cadastro

21/05/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.140214/2018-04

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

1675
8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10554.289/0001-44, estabelecida na Rua D, nº 100 - Bairro Parque Independência, na cidade de Imperatriz-MA. Telefone (99) 98824-1333, forneceu satisfatoriamente a esta Prefeitura. Medicamentos, Material Odontológico, Material de uso Hospitalar (correlatos), Equipamentos, Material de Laboratório, Materiais Saneantes, Moveis Hospitalares e Medicamentos Controlado, sendo cumpridora na quantidade, nos prazos de entrega, quantidade exigida e demais termos firmados na contratação.

Reatramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com suas obrigações entregando 100% dos produtos, referente ao contrato nº 20200026, e nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	COMPRIMIDO DE ZINCO 50MG	20000,000	UNIDADE
2	COMPRIMIDO DE IVERMECTINA 6MG	5000,000	UNIDADE
3	COMPRIMIDO DE AZITROMICINA 500MG	5000,000	UNIDADE
4	COMPRIMIDO DE DIPIRONA 500MG	20000,000	UNIDADE
5	DEXAMETASONA 4MG, SUSPENSÃO, 120ML	3000,000	FRASCO
6	MÁSCARA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	100,000	CAIXA
7	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G	2500,000	UNIDADE
8	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M	5000,000	UNIDADE
9	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P	2500,000	UNIDADE
10	TOUCAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, TNT, PACOTE COM 100 UNIDADES	60,000	PACOTE
11	TOUCAS DESCARTÁVEIS PROPÉ COM ELÁSTICO, PAR	10000,000	PAR
12	RIOZIMEDETERGENTE PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR, GALÃO DE 05 LITROS	95,000	GALÃO

Brejo Grande do Araguaia - PA, 17 de fevereiro de 2022.

SEC. MUN. DE SAÚDE DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA

CNPJ: 12.985.215/0001-98

BENEDITO COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Tauberto Neves, s/nº Nova Vida, Brejo Grande do Araguaia - PA - CEP: 68521-000

E-mail: Secretariasmsbga2016@gmail.com - Fone: (94) 99105-4586

CNPJ: 12.985.215/0001-98

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41272102225605992427>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41272102225605992427-1

Data: 21/02/2022 17:05:19

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMN24313-8JIA;



CNPJ: 05.871-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPE



O presente documento digital foi emitido e assinado eletronicamente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 17:15:35 GMT-03:00, em: 88.338.03 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Irregularidades de Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser corroborada por meio eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO
FONSECA COSTA

Cartório de Registro de Imóveis e de Pessoas Naturais e Jurídicas
Rua Brasil, 60 - Bairro Pombal - 54000-000 - João Pessoa - PB
CNPJ 06.870.400-00 Fone: (33) 3244-3404 Fax: (33) 3244-3405

Seu número e SEMELHANÇA a firma de: **BENEDITO COSTA FERREIRA** pessoa por
muito qualificadas através de conferência de seu cartão de assinatura que
encontra-se nesta serventia. Dou fé..

Em: Grande de Araguaia-PA, 21/02/2022 11:43:36

Selo(s) digital(is): 104A2683B37

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 73838620000081772113113020 Emet:

Valor Total R\$ 5,05

Ana Maria de C Costa
Ana Maria de C Costa
Escrevente Substituta

1677

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41272102225605992427>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41272102225605992427-2
Data: 21/02/2022 17:05:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24314-T51Z;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo da M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digitaliza a autenticação com o original e assinado digitalmente por NEALTO JOSE FERNANDES FERREIRA, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 17:15:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da Lei nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO N° 20200026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2020-05 FMS

1678
D

CONTRATO N° 20200026, ORIUNDO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 7/2020-05 FMS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRASFARMA COMERCIAL EIRELI.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, N° 12.985.215/0001-38, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. BENEDITO COSTA FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na Av. 13 de Maio, 650, portador do CPF n° 360.677.171-15 e de outro lado BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ 10.554.289/0001-44, com sede na RUA D N° 100, PO INDEPENDÊNCIA, Imperatriz-MA, CEP 65906-240, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, residente na RUA FORTUNATO BANDEIRA, N° 1732, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz-MA, CEP 65907-010, portador do CPF 248.567.623-20, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EPIS E INSUMOS, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, COM VISTA À PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO O ATENDIMENTO NO TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DA POPULAÇÃO INFECTADA E PROPENSA A INFECÇÃO DO COVID-19..

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS, EPIS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ANTICORPO DE SORO 100ml	UNIDADE	20.000,00	1,500	30.000,00
02	CAIXETA PARA SORO, OUTUBRO, 100ml	UNIDADE	3.000,00	2,100	6.300,00
03	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	5.000,00	2,400	12.000,00
04	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	5.000,00	1,500	7.500,00
05	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	10.000,00	0,200	2.000,00
06	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	10.000,00	0,200	2.000,00
07	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
08	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
09	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
10	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
11	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
12	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
13	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
14	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
15	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
16	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
17	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
18	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
19	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
20	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
21	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
22	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
23	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
24	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
25	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
26	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
27	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
28	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
29	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
30	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
31	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
32	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
33	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
34	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
35	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
36	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
37	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
38	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
39	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
40	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
41	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
42	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
43	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
44	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
45	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
46	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
47	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
48	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
49	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
50	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
51	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
52	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
53	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
54	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
55	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
56	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
57	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
58	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
59	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
60	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
61	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
62	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
63	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
64	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
65	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
66	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
67	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
68	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
69	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
70	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
71	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
72	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
73	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
74	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
75	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
76	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
77	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
78	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
79	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
80	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
81	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
82	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
83	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
84	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
85	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
86	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
87	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
88	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
89	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
90	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
91	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
92	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
93	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
94	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
95	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
96	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
97	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
98	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
99	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00
100	REAGENTE DE INTERFERÊNCIA 500	UNIDADE	2.500,00	2,500	6.250,00

VALOR GERAL: R\$ 174.527,00

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência da Dispensa de Licitação n° 7/2020-05 FMS e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1679
D

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor deste contrato é de R\$ 174.827,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA na Dispensa de Licitação nº 7/2020-05 FMS e na Clausula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando a Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº 7/2020-05 FMS, realizado com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93; art. 4º da Lei 13.979/2020; Medida Provisória nº 926/2020; Decreto Legislativo nº 6/2020, Decreto Legislativo nº 002/200-ALEPA, Portaria Normativa nº 002/2020/TCMPA, Decreto Municipal nº 023/2020-GP

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO PRAZO E DA ENTREGA

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. A CONTRATADA ficará obrigada a fornecer os produtos conforme a necessidade e o interesse do município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas, após o recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente, independente da quantidade solicitada;

4.2.1. O não cumprimento da exigência do item 2, resultará na quebra do contrato e consequentemente na aplicação de penalidade para a CONTRATADA, conforme previsão contratual;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente embalados e identificados, sem nenhum custo adicional com transporte ou outro de qualquer natureza;

4.4. A CONTRATADA se responsabilizará por todo e qualquer dano ou extravio sofrido ao objeto licitado, ficando a critério da CONTRATANTE rejeitar ou não o produto que esteja em desacordo com o licitado;

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



4.4.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir o(s) produto(s) que forem rejeitados pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas, após o recebimento do comunicado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato inicia-se em 05 de agosto de 2020, tendo duração de 05 (cinco) meses, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início a vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.2. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção;

6.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6.4. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Dispensa de Licitação.

6.5 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos, mediante comunicação a ser feita pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Contratante, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.1.2.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, o produto com avarias ou defeitos;

7.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto da presente Dispensa de Licitação.

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



7.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que anteceder a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

7.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a salda-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração ou ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE,

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

[Handwritten signatures and initials]

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim, deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do objeto licitado, caberá a um servidor do CONTRATANTE, designado para esse fim.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1412.10.122.0126.2-076 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de Proteção e Segurança. (Transferência de recursos financeiros federais para o enfrentamento da COVID-19 - (Portaria nº 1.666 de 1º de julho de 2020)).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, logo após o recebimento e aceitação da mercadoria, juntamente com a apresentação dos documentos junto a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAQUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



12.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do Município ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

12.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da Afetação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

12.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365}$$

$$I = \frac{6}{365}$$

$$I = \frac{6}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAQUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



14.1. Este Contrato poderá ser prorrogado nos casos previstos no artigo 4º-I da Lei 13.979 e suas alterações e no artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas e mediante a atual situação do avanço do Novo Coronavírus no município.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.1.1 - advertência;

16.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Setima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Setima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, por até 2 (dois)

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

16/04

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



nos.

16.1. ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 16.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 1.1 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

16.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

17.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de

AV. 13 DE MAIO, 272, C. BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.3.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 12.985-215/0001-98 FMS, cuja realização decorre da autorização do Sr. BENEDITO FERREIRA COSTA e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, em 05 de Agosto de 2020

BENEDITO COSTA Assinado de forma
digital por BENEDITO
FERREIRA:360677 COSTA
17115 FERREIRA:36067717115

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 12.985.215/0001-98
CONTRATANTE

BRASFARMA Assinado de forma digital por
COMERCIAL BRASFARMA COMERCIAL
EIRELI:10554289000144
EIRELI:10554289000 Dados: 2020.08.05 14:53:20
144 -03'00'

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ 10.554.289/0001-44
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.275/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/02/2022 17:49:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41272102225605992427-1 a 41272102225605992427-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9cf1b7558157d3c1b601dff2d8bc961bdd3e878f3b4acf204a7c851673a79506450075c78b69bd254a57bdc96b3cfecc8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



RECEBIMOS DE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICANDO AO LADO

EMISSÃO: 05/04/2021 - DEST. / REM.: F. M. S. B. GRANDE DO ARAGUAIA - VALOR TOTAL: R\$ 6.376,65

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NP-6
Nº 000009126
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

RUA D. 100 - PARQUE INDEPENDENCIA -
CEP. 65906-240 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99) 3526-2435

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000009126 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 0410 5542 8900 0146 5360 1060 0081 2610 3295 4172

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210006231281 05/04/2021 09:52:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL 123104793 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 10.554.288/2001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL F. M. S. B. GRANDE DO ARAGUAIA CNPJ / CPF 12.985.215/0001-98 DATA DA EMISSÃO 05/04/2021

ENDEREÇO TV MOACIR FERNANDES DE SOUZA, SN BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 68521-000 DATA SAÍDA / ENTRADA 05/04/2021

MUNICÍPIO BREJO GRANDE DO ARAGUAIA UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL 09:52:05

DADOS DA FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
9126	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.370,65	764,48	0,00	0,00	1.356,41	6.370,65
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.370,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL
007039	COMPRIMIDO DE ZINCO 50MG	21059030	000	6102	UN	1.507,0000	1,9500	2.938,65	0,00	2.938,65	392,64	0,00	12,00	0,00	3.343,29
007542	COMPRIMIDO DE DIPIRONA 500MG	30049099	000	6102	UN	4.000,0000	0,2800	1.120,00	0,00	1.120,00	145,60	0,00	12,00	0,00	1.277,60
001661	DEXAMETASONA 4MG, SUSPENSÃO, 120ML	30039099	000	6102	FR	400,0000	5,7800	2.312,00	0,00	2.312,00	277,44	0,00	12,00	0,00	2.601,44

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ST: VLR. BC: ICMS %: ICMS R\$: 000 6.370,65 12,00% 764,48

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C.: 53155-3

CONTRATO Nº 20200026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 - 05 FMS

Você pagou aproximadamente:

R\$: 856,84 de tributos federais. R\$: 499,57 de tributos estaduais. R\$: 5.014,24 pelos os produtos.

Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBIDOS DE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INIBICADO AO ICMSP

EMISSION: 05/04/2021 - DEST. / REM.: F. M. S. B. GRANDE DO ARAGUAIA - VALOR TOTAL: R\$ 3.631,00

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000009127
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

RUA D. 100 - PARQUE INDEPENDENCIA -
CEP: 65906-240 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99) 3526-2435

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000009127 fl. 1 / 2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 0419 5542 8900 0144 5500 1000 0091 2710 3283 4170

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210008232362 05/04/2021 10:00:14

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA (N.F.)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123104793 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNEI / CPF: 10.554.289/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social: F. M. S. B. GRANDE DO ARAGUAIA

CNPJ / CPF: 12.985.215/0001-96

DATA DA RECEBIDA: 05/04/2021

TV MOACIR FERNANDES DE SOUZA, SN

Bairro / Distrito: CENTRO

CEP: 68521-000

DATA SAÍDA / ENTRADA: 05/04/2021

Endereço: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

UF: PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.000.12

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
9127	0,00	0,00	0,00

DADOS DA FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DESDE PROPOSTO
3.631,00	435,72	0,00	0,00	1.169,06	3.631,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACRES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.631,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNEI / CPF:

Endereço: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMSP	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI
006019	TOUCA DESC. SANFONADA C/100	83079090	000	6102	PC	10,0000	19,7000	197,00	0,00	197,00	23,64	0,00	12,00	0,00
005689	TOUCAS DESCARTÁVEIS PROPÊ COM ELÁSTICO, PAR	62101000	000	6102	PA	1,000,0000	0,8000	800,00	0,00	800,00	96,00	0,00	12,00	0,00
006193	RIOZIMEDETERGENTE PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR, GALÃO DE 05 LITROS	34021190	000	6102	GL	6,0000	439,0000	2.634,00	0,00	2.634,00	316,08	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ST: VLR. BC: ICMS %: ICMS R\$: 000 3.631,00 12,00% 435,72

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C.: 53155-3

CONTRATO Nº 20200026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-05 FMS

MATERIAL.

Você pagou aproximadamente:

R\$: 551,79 de tributos federais. R\$: 617,27 de tributos estaduais. R\$: 2.461,94 pelos os produtos.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP: 65906-240 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99) 3526-2435		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000009127 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2121 0410 5542 8900 0144 5500 1000 0091 2710 5295 4170 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA (N.F.)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210008232362 05/04/2021 10:00:14											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123104793		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 10.554.289/0001-44									
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fonte: IBPT													

1690



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CIDELÂNDIA
PALÁCIO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA
CNPJ: 01.610.134/0001-97



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **GRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10554289/0001-44, estabelecida na Rua D, nº 100 - Bairro Parque Independência, na cidade de Imperatriz-MA, Telefone (99) 98624-1333 Medicamentos, Material Odontológico, Material de uso Hospitalar (móveis) Equipamentos, Material de Laboratório, Materiais Saneantes, Móveis Hospitalares e Medicamentos Controlado, sendo cumpridora na quantidade, nos prazos de entrega, quantidade exigida e demais termos firmados na contratação.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com suas obrigações entregando 100% dos produtos, referente ao contrato nº 068.2020, e nada constando que a desanone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	MEDICAMENTOS REFERENTE AO CONTRATO 068.2020	QTD	UND
299	Água destilada 10 ml	200	AMP
300	Dipirona Gotas	25	FR
301	Dipirona Sódica	50	AMP
302	Dramin B8 - DL	50	AMP
303	Epinefrina(Adrenalina, Drenalin, Hidren)	50	AMP
304	Furosemida(lasix)	30	AMP
305	Glicose 50%	150	AMP
306	Gluconato de Cálcio 10%	100	AMP
307	Hidrocortisona 500mg	25	AMP
308	Metidopa 250mg(Adomet)	125	COMP
309	Metoclopramida (plasil)	50	AMP
310	Ocitocina (oxiton)	50	AMP
311	Paracetamol gotas	50	FR
312	Ringer Lactato	30	FR
313	Soro Glicosado 500 ml	20	FR
314	Soro Glicosado 250 ml	20	FR
315	Soro Fisiológico 250 ml	20	FR
316	Soro Fisiológico 500ml	20	FR
317	Sulfato de Atropina (Atropion)	12	AMP
318	Sulfato de Magnésio 50%	50	FR
319	Tenoxicam (Tilatil)	12	AMP

Aq. Senador La Roubé, S/N, Centro, Cidelândia-MA - CEP: 65.921-000.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41272102228200271122>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41272102228200271122-1
Data: 21/02/2022 13:52:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN23909-ZJ4V;



CNJ: 05.570-9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5408 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Václav Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi assinado com tecnologia baseada em criptografia por meio do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil e Registro de Imóveis da Intendência de Registro de Imóveis, nos termos da Lei nº 11.093/2002, e sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tpb.jus.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 139/2022 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CIDELÂNDIA
PALÁCIO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA
CNPJ: 01.610.134/0001-97



ITEM	CORRELATOS REFERENTE AO CONTRATO 069.2020	QUANT.	UND
320	Agulha 25x7 desc	125	UND
321	Agulha 30x8 desc	125	UND
322	Agulha 40x12 desc	125	UND
323	Algodão 500 mg	6	ROL
327	Atadura 10 cm	150	UND
328	Atadura M 12 cm	150	UND
329	Avental Impermeável	5	PCT
335	Colar Cervical G	2	UND
336	Colar cervical M	2	UND
337	Colar cervical P	2	UND
338	Descartex 13 lt	15	UND
341	Equipo Macrogotas	100	UND
342	Equipo Microgotas	100	UND
344	Esparadrapo	12	UND
345	Espátula	75	UND
349	Fralda descartável Infantil	3	PCT
350	Gelco 14	75	UND
351	Gelco 16	75	UND
352	Gelco 18	75	UND
353	Gelco 20	100	UND
354	Gelco 22	100	UND
355	Gelco 24	100	UND
359	Kit Talas mobilizadoras em EVA modelável	1	UND
363	Lâmina de Bisturi nº 23	2	CX
366	Látex	2	PCT
368	Luva de procedimento G	5	CX
369	Luva de procedimento M	5	CX
370	Luva de procedimento P	5	CX
371	Luva Estéril 7.5	75	UND
372	Luva Estéril 8.0	75	UND
376	Máscara descartável	12	CX
377	Máscara N95	9	UND
378	Óculos de proteção	2	UND
379	Pacote gaze	20	PCT
380	Papel p/ maca	7	ROL
385	Saco de lixo infectante (branco leitoso)	75	UND
386	Scalp 23	75	UND
387	Seringa 10ml	125	UND
388	Seringa 1ml	125	UND
389	Seringa 20ml	125	UND
390	Seringa 3 ml	125	UND

1692
D

Av. Senador La Roque, S/N, Centro, Cidelândia-MA - CEP: 65.921-000.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41272102228200271122>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41272102228200271122-2
Data: 21/02/2022 13:52:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN23910-BKQK;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5604 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valer Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

CNPJ



O presente documento digital foi conferido com o original eletrônico digitalizado por SEPMAT/IO, 100% FIDELIDADE, conforme a Lei, 21 de fevereiro de 2022, 14.23.14 GMT-03:00, CNES: 06.870-9 - Cartório Azevêdo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Interdição e Testes, nos termos da Resolução nº 1.200.2017, sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser rastreado em papel por meio do autenticador no Tabelionato de Notas. Pagamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



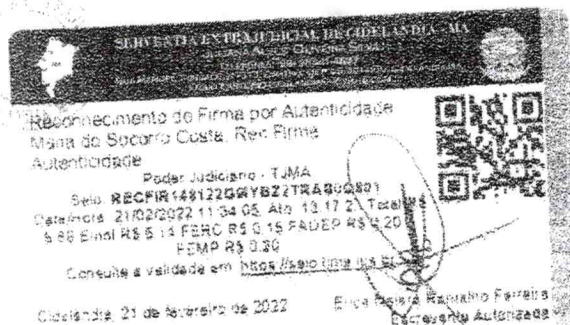
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CIDELÂNDIA
PALÁCIO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA
CNPJ: 01.610.134/0001-97



391	Seringa 5 ml	125	UND
392	Sonda de aspiração Nº 10	12	UND
393	Sonda de aspiração Nº 12	12	UND
394	Sonda de aspiração Nº 14	12	UND
395	Sonda de aspiração Nº 16	12	UND
396	Sonda de aspiração Nº 18	12	UND
397	Sonda de aspiração Nº 20	12	UND
398	Sonda de aspiração Nº 4	12	UND
399	Sonda de aspiração Nº 6	12	UND
400	Sonda de aspiração Nº 8	12	UND
401	Tesoura reta com ponta romba	2	UND

Cidelândia-MA, 16 de Fevereiro de 2022

Maria do Socorro Costa
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2022



Av. Senador La Roque, S/N, Centro, Cidelândia-MA - CEP: 65.921-000.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41272102228200271122>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41272102228200271122-3
Data: 21/02/2022 13:52:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN23911-1SGL;



CNPJ: 08.578.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento eletrônico assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em 21 de fevereiro de 2022 14:23:54 GMT-03:00, CNP: 05.878.000 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.azevedobastos.net.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Av. Senador La Roque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

CONTRATO N.º 069/2020/ASSJUR/PMC/MA

**CONTRATO PARA FORNECIMENTO
MEDICAMENTOS, MATÉRIAS
HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA DO MARANHÃO E A EMPRESA
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, NA
FORMA ABAIXO.**

1694
D

Ao vigésimo segundo dias do mês de maio do ano de 2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA**, CNPJ/MF n.º 01.610.134/0001-97, localizada na Av. Senador La Roque s/n, Centro, por seu Ordenar de Despesas Sr. Augusto Alves Teixeira Junior, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º 19067842001-2 SSP/MA e CPF n.º 010.452.583-30, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF n.º 10.554.289/0001-44, estabelecida na Rua D, n.º 100, Parque Independência, Imperatriz - Ma, neste ato, representada pelo, Sr. Luís Fernando Borges Coelho, portador do RG n.º 048964452013-3 SESPQPC e do CPF/MF n.º 10.554.289/0001-44, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial n.º 021/2020/SRP**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO:

Constitui objeto deste contrato o **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de medicamentos, matérias hospitalares e equipamentos de interesse da Administração Municipal, destinados a manutenção da Rede Municipal de Saúde (Hospital, Samu, Posto de Saúde, Farmácia Básica, etc...)**, em conformidade com o **Pregão Presencial n.º 021/2020/SRP** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato esta consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

I. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

II. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

- III. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, relacionados com as características dos produtos;
- IV. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- V. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- VI. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes ao fornecimento do objeto contratual;
- VII. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- VIII. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização do fornecimento do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;
- IX. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- X. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- XI. Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- XII. Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- XIII. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;
- XIV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- XV. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.



Tel. (99) 3535-0386.

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- II. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- III. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- IV. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- V. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- VI. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- VII. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- VIII. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para o início do fornecimento do objeto deste contrato é imediato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor do presente contrato é de R\$ (.....).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento será mediante EMPENHO, no prazo de até 30(trinta) dias, após o recebimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente.

1696
2



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta;

PARAGRAFO SEGUNDO - O não cumprimento do parágrafo anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIROS - Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, prevista para o exercício financeiro de 2020 (dois mil e vinte):

10. Fundo Municipal de Saúde

1010. Fundo Municipal de Saúde

10.302.0049.2-101. Manutenção do Programa Farmácia Básica;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

10. Fundo Municipal de Saúde

1010. Fundo Municipal de Saúde

10.302.0049.2-097. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ITEM	INJETÁVEIS	QTD	UND	MARCA	REGISTRO ANVISA	R.UNIT	R.TOTAL
1	Adrenalina Inj C/100X10ML	20	CX	Hipolabor	113430001	R\$ 350,35	R\$ 7.007,00
2	Aminofilina Inj C/100X10ML	20	CX	Farmace	110850024	R\$ 131,95	R\$ 2.639,00
3	Ampicilina 1Gr Inj C/50 Amp	30	CX	Teuto	103700299	R\$ 532,35	R\$ 15.970,50
4	Ampicilina 500Mg Inj C/50 Amp	10	CX	Teuto	103700299	R\$ 325,78	R\$ 3.257,80
5	Atropina 250 Mg Inj 100 Amp	20	CX	Hipolabor	113430132	R\$ 113,75	R\$ 2.275,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

6	Bromoprida Inj Cx C/50	20	CX	Hipolabor	113430130	R\$ 241,15	R\$ 4.823,00
7	Cefalotina 1Gr Inj C/50 Amp	30	CX	Teuto	113700298	R\$ 864,50	R\$ 25.935,00
8	Ceftriaxona 1Gr Inj C/100 Amp	30	CX	Teuto	103700712	R\$ 2.047,50	R\$ 61.425,00
9	Cimetidina 300Mg Inj C/120X2MI	20	CX	Teuto	103700285	R\$ 441,35	R\$ 8.827,00
10	Cloranfenicol 1Gr Inj C/50 Amp	20	CX	Nova Farma	114020056	R\$ 714,35	R\$ 14.287,00
11	Cloreto de Sódio 10% Inj 10MI C/200	6	CX	Farmace	110850001	R\$ 77,35	R\$ 464,10
12	Cloreto Potássio Inj 10% 10MI C/200	6	CX	Equiplex	117720007	R\$ 89,18	R\$ 535,08
13	Complexo B Inj C/100X2MI	30	CX	Hypofarma	103870029	R\$ 222,95	R\$ 6.688,50
14	Dexametasona 2Mg C/50 Amp	30	CX	Ache	105730802	R\$ 86,45	R\$ 2.593,50
15	Dexametasona 4Mg Inj C/100X2,5MI	40	CX	Ache	105730302	R\$ 168,35	R\$ 6.734,00
16	Diclofenaco De Sod 75Mg Inj C/100X3MI	50	CX	Farmaco	110850016	R\$ 159,25	R\$ 7.962,50
17	Dipirona Inj C/ 120X2MI Amp	50	CX	Teuto	103700470	R\$ 168,35	R\$ 8.417,50
18	Diazepam inj 10 mg C/50	20	CX	Teuto	103700511	R\$ 159,25	R\$ 3.185,00
19	Tramadol 50 mg c/100 2 ml	20	CX	U. Quimica	104971313	R\$ 411,32	R\$ 8.226,40
20	Dranum Inj. 2MI	600	AMP	Takeda	106390241	R\$ 5,93	R\$ 3.558,00
21	Efortil 10Mg Inj C/6X1MI	40	CX	U.Quimica	104971220	R\$ 16,61	R\$ 664,40
22	Furosemida 20Mg Inj C/50X2MI	50	CX	Teuto	103700277	R\$ 86,75	R\$ 4.337,50
23	Gentamicina 20Mg Inj C/50X2MI	30	CX	Nova Farma	114020013	R\$ 168,35	R\$ 5.050,50

1698
9



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

24	Gentamicina 40Mg Inj C/100X2Ml	30	CX	Hipolabor	1134301109	R\$ 259,35	R\$ 7.780,50
25	Gentamicina 80Mg Inj C/100X2Ml	30	CX	Santisa	101860034	R\$ 271,18	R\$ 8.135,40
26	Hidrocortizona 100 Mg Inj C/50 Amp	30	CX	Blau	116370105	R\$ 359,45	R\$ 10.783,50
27	Hidrocortizona 500Mg Inj C/50 Amp	30	CX	Blau	116370105	R\$ 593,32	R\$ 17.799,60
28	Hioscina Composta Inj C/100X5Ml	30	CX	Boteringer	1036700113	R\$ 529,62	R\$ 15.888,60
29	Hioscina Simples Inj C/100X1Ml	30	CX	Farmace	100850043	R\$ 243,88	R\$ 7.316,40
30	Lidocaina 2% S/V C/25X20Ml	30	CX	Nova Farma	114020077	R\$ 159,55	R\$ 4.786,50
31	Matergan Inj C/01 Amp	14	CX	Grifols	136410004	R\$ 441,35	R\$ 6.178,90
32	Metilergometrina Inj C/50X1Ml	20	CX	U.Quimica	104970126	R\$ 161,98	R\$ 3.239,60
33	Metoclopramida 10Mg Inj C/100X2Ml	40	CX	Teuto	103700281	R\$ 113,75	R\$ 4.550,00
34	Metronidazol 0,5% Inj. 100MIC/60	20	CX	Halex	103110119	R\$ 259,33	R\$ 5.187,00
35	Neocaina Pesada 0,5% C/40 Inj	20	CX	Cristália	102980077	R\$ 626,99	R\$ 12.539,80
36	Nootopril Inj. 200Mg/5Ml	400	AMP	Sanofi	183260422	R\$ 53,08	R\$ 21.232,00
37	Óleo de Age (Dorsane)	80	FR	Nutriex	80451960191	R\$ 22,98	R\$ 1.838,40
38	Orastina Inj. C/50X1Ml	10	CX	Blau	116370072	R\$ 122,85	R\$ 1.228,50
39	Oxacilina Injetável C/100 Amp	20	CX	Teuto	103700282	R\$ 623,35	R\$ 12.467,00
40	Penicilina G Benz 1.200.000Ui C/ 50 Amp	24	CX	Teuto	103700100	R\$ 871,78	R\$ 20.922,72
41	Penicilina G Benz 400.000 Ui C/50 Amp	24	CX	Blau	116370115	R\$ 689,78	R\$ 16.554,72

6

1699
8



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

42	Penicilina G Benz 5.000.000 Ui C/50 Amp	6	CX	Blau	116370108	R\$ 726,18	R\$ 4.357,08
43	Penicilina G Benz 600.000 Ui C/50 Amp	24	CX	Teuto	103700100	R\$ 712,53	R\$ 17.100,72
44	Prometazina Inj C/50X2MI	20	CX	Cristália	102980042	R\$ 295,75	R\$ 5.915,00
45	Transamin Inj C/100MI Amp	20	CX	Blau	116370099	R\$ 775,32	R\$ 15.506,40
46	Vitamina C Inj C/100X5MI Amp	40	CX	Farmace	110850028	R\$ 168,35	R\$ 6.734,00
47	Vitamina K 10Mg Inj C/50X1MI	20	CX	Higolabor	113430129	R\$ 86,45	R\$ 1.729,00
VALOR TOTAL.....							434.634,62
ITEM	CORRELATOS	QUANT.	UND	MARCA	REGISTRO ANVISA	P.UNIT	P.TOTAL
60	Abaixador De Língua C/100 Und	200	PCT	Dalian	10379860025	R\$ 5,01	R\$ 1.002,00
61	Água Oxigenada 10 Vol. 1.000 MI	240	LT	Rioquímica	Isento	R\$ 8,66	R\$ 2.078,40
62	Alcool Etilico 70% C/12X1000MI	80	CX	Asfer	332040005	R\$ 104,65	R\$ 8.372,00
63	Algodão Hidrófilo 500G	300	RL	Eutomad	80262590001	R\$ 14,79	R\$ 4.437,00
64	Aparelho de Glicemia	100	UND	Acon Biotec	80011990003	R\$ 77,35	R\$ 7.735,00
65	Aparelho de Pressão C/Esteto Adulto	60	UND	Cbmec	80540449001	R\$ 131,95	R\$ 7.917,00
66	Atadura de Crepe 10Cm C/12 Und	600	DZ	Andreoni	10368100008	R\$ 7,75	R\$ 4.650,00
67	Atadura de crepe 12 cm c/12	600	DZ	Andreoni	10368100008	R\$ 8,14	R\$ 4.884,00
68	Atadura de Crepe 15Cm C/12 Und	600	DZ	Andreoni	10368100008	R\$ 11,15	R\$ 6.690,00
69	Atadura de Crepe 20Cm C/12 Und	600	DZ	Andreoni	10368100008	R\$ 14,79	R\$ 8.874,00
70	Almotolias Plásticas 250MI	80	UND	J.Prolab	Isento	R\$ 4,87	R\$ 389,60
71	Bolsa Coletora de Urina Sist. Fechada	600	UND	Biotec	80330630004	R\$ 6,83	R\$ 2.732,00
72	Caixa Descarpax 13 Litros	300	UND	Descarbox	80937630002	R\$ 7,51	R\$ 2.253,00
73	Caixa Descarpax 20 Litros	300	UND	Descarbox	80937630002	R\$ 12,97	R\$ 3.891,00
74	Campo Operatório 45X50 C/50 Und	80	PCT	Biotextil	80113320035	R\$ 77,35	R\$ 6.188,00

1700
78

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

75	Cânula Orofaringea (Guedel) Nº1	24	UND	Foremount	10296900068	R\$ 7,74	R\$ 185,76
76	Cânula Orofaringea (Guedel) Nº2	24	UND	Foremount	10296900068	R\$ 7,74	R\$ 185,76
77	Cânula Orofaringea (Guedel) Nº3	24	UND	Foremount	10296900068	R\$ 7,74	R\$ 185,76
78	Cânula Orofaringea (Guedel) Nº4	24	UND	Foremount	10296900068	R\$ 7,74	R\$ 185,76
79	Cânula Orofaringea (Guedel) Nº5	24	UND	Foremount	10296900068	R\$ 7,74	R\$ 185,76
80	Cânula Orofaringea (Guedel) Nº6	24	UND	Foremount	10296900068	R\$ 7,74	R\$ 185,76
81	Clamp Umbilical Desc.C/100 Und	20	PCT	Cirúrgica Brasil	10229650052	R\$ 77,35	R\$ 1.547,00
82	Coletor Universal Desc.C/100 X 80 MI	40	PCT	3B	81372000001	R\$ 68,25	R\$ 2.730,00
83	Coletor De Urina Feminino	800	UND	Jiangsu	10369460094	R\$ 0,44	R\$ 352,00
84	Coletor De Urina Masculino	2000	UND	Jiangsu	10369460094	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
85	Compressa De Gaze 7,5X7,5 C/500	1.000	PCT	Andreoni	10368109005	R\$ 11,22	R\$ 11.220,00
86	Equipo P/ Soro Macro Gotas	6.000	UND	Embramac	10201230074	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
87	Equipo P/Soro Micro Gotas	5.000	UND	Embramac	10201230074	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
88	Equipo Para Transfusão De Sangue	600	UND	Anhui	10201230136	R\$ 4,78	R\$ 2.868,00
89	Escova Ginecológica Desc C/100 Und	20	PCT	M.a.c Santos	10356160004	R\$ 31,85	R\$ 637,00
90	Escova P/ Degermação Das Mãos	600	UND	Septimax	Isento	R\$ 5,32	R\$ 3.192,00
91	Esparadrapo Hipo Alérgico 5Cmx10M	240	RL	Missner	80003300006	R\$ 8,05	R\$ 1.932,00
92	Esparadrapo 10X4,5Cm	800	RL	Missner	80003300017	R\$ 8,67	R\$ 6.936,00
93	Fita P/Autoclave 19Mmx30Mm	400	RL	Ciex	10332829020	R\$ 7,14	R\$ 2.856,00
94	Fixador Citológico	60	FR	Kolplast	10237610142	R\$ 11,15	R\$ 669,00
95	Fleet-Enema 130MI	120	FR	JP Industria	104910066	R\$ 14,79	R\$ 1.774,80
97	Fralda Desc Geriátrica Tam G C/8 Fraldas	80	PCT	Slim	Isento	R\$ 14,56	R\$ 1.164,80
98	Fralda Desc Geriátrica Tam P C/8 Fraldas	80	PCT	Slim	Isento	R\$ 14,56	R\$ 1.164,80
99	Gaze Tipo Queijo 91X91Mts - 09Fios	400	RL	Aménca	81481900004	R\$ 43,68	R\$ 17.472,00

170



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

100	Gel Para Ultrassom 5 Litros	30	GL	Fortisan	80241050007	R\$ 52,78	R\$ 1.583,40
101	Glutaraldeído 2% 1000ml	30	LT	Rioquímica	313290372	R\$ 86,45	R\$ 2.593,50
102	Gorro Desc. C/100 Und	140	PCT	Descartex	80013410004	R\$ 31,85	R\$ 4.459,00
103	Kit Papanicolau Tam G	1000	UND	Crai	10379860161	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
104	Kit Papanicolau Tam M	2.000	UND	Crai	10379860161	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
105	Kit Papanicolau Tam P	2.000	UND	Crai	10379860161	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
106	Lamina De Bisturi Nº24 C/100 Und	30	CX	Suzhou	10369460125	R\$ 43,68	R\$ 1.310,40
107	Lençol Desc Hospitalar 50X70	80	ROLOS	Grandesc	80306649002	R\$ 14,79	R\$ 1.183,20
108	Lidocaina Geleia 30G	800	TB	Pharlab	141070118	R\$ 7,74	R\$ 6.192,00
109	Liga de Latex (Garrote)	80	MT	Ind. Frontinense	10182420010	R\$ 3,96	R\$ 316,80
110	Máscara desc C/Elastico C/50 Und	200	PCT	Biodinâmica	10298559006	R\$ 77,35	R\$ 15.470,00
111	Máscara P/ Inalação Ad Rosqueada	50	UND	Change	10315890019	R\$ 16,38	R\$ 819,00
112	Máscara P/ Inalação Inf. Rosqueada	50	UND	Change	10315890019	R\$ 16,38	R\$ 819,00
113	Multi Vias 2 Vias C/Clamp	5.000	UND	Biosani	80286000040	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
114	Preservativo não Lubrificante C/144 Und	20	CX	Inovatec	80950310010	R\$ 100,10	R\$ 2.002,00
115	Propê desc. C/100 Und	80	PCT	Ab Descartáveis	81024209002	R\$ 34,58	R\$ 2.766,40
118	Sd Nasogástrica Longa Nº12	800	UND	MedSonda	80163570003	R\$ 1,68	R\$ 1.344,00
119	Sd Nasogástrica Longa Nº14	800	UND	MedSonda	80163570003	R\$ 1,68	R\$ 1.344,00
120	Sd Nasogástrica Longa Nº18	800	UND	MedSonda	80163570003	R\$ 1,68	R\$ 1.344,00
121	Sd Nasogástrica Longa Nº20	500	UND	MedSonda	80163570003	R\$ 1,68	R\$ 840,00
122	Sd Aspiração Traqueal Nº10	200	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,64	R\$ 328,00
123	Sonda Aspiração Traqueal Nº12	200	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,64	R\$ 328,00
124	Sonda Aspiração Traqueal Nº14	200	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,64	R\$ 328,00
125	Sonda Aspiração Traqueal Nº16	200	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,64	R\$ 328,00

1702



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

126	Sonda Aspiração Traqueal Nº18	200	UND	Cpi Medical	10014160032	R\$ 1,64	R\$ 328,00
127	Sonda de Foley Nº10 2 Vias	200	UND	Ribbel	80495510039	R\$ 4,13	R\$ 826,00
128	Sonda de Foley Nº12 2 Vias	200	UND	Ribbel	80495510039	R\$ 4,13	R\$ 826,00
129	Sonda de Foley Nº14 2 Vias	200	UND	Ribbel	80495510039	R\$ 4,13	R\$ 826,00
130	Sonda de Foley Nº16 2 Vias	200	UND	Ribbel	80495510039	R\$ 4,13	R\$ 826,00
131	Sonda de Foley Nº18 2 Vias	200	UND	Ribbel	80495510039	R\$ 4,13	R\$ 826,00
132	Sonda de Foley Nº20 2 Vias	200	UND	Ribbel	80495510039	R\$ 4,13	R\$ 826,00
133	Sonda de Foley Nº8 2 Vias	200	UND	Ribbel	80495510039	R\$ 4,13	R\$ 826,00
134	Sonda Nasogastrica Longa Nº16	200	UND	MedSonda	80163570003	R\$ 1,68	R\$ 336,00
135	Sonda Uretral Nº12	2000	UND	Cpi Medical	10014160012	R\$ 1,68	R\$ 3.360,00
136	Sonda Uretral Nº14	2000	UND	Cpi Medical	10014160012	R\$ 1,68	R\$ 3.360,00
137	Termômetro Digital	60	UND	Hangzhou	80273310040	R\$ 13,04	R\$ 782,40
138	Tira P/ Glicemia C/100 Und	100	CX	I-sens	10160610018	R\$ 77,65	R\$ 7.765,00
139	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº4.5	500	UND	Zhanjiang	10330660232	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
140	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº5.0	500	UND	Zhanjiang	10330660232	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
141	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº5.5	500	UND	Zhanjiang	10330660232	R\$ 8,01	R\$ 4.005,00
142	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº6.0	500	UND	Zhanjiang	10330660232	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
143	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº6.5	500	UND	Zhanjiang	10330660232	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
144	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº7.0	500	UND	Zhanjiang	10330660232	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
145	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº7.5	500	UND	Zhanjiang	10330660232	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
146	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº8.0	500	UND	Zhanjiang	10330660232	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
147	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº8.5	500	UND	Zhanjiang	10330660232	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
148	Tubo Endotraqueal Sem Manguito Nº2.5	500	UND	Zhanjiang	10330660219	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
149	Tubo Endotraqueal Sem Manguito Nº3.0	500	UND	Zhanjiang	10330660219	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
150	Tubo Endotraqueal Sem Manguito Nº3.5	500	UND	Zhanjiang	10330660219	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00

1079

10



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

151	Tubo Endotraqueal Sem Manguito Nº4,0	500	UND	Zhanjiang	10330660219	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
152	Tela de arlex tam . 15x20 cm	15	UND	Cirúrgica Brasil	10229650008	R\$ 143,78	R\$ 2.156,70
153	Tela de marlex tam . 15x15 cm	15	UND	Cirúrgica Brasil	10229650008	R\$ 143,78	R\$ 2.156,70
154	Tela de marlex tam . 26x36 cm	15	UND	Cirúrgica Brasil	10229650008	R\$ 143,78	R\$ 2.156,70
155	Tela de marlex tam . 30,5 x 30,5 cm	15	UND	Cirúrgica Brasil	10229650008	R\$ 143,78	R\$ 2.156,70
VALOR TOTAL.....							305.886,86
ITEM	SERINGAS E AGULHAS	QUANT.	UND	MARCA	REGISTRO ANVISA	P.UNIT	P.TOTAL
156	Agulha desc. 20X5,5 C/100 Und	100	CX	Sr	80026180031	R\$ 10,92	R\$ 1.092,00
157	Agulha desc. 30X08 C/100 Und	100	CX	Sr	80026180031	R\$ 10,92	R\$ 1.092,00
158	Agulha desc. 13X4,5 C/100 Und	100	CX	Sr	80026180031	R\$ 10,92	R\$ 1.092,00
159	Agulha desc. 25X07 C/100 Und	100	CX	Sr	80026180031	R\$ 10,92	R\$ 1.092,00
160	Agulha P/Raque desc. 25Gx3,5(90X06)	400	UND	Shanghai	10369480118	R\$ 13,88	R\$ 5.552,00
166	Cateter Nasal Tipo óculos	3.000	UND	MarkMed	10207820020	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
167	Eletrodos Desc. Para Eletrocardio	3.000	UND	BioProtec	10296900079	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
168	Scalp Nº23	6.000	UND	Anhui	10369460168	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
169	Scalp Nº25	6.000	UND	Anhui	10369460168	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
170	Seringa desc. 10 ml c/ag 25 x7	12.000	UND	Sr	80026180050	R\$ 0,53	R\$ 6.360,00
171	Seringa Desc. 1MI C/Ag 13X4,5	12.000	UND	Sr	80026180050	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
172	Seringa Desc. 20MI C/Ag 25X7	12.000	UND	Sr	80026180050	R\$ 0,59	R\$ 7.080,00
173	Seringa Desc. 3MI C/Ag 25X7	12.000	UND	Sr	80026180050	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
174	Seringa Desc. 5MI C/Ag 25X7	12.000	UND	Sr	80026180050	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
VALOR TOTAL.....							51.530,00
	FIOS E CATGUT	QUANT.	UND	MARCA	REGISTRO ANVISA	P.UNIT	P.TOTAL
175	Catgut Cromado N-0 C/Ag.C/24 Env	30	CX	Bioliae	10426020007	R\$ 143,78	R\$ 4.313,40

1704



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

176	Catgut Cromado N-1.0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020007	R\$ 143,78	R\$ 4.313,40
177	Catgut Cromado N-2.0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020007	R\$ 143,78	R\$ 4.313,40
178	Catgut Cromado N-3.0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020007	R\$ 143,78	R\$ 4.313,40
179	Catgut Cromado N-4.0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020007	R\$ 143,78	R\$ 4.313,40
180	Catgut Simples N-0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020003	R\$ 136,50	R\$ 4.095,00
181	Catgut Simples N-1.0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020003	R\$ 136,50	R\$ 4.095,00
182	Catgut Simples N-2.0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020003	R\$ 136,50	R\$ 4.095,00
183	Catgut Simples N-3.0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020003	R\$ 136,50	R\$ 4.095,00
184	Fio de Algodão Preto N- 0 C/Ag C/24Env	30	CX	Ace Industria	10378330011	R\$ 86,45	R\$ 2.593,50
185	Fio de Algodão Preto N- 0 S/Ag C/24Env	30	CX	Ace Industria	10378330011	R\$ 86,45	R\$ 2.593,50
186	Fio de Algodão Preto N- 2.0 C/Ag C/24Env	30	CX	Ace Industria	10378330011	R\$ 86,45	R\$ 2.593,50
187	Fio de Seda N - 0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020001	R\$ 52,78	R\$ 1.583,40
188	Fio de Seda N - 1.0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020001	R\$ 52,78	R\$ 1.583,40
189	Fio de Seda N - 2.0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020001	R\$ 52,78	R\$ 1.583,40
190	Fio de Seda N - 3.0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020001	R\$ 52,78	R\$ 1.583,40
191	Nylon N-2.0 C/Ag C/24 Env	40	CX	Bioline	10426020004	R\$ 43,68	R\$ 1.747,20
192	Nylon N-3.0 C/Ag C/24 Env	40	CX	Bioline	10426020004	R\$ 43,68	R\$ 1.747,20
193	Nylon N-4.0 C/Ag C/24 Env	40	CX	Bioline	10426020004	R\$ 43,68	R\$ 1.747,20
VALOR TOTAL.....							57.302,70
ITEM	FARMACIA BÁSICA	QUANT.	UND	MARCA	REGISTRO ANVISA	P.UNIT	P.TOTAL
201	A A S 100 Mg Infantil	100.000	CPD	E.M.S	102350508	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

202	Acetobrofilina Susp. Adulto 100ML	2.000	FR	Prati	125680159	R\$ 5,32	R\$ 10.640,00
203	Acetobrofilina Susp. Infantil 100ML	2.000	FR	Prati	125680159	R\$ 5,28	R\$ 10.560,00
204	Aciclovir 200Mg	2000	CPD	Prati	1256801613	R\$ 0,68	R\$ 1.360,00
205	Acido Fólico 0,5 Mg Comp.	200.000	CPD	Natulab	138410050	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
206	Albendazol Susp. 10 ML	5.000	FR	Prati	125680029	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
207	Albendazol 400 Mg	14.000	CPD	Prati	125680052	R\$ 0,77	R\$ 10.780,00
208	Ambraxol Susp. Adulto 100 ML	3.000	FR	Farmace	110850039	R\$ 2,59	R\$ 7.770,00
209	Ambraxol Susp. Infantil 100 ML	3.000	FR	Farmace	100850039	R\$ 2,46	R\$ 7.380,00
210	Amoxicilina 500 Mg Comp.	60.000	CPD	L. Quimica	104971359	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
211	Amoxicilina Susp 250 Mg Susp	5.000	FR	Teuto	103700504	R\$ 6,32	R\$ 31.600,00
212	Ampicilina caps 500 mg caps	30.000	CPD	Prati	125880201	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
213	Ampicilina susp 60 ml	3.000	FR	Prati	125680144	R\$ 6,96	R\$ 20.880,00
214	Anlodipino 10 Mg	20.000	CPR	Teuto	1037003712	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
215	Anlodipino 5 Mg	20.000	CPR	Teuto	1037003712	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
216	Atenolol 100 Mg Comp	20.000	CPD	Teuto	103700396	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
217	Atenolol 50 Mg Comp.	20.000	CPD	Teuto	103700396	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
218	Azitromicina 500 Mg Comp.	20.000	CPD	Teuto	103700490	R\$ 2,59	R\$ 51.800,00
219	Azitromicina Susp 600 MG SUSP 15 ML	2.000	FR	Prati	1256801185	R\$ 12,97	R\$ 25.940,00
220	Brometo De Ipratropio 0,25Mg/ML	400	FR	L. Quimica	104971205	R\$ 5,01	R\$ 2.004,00
221	Buscopan Composto Comp	8.600	CPR	Boehringer	103670013	R\$ 1,72	R\$ 13.760,00
222	Buscopan Composto Gts	3.000	FR	Boehringer	103670014	R\$ 7,15	R\$ 21.450,00
223	Captopril 25 Mg Comp.	130.000	CPD	Prati	125680153	R\$ 0,06	R\$ 10.800,00
224	Cefalexina 250 Mg Susp 100 ML	4.600	FR	Teuto	103700509	R\$ 13,04	R\$ 52.160,00
225	Cefalexina 500 Mg Comp.	40.000	CPD	Teuto	1037003812	R\$ 0,86	R\$ 34.400,00
226	Cetoconazol 20 mg creme 30 mg	1.200	TB	Prati	125680055	R\$ 3,62	R\$ 4.344,00
227	Cetoconazol 20 mg comp	4.000	CPD	E.M.S	102350459	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00
228	Clordrato de Ciprofloxacino 250Mg	10.000	CPD	Prati	125680159	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00

1706



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

229	Cloridrato de Lidocaina pomada	1600	TB	Hipolabor	113430112	R\$ 7,74	R\$ 12.384,00
230	Dexametasona Cr Topico 10Mg 1Mg	2.200	TB	Prati	125680126	R\$ 2,59	R\$ 5.698,00
231	Dexametasona Elixir 100 MI	2.000	FR	Farmace	110858035	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
232	Dexcloferinamina Susp Oral 100 ML	2.000	FR	Hipolabor	113430111	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
233	Digoxina 0,25 Mg Comp.	20.000	CPD	Teuto	103700458	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
234	Dimeticona Comp.	6.000	CPD	Sandoz	100470485	R\$ 0,15	R\$ 900,00
235	Dimeticona Gotas 10 MI	5.000	FR	Hipolabor	113430133	R\$ 2,41	R\$ 12.050,00
236	Dipirona Comp 500Mg	80.000	CPD	Prati	123680041	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00
237	Dipirona Gotas 10 MI	8.000	FR	Farmace	110850033	R\$ 1,14	R\$ 9.120,00
238	Diazepam comp 10 mg	10.000	CPD	U.Quimica	104971390	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
240	Enalapril 20 Mg Comp	30.000	CPD	Teuto	103700442	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
241	Enalapril 5 Mg Comp.	20.000	CPD	Teuto	103700442	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
242	Espironolactona 100Mg	4.000	CPD	E.M.S	102350632	R\$ 0,77	R\$ 3.080,00
243	Espironolactona 25Mg	4.000	CPD	E.M.S	102350632	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00
244	Fenoterol 100 Meg/	400	FR	Prati	125680124	R\$ 5,01	R\$ 2.004,00
245	Fluconazol 150Mg	8.000	CPD	Prati	125680199	R\$ 1,14	R\$ 9.120,00
246	Furosemida 40 Mg Comp.	180.000	CPD	Prati	125680195	R\$ 0,06	R\$ 10.800,00
247	Glibenclamida 5 Mg Comp.	200.000	CPD	Geolab	154230212	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00
248	Hidroclorotiazida 25 Mg Comp.	200.000	CPD	Prati	125680167	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00
250	Hidroxido De Alumínio+Hid Mag	1.000	FR	Natulab	138410062	R\$ 2,91	R\$ 2.910,00
251	Hidroxiquina 400 mg	20.000	CPD	E.M.S	102351269	R\$ 3,96	R\$ 79.200,00
252	Ibuprofeno Gts	4.000	FR	Geolab	154230133	R\$ 2,59	R\$ 10.360,00
253	Ibuprofeno 600 Mg Comp.	50.000	CPD	Prati	125680161	R\$ 0,32	R\$ 16.000,00
254	Ivermectina 6Mg Comp	2.000	CPR	Vitamedic	103920167	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
255	Losartana de Potássica 50Mg	200.000	CPD	Prati	125680202	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
256	Mebendazol 100 Mg Comp.	40.000	CPD	Belfar	105710032	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
257	Mebendazol Susp	4.000	FR	Belfar	105710032	R\$ 2,59	R\$ 10.360,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

258	Metformina 500 Mg Comp	20.000	CPD	Prati	125680151	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
259	Metformina 850 Mg Comp.	180.000	CPD	Prati	125680151	R\$ 0,22	R\$ 39.600,00
260	Metildopa comp 500 mg	4.000	CPD	Sanval	107140111	R\$ 1,23	R\$ 4.920,00
261	Metildopa Comp. 250 Mg	4.000	CPD	Sanval	107140111	R\$ 0,86	R\$ 3.440,00
262	Metoclopramida 10 Mg Comp.	2.000	CPD	Hipolabor	113430052	R\$ 0,16	R\$ 320,00
263	Metronidazol Creme Vag. 50 G	2.000	TB	Prati	125680043	R\$ 7,74	R\$ 15.480,00
264	Metronidazol 250 Mg Comp.	60.000	CPD	Prati	125680182	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00
265	Metronidazol Suspensão 80 ML	2.000	FR	Prati	125680175	R\$ 11,15	R\$ 22.300,00
267	Minesulida comp 100 mg	80.000	CPD	Vitamedic	103920174	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
268	Minesulida gotas	3.000	FR	Vitamedic	103920175	R\$ 2,59	R\$ 7.770,00
269	Neomicina + Bacitracina Pom 15 Mg	2.000	TB	Prati	125680128	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
270	Nifedipino 20 Mg Comp	8.000	CPR	Geolab	154230028	R\$ 0,11	R\$ 880,00
271	Nifedipino 10 Mg Comp	8.000	CPR	Geolab	154230028	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
272	Nistatina creme vaginal	2.500	TB	Prati	125680045	R\$ 6,90	R\$ 17.250,00
273	Nistatina Susp Oral	1.000	FR	Prati	125680026	R\$ 4,78	R\$ 4.780,00
275	Omeprazol 20 Mg	80.000	CPR	Prati	125680169	R\$ 0,18	R\$ 14.400,00
276	Paracetamol 200 Mg Gotas	8.000	FR	Vitamedic	103920083	R\$ 1,14	R\$ 9.120,00
277	Paracetamol 500 Mg Comp	80.000	CPD	Prati	125680050	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
278	Paracetamol 750 Mg Comp	40.000	CPD	Prati	125680050	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
279	Penicilina 1.200.000 MG INJ.	2000	FR	Teuto	103700100	R\$ 16,38	R\$ 32.760,00
280	Penicilina 600.000 MG INJ.	2000	FR	Teuto	103700100	R\$ 15,47	R\$ 30.940,00
281	Penicilina 400.000 MG INJ	2000	FR	Biau	116370115	R\$ 15,47	R\$ 30.940,00
282	Permitrina 1%	800	FR	Prati	125680240	R\$ 5,08	R\$ 4.064,00
283	Permitrina 5%	800	FR	Netivita	147610011	R\$ 5,08	R\$ 4.064,00
284	Prednisona 5 Mg	8.000	CPR	U.Quimica	104971336	R\$ 0,12	R\$ 960,00
285	Prednisona 20 Mg	20.000	CPR	U.Quimica	104971336	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
286	Propranolol 40 Mg Comp.	80.000	CPD	Prati	125680168	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

287	Ranitidina 150 Mg Comp.	60.000	CPD	Sanofi	183260076	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00
288	Rifapicina 1,5 mg	15.000	CPD	Laboratório Químico	112080026	R\$ 1,37	R\$ 20.550,00
289	Sais Para Reidratação Oral (Po)	3.000	UND	Natulab	138410049	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00
290	Salbutamol Xarope	1.000	UND	Prati	125680030	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00
291	Sinvastatina 10Mg	6000	CPD	Sanval	107140256	R\$ 0,13	R\$ 780,00
292	Sinvastatina 20Mg	6000	CPD	Sanval	107140256	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
293	Sinvastatina 40Mg	6000	CPD	Sanval	107140256	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
294	Sulf + Trimetop. 400+80 Mg Comp.	20.000	CPD	Prati	125680209	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
295	Sulf + Trimetop. Susp. 40Mg 100 ml	3.000	FR	Teuto	103700410	R\$ 2,59	R\$ 7.770,00
296	Sulfato Ferroso gotas	5.000	FR	Natulab	138410004	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
297	Sulfato Ferroso Comp.	200.000	CPD	Fundação Oswaldo Cruz	110630141	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
298	Tiamina 300Mg	60.000	CPR	Hipolabor	113430170	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
VALOR TOTAL.....							1.058.072,00
ITEM	MEDICAMENTOS - SAMU	QUANT.	UND	MARCA	REGISTRO ANVISA	P.UNIT	P.TOTAL
299	Água destilada 10 ml	800	AMP	Santec	155920002	R\$ 0,23	R\$ 184,00
300	Dipirona Gotas	100	FR	Farmace	110850030	R\$ 1,14	R\$ 114,00
301	Dipirona Sódica	200	AMP	Farmace	110850030	R\$ 1,68	R\$ 336,00
302	Dramin B6 - DL	200	AMP	Takeda	106390241	R\$ 6,23	R\$ 1.246,00
303	Epinefrina(Adrenalina, Drenalin, Hidren)	200	AMP	Hipolabor	113430001	R\$ 3,50	R\$ 700,00
304	Furosemida(lasix)	120	AMP	Teuto	1137000277	R\$ 0,77	R\$ 92,40
305	Glicose 50%	600	AMP	Farmace	110850009	R\$ 0,44	R\$ 264,00
306	Gluconato de Cálcio 10%	400	AMP	Halex	103110035	R\$ 2,71	R\$ 1.084,00
307	Hidrocortisona 500mg	100	AMP	Blau	116370105	R\$ 11,15	R\$ 1.115,00
308	Metildopa 250mg(Adomet)	500	COMP	Sanval	107140111	R\$ 1,25	R\$ 625,00
309	Metoclopramida (plasil)	200	AMP	Blau	116370105	R\$ 1,09	R\$ 218,00
310	Ocitocina (oxiton)	200	AMP	Blau	116370072	R\$ 2,31	R\$ 462,00
311	Paracetamol gotas	200	FR	Vimmedica	103920083	R\$ 1,14	R\$ 228,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

312	Ringer Lactato	120	FR	Farmace	110850042	R\$ 4,88	R\$ 585,60
313	Soro Glicosado 500 ml	80	FR	Farmace	110850022	R\$ 4,87	R\$ 389,60
314	Soro Glicosado 250 ml	80	FR	Farmace	110850022	R\$ 3,87	R\$ 309,60
315	Soro Fisiológico 250 ml	80	FR	Farmace	110850001	R\$ 3,96	R\$ 316,80
316	Soro Fisiológico 500ml	80	FR	Farmace	110850001	R\$ 4,87	R\$ 389,60
317	Sulfato de Atropina (Atropion)	50	AMP	Hipolabor	113430132	R\$ 1,14	R\$ 57,00
318	Sulfato de Magnésio 50%	200	FR	Santoc	155920005	R\$ 0,77	R\$ 154,00
319	Tenoxicam (Tilanil)	50	AMP	Cristália	102980374	R\$ 14,79	R\$ 739,50
VALOR TOTAL.....							9.610,10
ITEM	MATERIAIS - SAMU	QUANT.	UND	MARCA	REGISTRO ANVISA	P.UNIT	P.TOTAL
320	Aguilha 25x7 desc.	500	UND	Sr	80026180009	R\$ 0,11	R\$ 55,00
321	Aguilha 30x8 desc.	500	UND	Sr	80026180009	R\$ 0,11	R\$ 55,00
322	Aguilha 40x12 desc.	500	UND	Sr	80026180009	R\$ 0,11	R\$ 55,00
323	Algodão 500 mg	24	ROL	Euzomed	80262590001	R\$ 14,56	R\$ 349,44
325	Ambu adulto	2	UND	Oxigel	10330529007	R\$ 259,35	R\$ 518,70
326	Ambu neo natal	2	UND	Oxigel	10330529007	R\$ 259,35	R\$ 518,70
327	Atadura 10 cm	600	UND	Andreoni	10368100008	R\$ 0,77	R\$ 462,00
328	Atadura M 12 cm	600	UND	Andreoni	10368100008	R\$ 0,86	R\$ 516,00
329	Avental Impermeável	20	PCT	Xiantao	10369460106	R\$ 35,04	R\$ 700,80
330	Bandeja de medicação INOX	3	UND	Abc	Isento	R\$ 43,98	R\$ 131,94
333	Cilindro de O2 1,5	2	UND	Obi	81306310011	R\$ 598,78	R\$ 1.197,56
334	Cinto Aranha	2	UND	Marimar	10361670007	R\$ 122,85	R\$ 245,70
335	Colar Cervical G	6	UND	Csb	80967730002	R\$ 34,58	R\$ 207,48
336	Colar cervical M	6	UND	Csb	80967730002	R\$ 34,58	R\$ 207,48



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

337	Colar cervical P	6	UND	Csb	80967730002	R\$ 34,58	R\$ 207,48
338	Descartex 13 lt	60	UND	Descarbox	80937630002	R\$ 11,15	R\$ 669,00
341	Equipo Macrogotas	400	UND	Embramac	10201230074	R\$ 2,00	R\$ 800,00
342	Equipo Microgotas	400	UND	Embramac	10201230074	R\$ 2,00	R\$ 800,00
343	Esfigmomanometro infantil	2	UND	Cbmed	80540449001	R\$ 109,20	R\$ 218,40
344	Esparadrapo	48	UND	Missner	80003300017	R\$ 8,65	R\$ 415,20
345	Espatula	300	UND	Theoto	80002369002	R\$ 0,08	R\$ 24,00
347	Fluxometro Ar comprimido	2	UND	Changai	80626510002	R\$ 259,35	R\$ 518,70
348	Fluxometro O2	2	UND	KingBell	80626510011	R\$ 86,45	R\$ 172,90
349	Fralda descartável infantil	12	PCT	Descarpack	Isento	R\$ 14,56	R\$ 174,72
350	Gelco 14	300	UND	M/S Vitromed	10369469002	R\$ 1,09	R\$ 327,00
351	Gelco 16	300	UND	M/S Vitromed	10369469002	R\$ 1,09	R\$ 327,00
352	Gelco 18	300	UND	M/S Vitromed	10369469002	R\$ 1,09	R\$ 327,00
353	Gelco 20	400	UND	M/S Vitromed	10369469002	R\$ 1,09	R\$ 436,00
354	Gelco 22	400	UND	M/S Vitromed	10369469002	R\$ 1,09	R\$ 436,00
355	Gelco 24	400	UND	M/S Vitromed	10369469002	R\$ 1,09	R\$ 436,00
356	Jogo Cânula de Guedel	2	UND	Foremount	10296900068	R\$ 43,68	R\$ 87,36
357	KED adulto	2	UND	Ciruvet	80574180007	R\$ 350,35	R\$ 700,70
358	KED Infantil	2	UND	Ciruvet	80574180007	R\$ 320,32	R\$ 640,64
359	Kit Talas mobilizadoras em EVA modelável	5	UND	Ciruvet	80574180010	R\$ 59,15	R\$ 295,75
360	Kit tipora G	3	KIT	Angels	80735610004	R\$ 52,78	R\$ 158,34
361	Kit tipora M	3	KIT	Angels	80735610004	R\$ 52,78	R\$ 158,34

1711



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

362	Kit tipoia P	3	KIT	Angels	80733610004	R\$ 52,78	R\$ 158,34
363	Lâmina de Bisturi nº 23	10	CX	Xinda Medical	10201230088	R\$ 43,68	R\$ 436,80
364	Lanterna clinica	3	UND	Chin Kou	80070210015	R\$ 40,95	R\$ 122,85
365	Latex	10	PCT	Ind. Frontinense	10182420010	R\$ 22,75	R\$ 227,50
368	Luva de procedimento G	20	CX	Hartaleg	80495510001	R\$ 40,95	R\$ 819,00
369	Luva de procedimento M	20	CX	Hartaleg	80495510001	R\$ 40,95	R\$ 819,00
370	Luva de procedimento P	20	CX	Hartaleg	80495510001	R\$ 40,95	R\$ 819,00
371	Luva Estéril 7,5	300	UND	Supermax	80105840005	R\$ 2,59	R\$ 777,00
372	Luva Estéril 8,0	300	UND	Supermax	80105840005	R\$ 2,59	R\$ 777,00
373	Mala de resgate térmica	1	UND			R\$ -	R\$ -
374	Manta térmica Adulto	3	UND	Igor	81100920008	R\$ 16,38	R\$ 49,14
375	Manta térmica Infantil	3	UND	Igor	81100920008	R\$ 16,38	R\$ 49,14
376	Mascara descartável	50	CX	Biodinamica	10298559006	R\$ 109,20	R\$ 5.460,00
377	Mascara N95	36	UND	Descarpack	10330660022	R\$ 25,48	R\$ 917,28
378	Oculos de proteção	10	UND	Kiran	10410130022	R\$ 17,75	R\$ 177,50
379	Pacote gazes	80	PCT	Andreoni	10368109005	R\$ 11,22	R\$ 897,60
380	Papel p/ maca	30	ROL	Medi House	10181829030	R\$ 14,56	R\$ 436,80
382	Prancha curta para imobilização	2	UND	Ciruvet	80574189002	R\$ 623,35	R\$ 1.246,70
383	Prancha longa para imobilização	2	UND	Ciruvet	80574189002	R\$ 623,35	R\$ 1.246,70
384	RED BLOC	2	UND	Ciruvet	80574180006	R\$ 77,35	R\$ 154,70
385	Saco de lixo infectante (branco leitoso)	300	UND	Reva	80056810004	R\$ 1,21	R\$ 363,00
386	Scalp 23	200	UND	Ashui	10369460168	R\$ 0,32	R\$ 256,00
387	Seringa 10ml	500	UND	Sr	80026180050	R\$ 0,53	R\$ 265,00
388	Seringa 1ml	500	UND	Sr	80026180050	R\$ 0,32	R\$ 160,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

389	Seringa 20ml	500	UND	Sr	80026180050	R\$ 0,59	R\$ 295,00
390	Seringa 3 ml	500	UND	Sr	80026180050	R\$ 0,32	R\$ 160,00
391	Seringa 5 ml	500	UND	Sr	80026180050	R\$ 0,32	R\$ 160,00
392	Sonda de aspiração Nº 10	50	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,68	R\$ 84,00
393	Sonda de aspiração Nº 12	50	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,68	R\$ 84,00
394	Sonda de aspiração Nº 14	50	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,68	R\$ 84,00
395	Sonda de aspiração Nº 16	50	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,68	R\$ 84,00
396	Sonda de aspiração Nº 18	50	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,68	R\$ 84,00
397	Sonda de aspiração Nº 20	50	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,68	R\$ 84,00
398	Sonda de aspiração Nº 4,	50	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,68	R\$ 84,00
399	Sonda de aspiração Nº 6	50	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,68	R\$ 84,00
400	Sonda de aspiração Nº 8	50	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,68	R\$ 84,00
401	Tesoura reta com ponta romba	2	UND	Accompany	10401310109	R\$ 52,78	R\$ 105,56
402	Tornada dupla c/ válvula de impacto para O2	2	UND	Oxigel	10330529010	R\$ 136,50	R\$ 273,00
403	Umificador para Ar comprimido	2	UND	Demax	81281830004	R\$ 86,45	R\$ 172,90
404	Umificador para O2	2	UND	Fisher	10293490038	R\$ 68,21	R\$ 136,42
VALOR TOTAL.....							32.246,26
ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANT.	UND	MARCA	REGISTRO ANVISA	P.UNIT	P.TOTAL
405	Suporte Para Soro Esm. E/Regulagem S/Rodizio	20	UND	Caumaq	80377989005	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
406	Poltrona P/ Acompanhante Esmaltada	4	UND	BL Comercial	80823620011	R\$ 1.683,50	R\$ 6.734,00
407	Oxímetro De Dedo	6	UND	Alvital	10410139004	R\$ 295,00	R\$ 1.770,00
408	Nebulizador com 2 bicos	2	UND	Olidelf	10227180013	R\$ 2.684,50	R\$ 5.369,00
409	Nebulizador com um bico	4	UND	Accumed	80275310050	R\$ 243,88	R\$ 975,52
410	Mesa Ginecológica de Luxo Estofado 180x55x85 cm	4	UND	Hospi Bio	8097029009	R\$ 2.229,50	R\$ 8.918,00
411	Mesa P/ Exame Divã Esm.Cab. Moves 180x55x70 cm	6	UND	ArtMed	81095400004	R\$ 682,50	R\$ 4.095,00

1713

[Handwritten signatures]



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

412	Maca Ginecológica	6	UND	Hospi Bio	80970290009	R\$ 1.385,00	R\$ 8.310,00
413	Foco Clínico Esmalte C/Iluminação Led	6	UND	Dorja	10332170041	R\$ 382,20	R\$ 2.293,20
414	Escada de 2 degraus	10	UND	Quality	Isento	R\$ 174,40	R\$ 1.744,00
415	Colchoes Hospitalar Adulto	20	UND	Quality	Isento	R\$ 689,78	R\$ 13.795,60
416	Carro Maca Esm.S/Susp e S/Grade 190x50x80 cm	6	UND	Atual Móveis	80871920005	R\$ 1.185,00	R\$ 7.110,00
417	Carro de Emergência	3	UND	Olidex	10227189006	R\$ 1.810,00	R\$ 5.430,00
418	Cama Hosp. Simples 190x90x70 Esm. E/Rodízio	8	UND	ArtMod	81095400007	R\$ 1.169,35	R\$ 9.354,80
419	Cama Fowler 2 Mov. Esm.C/Grade Tubo e Colchão	8	UND	ArtMod	81095400010	R\$ 1.936,50	R\$ 15.652,00
420	Cadeira de Roda	2	UND	Cds	Isento	R\$ 448,00	R\$ 3.584,00
421	Armário Aço Vitrino 02 Porta 150x35x75 C/Lat. Chapa	8	UND	Quality	Isento	R\$ 623,35	R\$ 4.986,80
422	Armário Aço 02 Porta 160x75x35cm cinza	8	UND	Quality	Isento	R\$ 618,80	R\$ 4.950,40
VALOR TOTAL.....							108.972,32
VALOR GLOBAL.....							3.088.254,86

CLÁUSULA SETIMA — DAS PENALIDADES:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente contrato as hipóteses elencadas no art. 78, da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

  21



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

SUBCLÁUSULA QUARTA – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLÁUSULA NONA — DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

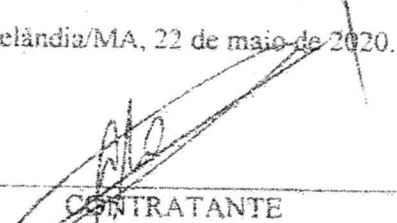
A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO FORO:

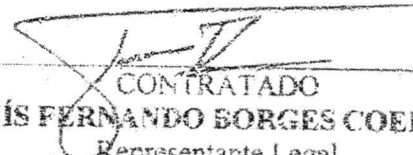
Fica eleito o foro da cidade de Açaíândia -MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Cidelândia/MA, 22 de maio de 2020.



CONTRATANTE
AUGUSTO ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesa



CONTRATADO
LUÍS FERNANDO BORGES COELHO
Representante Legal



AV. Senador La Roque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF

1716
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos de artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/02/2022 15:21:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital de Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 41272102228200271122-1 a 41272102228200271122-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.165/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9cf1b7558157d3c1b601dff2d8bc9610bca976e2ae4f7025e5995b7f35224e0cd5886736b486f4980cdebff390aabb88ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NP-e Nº 000009360 SÉRIE 001
EMISSION: 10/08/2021 - DEST: F. M. DE S. DE CIDELANDIA - VALOR TOTAL: R\$ 31.881,05		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP: 65906-240 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99) 3526-2435	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000009360 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		CHAVE DE ACESSO 2121 0810 5542 8900 0144 5500 1000 0093 6010 5295 4170
			Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Acreditada
NÚMERO DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA (N.F.)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210020865103 10/08/2021 10:18:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ/CPF 10.954.289/0001-44	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			

Razão Social F. M. DE S. DE CIDELANDIA		CNPJ/CPF 01.610.134/0001-97	DATA DA EMISSÃO 10/08/2021
Endereço AV. SENADOR LA ROCQUE, SN		Bairro / Distrito CENTRO	DATA SAÍDA / ENTRADA 10/08/2021
Município CIDELANDIA		UF MA	HORA DA SAÍDA 10:18:18
FONE / FAX (99) 3535-0386		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	9360	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.278,07	31.881,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.881,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	DT	CNPJ/CPF
Razão Social		Município		Inscrição Estadual		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	VOLUMENIDADE	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	BT
000255	A A S 100 MG INFANTIL	30049024	060	5405	CO	15.000,0000	0,0400	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006248	ACIDO FOLICO 0,5 MG COMP.	30045090	060	6405	CO	11.000,0000	0,0700	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004155	ANLÓDIPINO 10 MG	30049068	060	5405	CP	7.500,0000	0,2300	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004314	ANLÓDIPINO 5 MG	30049068	060	5405	CO	8.500,0000	0,1500	1.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000598	ATENOLOL 100 MG COMP	30049042	060	5405	CO	1.700,0000	0,1500	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005017	BUSCOPAM COMPOSTO GTS	29331111	060	5405	FR	15,0000	7,1500	107,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000359	CAPTAPRIL 25 MG COMP.	30049045	060	5405	CO	5.000,0000	0,0600	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000362	DIPIRONA GOTAS 10 ML	30049068	060	5405	FR	470,0000	1,1400	535,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000383	FUROSEMIDA 40 MG COMP.	30049076	060	5405	CP	20.000,0000	0,0600	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006100	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP	30049079	060	5405	CO	19.500,0000	0,0600	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004270	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.	30049079	060	5405	CO	18.800,0000	0,0600	1.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004906	LOSARTANA DE POTASSICA 50MG	30049068	060	5405	CO	18.500,0000	0,1300	2.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007356	MEBENDAZOL SUSP	30049063	060	5405	FR	190,0000	2,5900	492,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000478	METFORMINA 850 MG COMP	30049049	060	5405	CP	18.000,0000	0,2200	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001499	METRONIDAZOL 250 MG COMP.	30049068	060	5405	CO	6.920,0000	0,2400	1.660,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006373	MINESULIDA COMP 100 MG.	30049079	060	5405	CO	5.050,0000	0,1300	656,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006194	PARACETAMOL 200 MG GOTAS	30049089	060	5405	FR	400,0000	1,1400	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006140	PENICILINA 400.000 MG INJ	30041015	060	5405	FR	450,0000	15,4700	6.961,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005397	PROPRANOLOL 40 MG COMP.	30049036	060	5405	CP	12.500,0000	0,0600	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004097	SULF + TRIMETOP. SUSP. 40MG 100 ML	30049089	060	5405	FR	400,0000	2,5900	1.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004481	SULFATO FERROSO GOTAS	30039099	060	5405	FR	353,0000	2,0000	706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005751	SULFATO FERROSO COMP	30039099	060	5405	CO	12.900,0000	0,0700	903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005975	TIAMINA 300MG	30045090	060	5405	CO	10.690,0000	0,2900	3.100,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
ST. VLR. BC: ICMS %: ICMS R\$: 0,00 0,00 0,00% 0,00		
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C.: 53155-3		
Pregão Presencial n 021/2020.		
FARMACIA BASICA.		
Você pagou aproximadamente:		
R\$ 4.278,07 de tributos federais. R\$: 0,00 de tributos estaduais. R\$: 27.602,98 pelos os produtos.		
Fonte: IBPT		

RECEBIMOS DE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000009381 SÉRIE 001
EMISSÃO: 27/08/2021 - DEST. / REM.: F. M. DE S. DE CIDELÂNDIA - VALOR TOTAL: R\$ 16.251,85 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI RUA D. 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP: 65906-242 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99) 3526-2435 3 BRAS		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000009381 1112 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2121 0810 5542 8900 0144 5500 1000 0093 8110 5295 4170 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
VENDA DE MERCADORIA (N.F.)		4.121.0022595437 27/08/2021 11:14:43			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF			
123104793		10.554.289/0001-44			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL		01.610.134/0001-97	27/08/2021
F. M. DE S. DE CIDELÂNDIA			
ENDEREÇO	RAIO RIO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. SENADOR LA ROCQUE, SN	CENTRO	65921-000	27/08/2021
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CIDELÂNDIA	MA		11:14:34

QUANTIDADE	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA				
	9381	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.356,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	IMP. DAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				16.251,85
VALOR TOTAL DA NOTA				16.251,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP: 65906-240 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99) 3526-2435 BRAS		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000009381 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2121 0810 5542 8900 0144 5500 1000 0093 8110 5295 4170 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA (N.F.)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210022595437 27/08/2021 11:14:43										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123104793		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 10.554.289/0001-44								
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SEI	CE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IP
105553	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº6.5	90183929	060	160.0000	7.7400	1.238,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105550	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº7.0	90183929	060	100.0000	7.7400	774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105508	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº7.5	90183929	060	120.0000	7.7400	928,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107237	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº8.0	30049099	060	120.0000	7.7400	928,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105264	TELA DE MARLEX TAM: 30,5 X 30,5 CM	30051090	060	1.0000	718,90	718,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101407	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº5.5	30049099	060	100.0000	8,01	801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1720



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10554.289/0001-44, estabelecida na Rua D, nº 100 - Bairro Parque Independência, na cidade de Imperatriz-MA, Telefone (99) 98824-1333, forneceu satisfatoriamente a esta Prefeitura, Medicamentos, Material Odontológico, Material de uso Hospitalar (correlatos), Equipamentos, Material de Laboratório, Materiais Saneantes, Moveis Hospitalares e Medicamentos Controlado, sendo cumpridora na quantidade, nos prazos de entrega, quantidade exigida e demais termos firmados na contratação

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com suas obrigações entregando 100% dos produtos, referente ao contrato nº 043/2021, e nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD
1	AMITRIPILINA 25 MG CX C/30 COMPRIMIDO	CX	200
2	AMITRIPILINA 75 MG CX/30 COMP.	CX	200
3	ALPRAZOLAM 1MG CX C/30 COMP.	CX	250
4	ALPRAZOLAM 2MG CX C/30 COMP.	CX	250
5	ANTIETANOL 250 MG CX C/30 COMP.	CX	300
6	CLONAZEPAM 0,5MG CX C/ 30 COMP.	CX	300
7	CLONAZEPAM 2 MG CX C/ 30 COMP.	CX	300
8	CLONAZEPAM GOTAS	VD	600
9	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/ 30 COMPRIMIDO	CX	100
10	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG/500 COMP	CX	10
11	CARBONATO DE LÍTIO 300MG CX 30 COMP.	CX	60
12	DIAZEPAM 5MG CX C/500 COMPRIMIDO	CX	20
13	DIAZEPAM 10MG CX C/500 COMPRIMIDO	CX	20
14	ESCITALOPRAM 10MG CX C/30 COMP.	CX	200
15	ESCITALOPRAM 20MG CX C/ 30 COMP.	CX	300
16	FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 COMP.	CX	300
17	FENOBARBITAL 100MG CX C/ 30 COMP.	CX	100
18	QUETIAPINA 25MG CX C/ 30 COMP.	CX	300
19	QUETIAPINA 50 MG CX C/ 30 COMP.	CX	100
20	QUETIAPINA 100MG CX C/ 30 COMP.	CX	100
21	HALOPERIDOL 5M GCX C/ 500 COMP.	CX	20

CNPJ: 11.262.636/0001-28 Av. Tocantins, 1101 Bairro Centro, Sítio Novo do Tocantins - TO, (63) 3446-1427



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41271204223231333814-1
Data: 12/04/2022 10:36:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV90533-135Z;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



1872



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O Trabalho Continua!

CONTRATO Nº 043/2021.

Contrato que entre si celebram, na forma e condições seguintes, de um lado, como contratante, o Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO e de outro, como contratada a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI - EPP**.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, com sede a Avenida Tocantins, s/nº – Centro, Sítio Novo do Tocantins - Estado do Tocantins, inscrita do CNPJ (ME) sob o nº 11.262.636/0001-28, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a senhora **Maria Das Dores Abreu Farias**, portador do CPF nº 467.071.313-20, residente e domiciliado em Sítio Novo do Tocantins/TO, aqui denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº. 10.554.289/0001-44, com sede administrativa na Rua D, nº 100, Bairro Parque Independência na cidade de Imperatriz/MA, representada neste ato pelo seu Administrador, Sr. **Luís Fernando Borges Coelho**, brasileiro, comerciante, portador da célula de identidade RG nº 048964452013-3 SESP/TO e do CPF nº. 250.880.333-20, residente e domiciliado na Rua D, nº 100, Bairro Parque Independência na cidade de Imperatriz/MA – CEP: 65.906-240, simplesmente denominado de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 044/2021 e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do artigo 167, §3º, da Constituição Federal e do artigo 13 da Lei Orgânica Município de Sítio Novo do Tocantins/TO e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 006/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

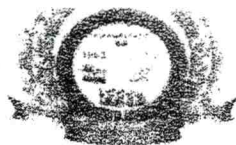
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Medicamentos e Insumos (Medicamentos Controlados), necessários para o enfrentamento, controle e diagnóstico dos casos, em razão de situação de emergência e calamidade pública decretada no Município de Sítio Novo do Tocantins/TO.

1.2. A aquisição de Medicamentos e Insumos, destinam-se ao abastecimento das unidades básicas de saúde são necessários para o cumprimento das ações programadas no Projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO, em razão da atual situação de emergência e calamidade pública decretada no Município, em decorrência da pandemia do coronavírus (covid-19), conforme descrição, quantidades e valores abaixo descritos:

ITEM	MATERIAL	UND	QTD	P. UNIT	F. TOTAL
1	AMITRIPIILINA 25 MG CX C/30 COMPRIMIDO	CX	200	R\$ 12,15	R\$ 2.430,00
2	AMITRIPIILINA 75 MG CX/30 COMP.	CX	200	R\$ 22,95	R\$ 4.590,00
3	ALPRAZOLAM 1MG CX C/30 COMP.	CX	250	R\$ 84,41	R\$ 21.102,50
4	ALPRAZOLAM 2MG CX C/30 COMP.	CX	250	R\$ 8,55	R\$ 2.137,50
5	ANTIETANOL 250 MG CX C/30 COMP.	CX	300	R\$ 24,78	R\$ 7.434,00
6	CLONAZEPAM 0,5MG CX C/ 30 COMP.	CX	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
7	CLONAZEPAM 2 MG CX C/ 30 COMP.	CX	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
8	CLONAZEPAM GOTAS	VD	600	R\$ 14,99	R\$ 8.994,00
9	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/ 30 COMPRIMIDO	CX	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
10	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG/500 COMP	CX	10	R\$ 187,50	R\$ 1.875,00
11	CARBONATO DE LÍTIO 300MG CX 30 COMP.	CX	60	R\$ 41,85	R\$ 2.511,00
12	DIAZEPAM 5MG CX C/500 COMPRIMIDO	CX	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00

Alexandre Sousa A. Farias
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O Trabalho Continua!

13	DIAZEPAM 10MG CX C/500 COMPRIMIDO	CX	30	R\$ 82,50	R\$ 1.650,00
14	ISCHIALOPRAM 10MG CX C/30 COMP.	CX	200	R\$ 20,25	R\$ 4.050,00
15	ISCHIALOPRAM 20MG CX C/ 30 COMP.	CX	300	R\$ 33,75	R\$ 10.125,00
16	ILUOXI TINA 20MG CX C/ 30 COMP.	CX	300	R\$ 54,43	R\$ 16.335,00
17	FENOBARBITAL 100MG CX C/ 30 COMP.	CX	100	R\$ 7,65	R\$ 765,00
18	QUETIAPINA 25MG CX C/ 30 COMP.	CX	300	R\$ 45,90	R\$ 13.770,00
19	QUETIAPINA 50 MG CX C/ 30 COMP.	CX	100	R\$ 253,00	R\$ 25.300,00
20	QUETIAPINA 100MG CX C/ 30 COMP.	CX	100	R\$ 67,95	R\$ 6.795,00
21	HALOPERIDOL 5MG CX C/ 500 COMP.	CX	20	R\$ 172,50	R\$ 3.450,00
22	LEVOMEPROMAZINA 25MG CX C/ 500 COMP.	CX	15	R\$ 352,50	R\$ 5.287,50
23	LEVOMEPROMAZINA 100MG CX C/ 500 COMP.	CX	15	R\$ 592,50	R\$ 8.887,50
24	RISPERIDONA 1MG CX C/ 500 COMP.	CX	20	R\$ 112,50	R\$ 2.250,00
25	RISPERIDONA 2MG CX C/ 500 COMP.	CX	20	R\$ 127,50	R\$ 2.550,00
26	RISPERIDONA GOTAS	VD	600	R\$ 18,33	R\$ 10.998,00
27	SERTRALINA 50 MG CX C/ 30 COMP.	CX	200	R\$ 9,45	R\$ 1.890,00
28	SERTRALINA 100MG CX C/ 30 COMP.	CX	200	R\$ 30,86	R\$ 6.172,00
29	OLANZAPRINA 5MG CX C/ 30 COMP.	CX	200	R\$ 104,85	R\$ 20.970,00
30	PREGABALINA 75MG CX C/ 30 COMP.	CX	200	R\$ 206,55	R\$ 41.310,00
31	TOPIRAMATO 100MG CX C/ 30 COMP.	CX	200	R\$ 106,65	R\$ 21.330,00
32	VALPROATO DE SÓDIO 500MG CX C/50 COMP.	CX	150	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
33	ZOLPIDEM 10MG CX C/ 30COMP.	CX	200	R\$ 32,99	R\$ 6.598,00
VALOR TOTAL.....				R\$	280.097,00

1724
69

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O presente contrato administrativo terá sua vigência com início a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, ou até a entrega total do objeto requisitado.

2.2. Este contrato poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 280.097,00 (duzentos e oitenta mil e noventa e sete reais)**.

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 0013 - Fundo Municipal de Saúde;

UNIDADE: 0012 - Fundo Municipal de Saúde;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0210.2042 – Manutenção da Farmácia Básica;

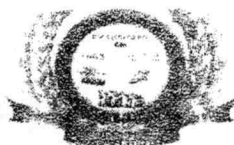
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

FONTE: 0040.00.000 – ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde; 0401.00.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Bloco de C.

[Assinatura]

Alexandre Sousa A. Farias
Prefeito Municipal

[Assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O Trabalho Continual

4.2. A Disponibilidade Financeira foi apresentada através da conta programática específica para aquisição de material de consumo para atender a demanda solicitada, com fonte específica de transferências do bloco de custeio para atendimento do COVID-19.

4.3. Os valores adequados são os já existentes na Lei Orçamentária Anual - LOA/2021 em favor do Fundo Municipal de Saúde, com fontes do Governo Federal, que por meio autorização, via Decreto Municipal nº 057, datado de 22 de fevereiro de 2021, disponibilizou abertura de crédito extraordinário, os quais foram designados para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), junto ao município de Sítio Novo do Tocantins/TO.

CLÁUSULA QUINTA - DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Após a prestação dos serviços, sendo a entrega dos medicamentos e insumos na Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, com a devida medição e fiscalização através de servidores indicados pelo órgão contratante, ocorrerá o pagamento pela Secretaria Municipal de Finanças, via crédito bancário, em conta corrente do CONTRATADO no Banco do Brasil S/A. ou outra instituição bancária indicada pela contratada, correspondente ao serviço prestado e aferido, mediante apresentação de NF devidamente atestada.

5.2. O pagamento será realizado até o 10º dia do mês subsequente, podendo ser antecipado mediante disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os valores ora contratados não serão objeto de reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. A CONTRATADA deverá entregar os medicamentos e insumos, conforme objeto desta peça contratual, na Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, as quais serão objeto de fiscalização e controle de recebimento e qualidade dos mesmos, por servidores indicados pela CONTRATANTE. Devendo ser entregues na Farmácia ou em local previamente indicado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

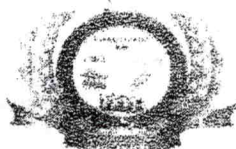
9.1. A fiscalização da contratação competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, que será exercida pela Sra. MARIA DAS DORES ABREU FARIAS, Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS, ou por servidor devidamente designado, a qualquer hora, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Alexandre Sousa A. Farias
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

1725
9



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O Trabalho Continua!

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviços inadequados ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. A gestão contratual será de responsabilidade da Sra. **MARIA DAS DORES ABREU FARIAS**, Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS, a qualquer hora, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. Das obrigações da CONTRATANTE:

- a. Conferir os medicamentos e insumos entregues, comparando com o objeto e dando o respectivo atesto e recebimento dos produtos especificados.
- b. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante entrega devidamente realizada, conferida mediante medições realizadas por servidores devidamente designados.
- c. Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste contrato.
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO.
- e. Proporcionar ao CONTRATADO as condições para que possa prestar o serviço dentro das normas estabelecidas.

10.2. Das Obrigações da CONTRATADA:

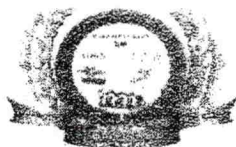
Cumprir rigorosamente o disposto no objeto deste instrumento contratual, entregando os medicamentos com prazo de validade não inferior a 180 (cento e oitenta dias).

- a. Responsabilizar-se, ressarcindo todo e qualquer dano à contratante ou a terceiros, em decorrência de ação ou omissão sua ou de seu empregado.
- b. Manter e exigir de seus empregados sigilo sobre dados que porventura venha a ter conhecimento por força da contratação.
- c. Responder, por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinente ao contrato administrativo, que venham a ser solicitados pelo contratante.

[Handwritten signature]
1726

[Handwritten signature]
Alexandre Sousa A. Farias
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O Trabalho Continua!

- d. Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da presente contratação. A inadimplência da contratada, com referência a esses encargos não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento.
- e. A contratada não poderá invocar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo à execução do objeto, responsabilizando-se por quaisquer ônus decorrentes destes fatos.
- f. A contratada fica proibida de veicular e comercializar os produtos gerados, relativos à prestação dos serviços de que trata o objeto deste Contrato.
- g. A contratada não poderá divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em função do vínculo contratual estabelecido, tampouco utilizar o nome da Contratante para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com prévia e expressa autorização.
- h. É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderão ocorrer nas seguintes sanções:

- a. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93;
- b. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c. Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
- d. Advertência.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal 8.666/93, inclusive a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.3. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Sítio Novo do Tocantins/TO, na Secretaria da Fazenda Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO.

11.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.5. As multas e outras sanções aplicadas só poderão se relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Excelentíssimo Prefeito Municipal, devidamente justificado.

11.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.7. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

Alexandra Sousa A. Farias
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O Trabalho Continua!

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta peça contratual;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.1.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

16.1. A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 006/2021 é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

16.2. O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo Simplificado de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Itaguatins/TO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alexandre Sousa A. Farias
Prefeito Municipal

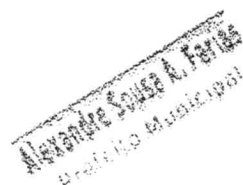
1729



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O Trabalho Continua!

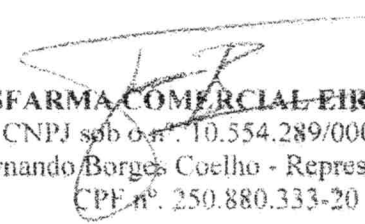
Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 16 dias do mês de abril de 2021.


ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS
Prefeito Municipal

1729

Alexandre Sousa A. Farias
Prefeito Municipal


MARIA DAS DORES ABREU FARIAS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS
Contratante


Maria das Dores Abreu Farias
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS


BRASFARMA COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ sob o n.º 10.554.289/0001-44
Luis Fernando Borges Coelho - Representante Legal
CPF nº 250.880.333-20

TESTEMUNHAS:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



1730
9

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.272/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/04/2022 13:55:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

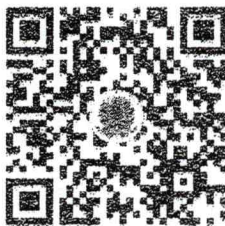
Código de Autenticação Digital: 41271204223231333814-1 a 41271204223231333814-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be212bde090e5807358ea41a95d90df4f46c383a5a6bad7ec9523ad6ea41920943f9946662b22c60f2fd28a5a26a28d4c
a8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



EMISSÃO: 22/04/2021 - DEST. / REM.: F.M.S DE SITO NOVO DO TO - VALOR TOTAL: R\$ 2.507,00		NF-e Nº 000009155 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR BRASFARMA COMERCIAL EIRELI RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP:65906-240 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3526-2435	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000009155 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2121 0410 5542 8900 0144 5500 1000 0091 5510 5295 4174 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210009925049 22/04/2021 18:04:09 CNPJ/CPF 10.544.289/0001-44
--	---	---

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
F.M.S DE SITO NOVO DO TO		11.262.636/0001-28	22/04/2021
ENDEREÇO	Bairro / Distrito	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA TOCANTINS, SN	CENTRO	77940-000	22/04/2021
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SITO NOVO DO TOCANTINS	TO		18:03:57

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.507,00	300,84	0,00	0,00	337,16	2.507,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.507,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				1,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS
004216	FLUOXETINA 20MG C/500 CAPS. LOTE: 20060003	30049068	000	6102	CX	4,0000	96,0000	384,00	0,00	384,00	46,08	0,00	12,00 0,00
004222	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML C/1 FRASCO DE 20ML LOTE: 20020054	30049068	000	6102	FR	20,0000	75,0000	1.500,00	0,00	1.500,00	180,00	0,00	12,00 0,00
004455	DIAZEPAM 10MG C/200 COMP. LOTE: 20060998	30049064	000	6102	CX	2,0000	65,0000	130,00	0,00	130,00	15,60	0,00	12,00 0,00
004640	RISPERIDONA 1MG C/200 COMP. LOTE: 21010105	30049068	000	6102	CX	2,0000	62,0000	124,00	0,00	124,00	14,88	0,00	12,00 0,00
004641	RISPERIDONA 2MG C/200 COMP. LOTE: 21010109	30049068	000	6102	CX	2,0000	68,0000	136,00	0,00	136,00	16,32	0,00	12,00 0,00
004210	DIAZEPAM 5MG C/200 COMP. LOTE: 19030104	30049064	000	6102	CX	2,0000	72,0000	144,00	0,00	144,00	17,28	0,00	12,00 0,00
004594	SERTRALINA 50MG C/500 CP. LOTE: 20J925	30049036	000	6102	CX	1,0000	89,0000	89,00	0,00	89,00	10,68	0,00	12,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ST: 000 VLR. BC: 2.507,00 ICMS %: 12,00% ICMS R\$: 300,84 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C.: 53155-3 PORTARIA 344/98 Você pagou aproximadamente: R\$: 337,16 de tributos federais. R\$: 0,00 de tributos estaduais. R\$: 2.169,84 pelos os produtos. Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 23/04/2021 - DEST. / REM.: F.M.S DE SITIO NOVO DO TO - VALOR TOTAL: R\$ 2.855,00		NF-e Nº 000009157 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP:65906-240 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3526-2435		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000009157 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2121 0410 5542 8900 0144 5500 1000 0091 5710 5295 4179 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA (N.F)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210009968846 23/04/2021 09:07:49		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123104793	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.554.289/0001-44		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Razão Social F.M.S DE SITIO NOVO DO TO		11.262.636/0001-28	23/04/2021
Endereço AVENIDA TOCANTINS, SN		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 77940-000
Município SITIO NOVO DO TOCANTINS	FONE / FAX (63)3446-1226	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:07:46

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.855,00	342,60	0,00	0,00	383,96	2.855,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.855,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Razão Social		0 - REMETENTE				
Endereço		Município			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				1,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
004216	FLUOXETINA 20MG C/500 CAPS. LOTE: 20060003	30049069	000	6102	CX	4,0000	96,0000	384,00	0,00	384,00	46,08	0,00	12,00 0,00
004222	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML C/1 FRASCO DE 20ML LOTE: 20020054	30049069	000	6102	FR	20,0000	75,0000	1.500,00	0,00	1.500,00	180,00	0,00	12,00 0,00
004455	DIAZEPAM 10MG C/200 COMP. LOTE: 20060998	30049064	000	6102	CX	2,0000	65,0000	130,00	0,00	130,00	15,60	0,00	12,00 0,00
004640	RISPERIDONA 1MG C/200 COMP. LOTE: 21010108	30049069	000	6102	CX	2,0000	62,0000	124,00	0,00	124,00	14,88	0,00	12,00 0,00
004641	RISPERIDONA 2MG C/200 COMP. LOTE: 21010109	30049069	000	6102	CX	2,0000	68,0000	136,00	0,00	136,00	16,32	0,00	12,00 0,00
004210	DIAZEPAM 5MG C/200 COMP. LOTE: 19030104	30049064	000	6102	CX	2,0000	72,0000	144,00	0,00	144,00	17,28	0,00	12,00 0,00
004794	SERTRALINA 50MG C/500 CP. LOTE: 20J926	30049039	000	6102	CX	1,0000	89,0000	89,00	0,00	89,00	10,68	0,00	12,00 0,00
004890	VALPROATO DE SODIO 500MG C/50 CP. LOTE: 1035379	30049029	000	6102	CX	6,0000	28,0000	168,00	0,00	168,00	20,16	0,00	12,00 0,00
005590	CLONAZEPAM 2MG C/200 CP. LOTE: 20090533	30049069	000	6102	CX	6,0000	30,0000	180,00	0,00	180,00	21,60	0,00	12,00 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ST: VLR. BC: ICMS %: ICMS R\$: 000 2.855,00 12,00% 342,60 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C.: 53155-3 PORTARIA 344/98 Você pagou aproximadamente: R\$: 383,96 de tributos federais. R\$: 0,00 de tributos estaduais. R\$: 2.471,04 pelos os produtos. Fonte: IBPT		

RECEBIMOS DE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000009325 SÉRIE 001
EMISSION: 23/07/2021 - DEST. / REM.: F.M.S DE SITIO NOVO DO TO - VALOR TOTAL: R\$ 846,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP:65906-240 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3526-2435		
DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000009325 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		CHAVE DE ACESSO 2121 0710 5542 8900 0144 5500 1000 0093 2510 5295 4177 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA (N.F)		421210019062239 23/07/2021 16:35:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
123104793		10.554.289/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		11.262.636/0001-28	23/07/2021
F.M.S DE SITIO NOVO DO TO			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AVENIDA TOCANTINS, SN		CENTRO	77940-000
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SITIO NOVO DO TOCANTINS	TO		16:35:45

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	9325	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
846,00	101,52	0,00	0,00	113,79	846,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				2,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
004216	FLUOXETINA 20MG C/500 CAPS. LOTE: 20060003	30049069	000	6102	CX	4.0000	35,0000	140,00	0,00	140,00	16,80	0,00	12,00 0,00
006464	LEVOMEPRAMAZINA 25MG CX C/200 COMP LOTE: 20050278	30049079	000	6102	CX	2.0000	65,0000	130,00	0,00	130,00	15,60	0,00	12,00 0,00
004840	RISPERIDONA 1MG C/200 COMP.LOTE: 21010108	30049069	000	6102	CX	2.0000	48,0000	96,00	0,00	96,00	11,52	0,00	12,00 0,00
004641	RISPERIDONA 2MG C/200 COMP. LOTE: 21010109	30049069	000	6102	CX	2.0000	48,0000	96,00	0,00	96,00	11,52	0,00	12,00 0,00
007594	SERTRALINA 50MG C/500 LOTE: 20J926	30049039	000	6102	CX	2.0000	55,0000	110,00	0,00	110,00	13,20	0,00	12,00 0,00
007227	DIAZEPAM 10MG(5MG/ML) C/50 AMP 2ML LOTE:20061017	30039074	000	6102	CX	2.0000	35,0000	70,00	0,00	70,00	8,40	0,00	12,00 0,00
004410	TRAMADOL 50MG/ML C/25 AMP DE 1ML LOTE: 18100742	30049039	000	6102	CX	3.0000	68,0000	204,00	0,00	204,00	24,48	0,00	12,00 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
ST:	VLR. BC:	ICMS %:
000	846,00	12,00%
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C.: 53155-3		
PORTARIA 344/98		
Você pagou aproximadamente:		
R\$: 113,79 de tributos federais. R\$: 0,00 de tributos estaduais. R\$: 732,21 pelos os produtos. Fonte:		
IBPT		

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI(00025)

CNPJ : 10554289000144

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha: 1

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO	*11.472.209,16D	*12.918.826,36D
ATIVO CIRCULANTE	**4.783.875,39D	**5.960.305,90D
DISPONÍVEL	****210.043,30D	****267.410,17D
Disponibilidades Imediatas	****210.043,30D	****267.410,17D
Caixa Geral (35)	41.086,08D	15.461,90D
Bancos Conta Movimento (49)	168.957,22D	251.948,27D
CRÉDITOS	**2.815.366,82D	**2.241.992,78D
Duplicatas a Receber	**2.815.366,82D	**2.098.628,37D
Clientes (826)	2.815.366,82D	2.098.628,37D
Tributos a Recuperar/Compensar	*****0,00D	****143.364,41D
Tributos a Recuperar (133)	0,00D	143.364,41D
ESTOQUES	**1.758.465,27D	**3.450.902,95D
Comércio	**1.758.465,27D	**3.450.902,95D
Mercadorias para Revenda (161)	1.758.465,27D	3.450.902,95D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**6.688.333,77D	**6.958.520,46D
INVESTIMENTOS	**1.000.000,00D	**1.000.000,00D
Investimentos em Imóveis	**1.000.000,00D	**1.000.000,00D
Investimentos em Imóveis (861)	1.000.000,00D	1.000.000,00D
IMOBILIZADO	**5.688.333,77D	**5.958.520,46D
Bens em Operação	**5.688.333,77D	**5.958.520,46D
Bens em Operação (203)	5.688.333,77D	5.958.520,46D

1734

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI(00025)

CNPJ : 10554289000144

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha: 2

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO	*11.472.209,16C	*12.918.826,36C
PASSIVO CIRCULANTE	**1.164.079,53C	**2.592.336,78C
Obrigações	**1.164.079,53C	**2.592.336,78C
Fornecedores	****689.538,10C	**2.447.064,20C
Fornecedores (245)	689.538,10C	2.447.064,20C
Obrigações Tributárias/ Previdenciárias	****474.541,43C	****145.272,58C
Obrigações Tributárias (329)	430.201,04C	124.723,21C
Obrigações Previdenciárias (357)	7.894,57C	8.272,81C
Obrigações Trabalhistas (385)	36.445,82C	12.276,56C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	*10.308.129,63C	*10.326.489,58C
Capital	****500.000,00C	****700.000,00C
Capital Social	****500.000,00C	****700.000,00C
Capital Subscrito (455)	500.000,00C	700.000,00C
RESERVAS	**9.808.129,63C	**9.626.489,58C
Outras	**9.808.129,63C	**9.626.489,58C
Lucros ou Prejuízos Acumulados (483)	9.808.129,63C	9.626.489,58C

17359

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 10554289000144

NIRE: 21600078415 Data: 12/12/2008

Balanço Patrimonial em 31/12/2021

Folha: 3

1736
D

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 12.918.826,36 (DOZE MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

LUIS FERNANDO BORGES

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO

COELHO:25088033320

BORGES COELHO:25088033320

Dados: 2022.02.02 16:03:36 -03'00'

LUIS FERNANDO BORGES COELHO

Administrador

CPF: 25088033320

RG: 048964452013-3 Orgão: SSP MA

SIDNEI APARECIDO

Assinado de forma digital por SIDNEI

MARIANO:71763546691

APARECIDO MARIANO:71763546691

Dados: 2022.02.02 15:59:13 -03'00'

SIDNEI APARECIDO MARIANO

CONTADOR

CPF: 717.635.466-91 CRC: MG 087094-O-T

RG: 0561793120154 Orgão: SSP/MA

Solvência Geral

Ativo	12.918.826,36	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	2.592.336,78	= 4,98

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 498 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	5.960.305,90	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	2.592.336,78	= 2,30

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,30 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	5.960.305,90	
Passivo Circulante	2.592.336,78	= 2,30

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,30 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

LUIS FERNANDO
BORGES

COELHO:25088033320

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO BORGES
COELHO:25088033320
Dados: 2022.02.02 16:03:56 -03'00'

LUIS FERNANDO BORGES COELHO
Administrador
CPF: 25088033320

SIDNEI APARECIDO
MARIANO:71763546691

Assinado de forma digital por
SIDNEI APARECIDO
MARIANO:71763546691
Dados: 2022.02.02 15:59:35 -03'00'

SIDNEI APARECIDO MARIANO
Contador
CPF:717.635.466-91 CRC: MG 087094-O-T

1737
D

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI(00025)

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :0 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONTRACAO RESULTADO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS E PREST DE SERV		
Vendas de Mercadorias e serviços Mercado Interno		
Vendas de Mercadorias e serviços		
Vendas de Mercadorias	3.1.2.01.01.00001	4.644.633,51C
=Vendas de Mercadorias e serviços		**4.644.633,51C
=Vendas de Mercadorias e serviços Mercado Interno		**4.644.633,51C
=VENDAS DE MERCADORIAS E PREST DE SERV		**4.644.633,51C
=T o t a l - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**4.644.633,51C
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
DEDUCOES DE VENDAS DE MERCADORIAS		
Deducoes de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		
Deducoes de Vendas de Mercadorias		
PIS s/ Faturamento	3.2.2.01.01.00003	30.189,71D
COFINS s/ Faturamento	3.2.2.01.01.00004	139.337,10D
ICMS s/ Vendas	3.2.2.01.01.00005	213.027,41D
=Deducoes de Vendas de Mercadorias		****382.554,22D
=Deducoes de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		****382.554,22D
=DEDUCOES DE VENDAS DE MERCADORIAS		****382.554,22D
=T o t a l - (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		****382.554,22D
CUSTOS		
CUSTOS DE VENDAS		
Custos de Mercadorias Vendidas		
Custos de Mercadorias Vendidas		
Compras de Mercadorias	3.3.1.02.01.00001	4.762.563,66D
Estoque Inicial do Exercício	3.3.1.02.01.00002	1.758.465,27D
Estoque Final do Exercício	3.3.1.02.01.00003	3.450.902,95C
=Custos de Mercadorias Vendidas		**3.070.125,98D
=Custos de Mercadorias Vendidas		**3.070.125,98D
=CUSTOS DE VENDAS		**3.070.125,98D
=T o t a l - CUSTOS		**3.070.125,98D
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI(00025)

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :0 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas Administrativas		
Despesas c/ Pessoal		
Ordenados e Salários	3.4.1.02.01.00002	202.327,67D
Férias	3.4.1.02.01.00003	26.895,12D
Decimo Terceiro Salario	3.4.1.02.01.00004	20.055,78D
Aviso Previo	3.4.1.02.01.00005	5.268,93D
INSS	3.4.1.02.01.00007	64.114,32D
FGTS	3.4.1.02.01.00008	19.222,60D
Multas Rescisórias	3.4.1.02.01.00011	4.933,18D
=Despesas c/ Pessoal		****342.817,60D
Despesas Gerais		
Prestacao de Servicos por Pessoa Juridica	3.4.1.02.02.00002	5.819,00D
Material de Expediente	3.4.1.02.02.00003	64.062,75D
Material de Uso ou Consumo	3.4.1.02.02.00007	27.870,02D
Despesas c/Veículos	3.4.1.02.02.00008	58.500,17D
Água e Esgoto	3.4.1.02.02.00009	615,48D
Despesas com Energia Elétrica	3.4.1.02.02.00010	30.177,41D
Despesas com Telefone e Internet	3.4.1.02.02.00011	9.500,27D
Propaganda Publicidade e Patrocinio	3.4.1.02.02.00012	4.000,00D
Manutenção Predial	3.4.1.02.02.00013	316.295,25D
Eventos e Confraternizações	3.4.1.02.02.00014	5.323,16D
Combustíveis e Lubrificantes	3.4.1.02.02.00015	173.795,00D
Material de Segurança - EPIs	3.4.1.02.02.00016	10.175,66D
=Despesas Gerais		****706.134,17D
=Despesas Administrativas		**1.048.951,77D
Despesas Tributárias		
Despesas Tributárias		
Provisão para Imposto de Renda - IRPJ	3.4.1.04.01.00001	74.479,55D
Provisão para Contribuição Social - CSLL	3.4.1.04.01.00002	50.162,04D
=Despesas Tributárias		****124.641,59D
=Despesas Tributárias		****124.641,59D
=DESPESAS OPERACIONAIS		**1.173.593,36D
=Total - DESPESAS		**1.173.593,36D
=Total - DEMONTRACAO RESULTADO		*****18.359,95C

1739

1740
D

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 18.359,95 (DEZOITO MIL,
TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE Reais E NOVENTA E
CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO
QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LUIS FERNANDO BORGES
COELHO:25088033320

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO BORGES COELHO:25088033320
Dados: 2022.02.02 16:04:10 -03'00'

LUIS FERNANDO BORGES COELHO

Administrador

CPF: 25088033320

SIDNEI APARECIDO

MARIANO:71763546691

Assinado de forma digital por SIDNEI
APARECIDO MARIANO:71763546691
Dados: 2022.02.02 15:59:58 -03'00'

SIDNEI APARECIDO MARIANO

CONTADOR

CPF: 717.635.466-91 CRC: MG 087094-O-T

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44
NIRE:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
 DEZEMBRO DE 2021**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** é uma sociedade empresária, com sede na rua D, nº 100, Parque Independência, Imperatriz – MA, CEP 65.906-240 com foro na cidade de Imperatriz MA, tendo como objeto social (CNAE): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; com início de atividades em 12/12/2008.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

1741
B

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Qtd.	%	Valor em R\$
LUIS FERNANDO BORGES COELHO	700.000	100	700.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2021.

LUIS FERNANDO BORGES
COELHO:25088033320

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO BORGES
COELHO:25088033320
Dados: 2022.02.02 17:14:50 -03'00'

LUIS FERNANDO BORGES COELHO

SIDNEI APARECIDO
MARIANO:71763546691

Assinado de forma digital por SIDNEI
APARECIDO MARIANO:71763546691
Dados: 2022.02.02 17:15:09 -03'00'

SIDNEI APARECIDO MARIANO

1.742
D



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

1743
G

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25088033320	LUIS FERNANDO BORGES COELHO
71763546691	SIDNEI APARECIDO MARIANO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2022 11:56 SOB Nº 20220150966.
PROTOCOLO: 220150966 DE 03/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201414224. CNPJ DA SEDE: 10554289000144.
NIRE: 21600078415. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2022.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

AS CONTABILIDADE LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 10

Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 49 (QUARENTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 49 (QUARENTA E NOVE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUMERO 10 (DEZ) DA EMPRESA BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À R D, 100 PARQUE INDEPENDENCIA, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65906240, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600078415 POR DESPACHO DE 12/12/2008 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10554289000144, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123104793.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SIDNEI APARECIDO MARIANO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. MG 087094-O-T, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 717.635.466-91.

IMPERATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2021.

TITULAR - LUIS FERNANDO BORGES COELHO

C.P.F - 25088033320

SIDNEI APARECIDO MARIANO

C.R.C MG 087094-O-T

C.P.F 717.635.466-91

1744
B

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de janeiro de 2021			Diário : 10	Folha: 2
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2021				
(392) Pró Labore a Pagar [2.1.1.03.03.00001]	Pagto de prolabore anterior	56	3.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de prolabore anterior	392		3.000,00
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Pagto rescisões	56	21.372,79	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto rescisões	406		21.372,79
Total do Dia:			24.372,79	24.372,79
03 de janeiro de 2021				
(378) Multas Rescisórias a Recolher [2.1.1.03.02.00010]	Pagto multa rescisória	56	4.443,66	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto multa rescisória	378		4.443,66
Total do Dia:			4.443,66	4.443,66
04 de janeiro de 2021				
(287) Veículos [1.2.3.01.01.00005]	Compras do mês	56	23.408,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	287		23.408,00
Total do Dia:			23.408,00	23.408,00
05 de janeiro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pg salarios 12/2020	56	11.341,53	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pg salarios 12/2020	399		11.341,53
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	1.885,04	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		1.885,04
Total do Dia:			13.226,57	13.226,57
07 de janeiro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00003]	Ref pg FGTS mês 12/2020	42	1.119,63	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref pg FGTS mês 12/2020	371		1.119,63
Total do Dia:			1.119,63	1.119,63
10 de janeiro de 2021				

1745 B

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de janeiro de 2021

Diário : 10

Folha: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto pensão judicial	56	731,50	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto pensão judicial	4004		731,50
Total do Dia:			731,50	731,50

20 de janeiro de 2021

(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pg INSS mes 12/2020	Lanc.Mult.		2.331,28
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pg INSS mes 12/2020	Lanc.Mult.	2.331,28	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref pg mês 12/2020	42	41,18	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref pg mês 12/2020	343		41,18
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Pagto tributos mês anterior	56	136.545,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributos mês anterior	336		136.545,00
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	2.623,74	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		2.623,74
Total do Dia:			141.541,20	141.541,20

25 de janeiro de 2021

(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	52.287,58	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		52.287,58
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	241.327,28	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		241.327,28
Total do Dia:			293.614,86	293.614,86

31 de janeiro de 2021

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	561.319,32	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		561.319,32
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	38.208,95	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		38.208,95
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	4.121,16	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		4.121,16
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	1.653,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		1.653,00

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de janeiro de 2021		Diário : 10		Folha: 4
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	10.505,55	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		10.505,55
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	21.510,07	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		21.510,07
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	34.412,37	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		34.412,37
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	3.454,93	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		3.454,93
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	15.945,83	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		15.945,83
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	38.208,95	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		38.208,95
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	53.222,14	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		53.222,14
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	531.527,82	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		531.527,82
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	966.455,95	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		966.455,95
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	413.722,86	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		413.722,86
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.122,93	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.122,93
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	858,77	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		858,77
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <01/2021>	399	13.416,31	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <01/2021>	644		13.416,31
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <01/2021>	371	1.271,55	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <01/2021>	672		1.271,55
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <01/2021>	364	1.119,83	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <01/2021>	399		1.119,83
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <01/2021>	119	2.053,33	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <01/2021>	651		2.053,33

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de janeiro de 2021

Diário : 10

Folha: 5

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <01/2021>	364	168,29	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <01/2021>	119		168,29
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <01/2021>	4004	385,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <01/2021>	399		385,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <01/2021>	91	2.623,74	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <01/2021>	399		2.623,74
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <01/2021>	644	1.224,64	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <01/2021>	399		1.224,64
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/família mês <01/2021>	399	1.701,27	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/família mês <01/2021>	364		1.701,27
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <01/2021>	343	25,20	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <01/2021>	399		25,20
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <01/2021>	364	3.817,63	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <01/2021>	1757		3.817,63
Total do Dia:			2.725.108,68	2.725.108,68

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			Diário : 10	Folha: 6
Diário de fevereiro de 2021				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de fevereiro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 01/2021	56	9.739,17	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 01/2021	399		9.739,17
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	2.042,22	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		2.042,22
Total do Dia:			11.781,39	11.781,39
07 de fevereiro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 01/2021	56	1.271,55	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 01/2021	371		1.271,55
Total do Dia:			1.271,55	1.271,55
10 de fevereiro de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	385,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		385,00
Total do Dia:			385,00	385,00
18 de fevereiro de 2021				
(252) Moveis e Utensilios [1.2.3.01.01.00002]	Compras do mês	56	4.812,64	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	252		4.812,64
Total do Dia:			4.812,64	4.812,64
19 de fevereiro de 2021				
(252) Moveis e Utensilios [1.2.3.01.01.00002]	Compras do mês	56	15.101,36	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	252		15.101,36
Total do Dia:			15.101,36	15.101,36
20 de fevereiro de 2021				

1749
8

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de fevereiro de 2021

Diário : 10

Folha: 7

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Pagto ref tributos mês anterior	56	15.013,19	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref tributos mês anterior	336		15.013,19
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	2.662,63	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		2.662,63
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 01/2021	56	3.404,48	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 01/2021	364		3.404,48
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 01/2021	56	25,20	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 01/2021	343		25,20
Total do Dia:			21.105,50	21.105,50

24 de fevereiro de 2021

(210) Informática e Telefonia [1.2.3.01.01.00001]	Compras imobilizado	56	19.403,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras imobilizado	210		19.403,00
Total do Dia:			19.403,00	19.403,00

25 de fevereiro de 2021

(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	3.454,93	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		3.454,93
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	15.945,83	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		15.945,83
Total do Dia:			19.400,76	19.400,76

28 de fevereiro de 2021

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	374.813,04	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		374.813,04
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	27.269,78	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		27.269,78
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	1.555,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		1.555,00
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	3.616,52	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		3.616,52

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de fevereiro de 2021

Diário : 10

Folha: 8

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	24.779,25	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		24.779,25
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	9.028,90	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		9.028,90
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	260,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		260,00
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	2.300,24	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		2.300,24
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	10.616,49	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		10.616,49
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	16.119,49	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		16.119,49
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	16.119,49	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		16.119,49
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	353.883,12	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		353.883,12
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	413.089,96	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		413.089,96
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	10.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		10.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	336.791,59	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		336.791,59
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.208,71	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.208,71
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	865,36	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		865,36
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <02/2021>	371	1.523,02	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <02/2021>	672		1.523,02
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <02/2021>	364	11,00	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <02/2021>	119		11,00
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <02/2021>	119	146,67	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <02/2021>	651		146,67
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <02/2021>	399	17.517,18	

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de fevereiro de 2021

Diário : 10

Folha: 9

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <02/2021>	644		17.517,18
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <02/2021>	364	1.543,88	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <02/2021>	399		1.543,88
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/familia mês <02/2021>	399	1.803,81	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/familia mês <02/2021>	364		1.803,81
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <02/2021>	4004	385,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <02/2021>	399		385,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <02/2021>	91	2.662,63	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <02/2021>	399		2.662,63
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <02/2021>	644	275,50	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <02/2021>	399		275,50
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <02/2021>	343	68,23	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <02/2021>	399		68,23
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <02/2021>	364	4.660,05	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <02/2021>	1757		4.660,05
Total do Dia:			1.633.965,20	1.633.965,20

1752
K

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de março de 2021			Diário : 10	Folha: 10
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de março de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 02/2021	56	14.385,75	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 02/2021	399		14.385,75
Total do Dia:			14.385,75	14.385,75
07 de março de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 02/2021	56	1.523,02	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 02/2021	371		1.523,02
Total do Dia:			1.523,02	1.523,02
08 de março de 2021				
(4277) Propaganda Publicidade e Patrocínio [3.4.1.02.02.00012]	Ref notas fiscais do mês	56	4.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4277		4.000,00
Total do Dia:			4.000,00	4.000,00
10 de março de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	385,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		385,00
Total do Dia:			385,00	385,00
11 de março de 2021				
(693) Prestação de Serviços por Pessoa Jurídica [3.4.1.02.02.00002]	Ref notas fiscais do mês	42	274,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	693		274,00
Total do Dia:			274,00	274,00
12 de março de 2021				
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Compras do mês	56	35,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	805		35,00

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			Diário : 10	Folha: 11
Diário de março de 2021				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			35,00	35,00
20 de março de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	2.961,54	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		2.961,54
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 02/2021	56	4.411,12	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 02/2021	364		4.411,12
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 02/2021	56	68,23	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 02/2021	343		68,23
Total do Dia:			7.440,89	7.440,89
22 de março de 2021				
(252) Moveis e Utensilios [1.2.3.01.01.00002]	Compras do mês	56	3.216,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	252		3.216,00
Total do Dia:			3.216,00	3.216,00
25 de março de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	2.300,24	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		2.300,24
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	10.616,49	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		10.616,49
Total do Dia:			12.916,73	12.916,73
31 de março de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	864.066,63	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		864.066,63
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	55.194,42	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		55.194,42
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	12.163,72	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		12.163,72
(4109) Material de Uso ou Consumo	Ref notas fiscais do mês	42	2.504,47	

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)		Diário : 10		Folha: 12
Diário de março de 2021				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[3.4.1.02.02.00007]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		2.504,47
(4158) Despesas c/Veículos	Ref notas fiscais do mês	42	1.775,12	
[3.4.1.02.02.00008]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		1.775,12
(4284) Manutenção Predial	Ref notas fiscais do mês	56	36.271,89	
[3.4.1.02.02.00013]				
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		36.271,89
(4298) Combustíveis e Lubrificantes	Ref notas fiscais do mês	56	6.651,83	
[3.4.1.02.02.00015]				
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		6.651,83
(4305) Material de Segurança - EPIs	Ref notas fiscais do mês	42	5.830,00	
[3.4.1.02.02.00016]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4305		5.830,00
(1778) PIS s/ Faturamento	Apuração do mês	1792	8.857,57	
[3.2.2.01.01.00003]				
(1792) PIS a Recolher	Apuração do mês	1778		8.857,57
[2.1.1.03.01.00002]				
(1785) COFINS s/ Faturamento	Apuração do mês	1799	40.881,11	
[3.2.2.01.01.00004]				
(1799) COFINS a Recolher	Apuração do mês	1785		40.881,11
[2.1.1.03.01.00003]				
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Apuração do 1º Trimestre/2021	1834	38.962,29	
(1834) IRPJ a Recolher	Apuração do 1º Trimestre/2021	1820		38.962,29
[2.1.1.03.01.00005]				
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Apuração do 1º Trimestre/2021	1841	24.279,64	
(1841) CSLL a Recolher	Apuração do 1º Trimestre/2021	1827		24.279,64
[2.1.1.03.01.00006]				
(336) ICMS a Recolher	Apuração do mês	140	32.513,97	
[2.1.1.03.01.00001]				
(140) ICMS a Recuperar	Apuração do mês	336		32.513,97
[1.1.1.2.06.01.00001]				
(1869) ICMS s/ Vendas	Apuração do mês	336	32.513,97	
[3.2.2.01.01.00005]				
(336) ICMS a Recolher	Apuração do mês	1869		32.513,97
[2.1.1.03.01.00001]				
(833) Duplicatas a Receber	Vendas no mês	532	1.362.703,50	
[1.1.1.2.01.01.00001]				
(532) Vendas de Mercadorias	Vendas no mês	833		1.362.703,50
[3.1.2.01.01.00001]				
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	447.524,34	
(833) Duplicatas a Receber	Recebimento do mês	56		447.524,34
[1.1.1.2.01.01.00001]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	19.500,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		19.500,00
(294) Fornecedores Diversos	Pagto de fornecedores no mês	56	224.887,82	
[2.1.1.01.01.00001]				
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		224.887,82
(4263) Despesas com Energia Elétrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.044,81	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.044,81
(4256) Água e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	782,71	

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)		Diário : 10		Folha: 13
Diário de março de 2021				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		782,71
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <03/2021>	364	1.611,13	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <03/2021>	399		1.611,13
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <03/2021>	399	18.024,10	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <03/2021>	644		18.024,10
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <03/2021>	91	2.961,54	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <03/2021>	399		2.961,54
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <03/2021>	371	1.644,91	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <03/2021>	672		1.644,91
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <03/2021>	364	97,03	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <03/2021>	119		97,03
(651) Férias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <03/2021>	119	2.003,58	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <03/2021>	651		2.003,58
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <03/2021>	4004	350,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <03/2021>	399		350,00
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/família mês <03/2021>	399	1.430,00	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/família mês <03/2021>	364		1.430,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <03/2021>	343	79,95	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <03/2021>	399		79,95
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <03/2021>	644	153,88	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <03/2021>	399		153,88
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <03/2021>	364	5.127,28	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <03/2021>	1757		5.127,28
Total do Dia:			3.253.444,50	3.253.444,50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de abril de 2021

Diário : 10

Folha: 14

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	--------	---------

05 de abril de 2021

(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 03/2021	56	14.297,60	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 03/2021	399		14.297,60
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	2.082,16	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		2.082,16
Total do Dia:			16.379,76	16.379,76

07 de abril de 2021

(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 03/2021	56	1.644,91	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 03/2021	371		1.644,91
Total do Dia:			1.644,91	1.644,91

10 de abril de 2021

(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
Total do Dia:			350,00	350,00

20 de abril de 2021

(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.144,24	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.144,24
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 03/2021	56	5.405,44	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 03/2021	364		5.405,44
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 03/2021	56	79,95	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 03/2021	343		79,95
Total do Dia:			8.629,63	8.629,63

25 de abril de 2021

(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	8.857,57	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		8.857,57
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	40.881,11	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		40.881,11

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de abril de 2021

Diário : 10

Folha: 15

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	49.738,68	49.738,68
30 de abril de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	610.564,56	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		610.564,56
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	41.710,01	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		41.710,01
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	4.509,18	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		4.509,18
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	7.537,28	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		7.537,28
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	21.550,09	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		21.550,09
(4291) Eventos e Confraternizações [3.4.1.02.02.00014]	Ref notas fiscais do mês	56	2.116,01	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4291		2.116,01
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	15.909,24	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		15.909,24
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	423,05	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		423,05
(4305) Material de Segurança - EPs [3.4.1.02.02.00016]	Ref notas fiscais do mês	42	492,12	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4305		492,12
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	1.551,27	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		1.551,27
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	7.159,71	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		7.159,71
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	5.196,90	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		5.196,90
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	5.196,90	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		5.196,90
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	238.657,04	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		238.657,04
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	639.725,88	
(833) Duplicatas a Receber	Recebimento do mês	56		639.725,88

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de abril de 2021		Diário : 10		Folha: 16
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[1.1.2.01.01.00001]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	22.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		22.000,00
(294) Fornecedores Diversos	Pagto de fornecedores no mês	56	518.439,98	
[2.1.1.01.01.00001]				
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		518.439,98
(4263) Despesas com Energia Eletrica	Pagto fatura do mês	42	2.341,60	
[3.4.1.02.02.00010]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.341,60
(4256) Agua e Esgoto	Pagto fatura do mês	42	51,29	
[3.4.1.02.02.00009]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet	Pagto fatura do mês	42	739,03	
[3.4.1.02.02.00011]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		739,03
(651) Férias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <04/2021>	119	2.201,05	
(119) Antecipação de Férias	Ref férias mês <04/2021>	651		2.201,05
[1.1.2.04.05.00001]				
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <04/2021>	371	1.560,58	
(371) FGTS a Recolher	Ref FGTS mês <04/2021>	672		1.560,58
[2.1.1.03.02.00005]				
(119) Antecipação de Férias	Ref INSS s/ férias mês <04/2021>	364	118,89	
[1.1.2.04.05.00001]				
(364) INSS a Recolher	Ref INSS s/ férias mês <04/2021>	119		118,89
[2.1.1.03.02.00001]				
(399) Salários e Ordenados	Ref INSS mês <04/2021>	364	1.483,92	
[2.1.1.03.03.00002]				
(364) INSS a Recolher	Ref INSS mês <04/2021>	399		1.483,92
[2.1.1.03.02.00001]				
(644) Ordenados e Salarios	Ref salários mês <04/2021>	399	18.144,40	
[3.4.1.02.01.00002]				
(399) Salários e Ordenados	Ref salários mês <04/2021>	644		18.144,40
[2.1.1.03.03.00002]				
(364) INSS a Recolher	Ref sal. matern/familia mês <04/2021>	399	102,54	
[2.1.1.03.02.00001]				
(399) Salários e Ordenados	Ref sal. matern/familia mês <04/2021>	364		102,54
[2.1.1.03.03.00002]				
(399) Salários e Ordenados	Ref adiantamento mês <04/2021>	91	3.144,24	
[2.1.1.03.03.00002]				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados	Ref adiantamento mês <04/2021>	399		3.144,24
[1.1.2.04.03.00001]				
(399) Salários e Ordenados	Ref pensão alimentícia mês <04/2021>	4004	350,00	
[2.1.1.03.03.00002]				
(4004) Pensão Judicial	Ref pensão alimentícia mês <04/2021>	399		350,00
[2.1.1.03.03.00011]				
(399) Salários e Ordenados	Ref faltas/atrasos mês <04/2021>	644	177,92	
[2.1.1.03.03.00002]				
(644) Ordenados e Salarios	Ref faltas/atrasos mês <04/2021>	399		177,92
[3.4.1.02.01.00002]				
(399) Salários e Ordenados	Ref IRRF mês <04/2021>	343	80,70	
[2.1.1.03.03.00002]				
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	Ref IRRF mês <04/2021>	399		80,70
[2.1.1.03.01.00007]				
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <04/2021>	364	5.228,13	
(364) INSS a Recolher	Ref INSS mês <04/2021>	1757		5.228,13
[2.1.1.03.02.00001]				

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de abril de 2021

Diário : 10

Folha: 17

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			2.178.463,51	2.178.463,51

1760
\$

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			Diário: 10	Folha: 18
Diário de maio de 2021				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de maio de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 04/2021	56	13.010,16	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 04/2021	399		13.010,16
Total do Dia:			13.010,16	13.010,16
07 de maio de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 04/2021	56	1.560,58	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 04/2021	371		1.560,58
Total do Dia:			1.560,58	1.560,58
10 de maio de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
Total do Dia:			350,00	350,00
20 de maio de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.629,85	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.629,85
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 04/2021	56	6.728,40	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 04/2021	364		6.728,40
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 04/2021	56	80,70	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 04/2021	343		80,70
Total do Dia:			10.438,95	10.438,95
24 de maio de 2021				
(259) Instalações e Equipamentos [1.2.3.01.01.00003]	Compras do mês	56	2.700,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	259		2.700,00
Total do Dia:			2.700,00	2.700,00

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			Diário : 10	Folha: 19
Diário de maio de 2021				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
25 de maio de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	1.551,27	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		1.551,27
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	7.159,71	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		7.159,71
Total do Dia:			8.710,98	8.710,98
26 de maio de 2021				
(252) Moveis e Utensilios [1.2.3.01.01.00002]	Compras do mês	56	1.599,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	252		1.599,00
Total do Dia:			1.599,00	1.599,00
27 de maio de 2021				
(693) Prestacao de Servicos por Pessoa Juridica [3.4.1.02.02.00002]	Ref notas fiscais do mês	42	200,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	693		200,00
Total do Dia:			200,00	200,00
31 de maio de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	286.472,51	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		286.472,51
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	19.436,36	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		19.436,36
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	1.986,97	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		1.986,97
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	6.774,50	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		6.774,50
(4158) Despesas c/Veiculos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	1.407,50	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		1.407,50
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	23.388,52	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		23.388,52
(315) Imoveis e Edificações [1.2.3.01.01.00006]	Ref notas fiscais do mês	56	153.147,67	

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de maio de 2021		Diário : 10		Folha: 20
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	315		153.147,67
(4291) Eventos e Confraternizações [3.4.1.02.02.00014]	Ref notas fiscais do mês	56	1.017,60	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4291		1.017,60
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	6.834,76	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		6.834,76
(4305) Material de Segurança - EPIs [3.4.1.02.02.00016]	Ref notas fiscais do mês	42	3.270,71	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4305		3.270,71
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	3.352,64	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		3.352,64
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	15.473,73	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		15.473,73
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	35.453,08	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		35.453,08
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	35.453,08	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		35.453,08
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	515.790,98	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		515.790,98
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	670.533,77	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		670.533,77
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	17.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		17.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	366.338,74	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		366.338,74
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.467,25	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.467,25
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	916,81	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		916,81
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <05/2021>	399	19.840,09	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <05/2021>	644		19.840,09
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <05/2021>	364	1.612,71	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <05/2021>	399		1.612,71
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <05/2021>	371	1.569,86	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <05/2021>	672		1.569,86

1763
8

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			Diário : 10	Folha: 21
Diário de maio de 2021				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/familia mês <05/2021>	399	102,54	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/familia mês <05/2021>	364		102,54
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <05/2021>	4004	350,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <05/2021>	399		350,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <05/2021>	91	3.629,85	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <05/2021>	399		3.629,85
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <05/2021>	644	216,36	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <05/2021>	399		216,36
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <05/2021>	343	79,50	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <05/2021>	399		79,50
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <05/2021>	364	5.259,14	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <05/2021>	1757		5.259,14
Total do Dia:			2.199.228,52	2.199.228,52

1764 3

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de junho de 2021

Diário : 10

Folha: 22

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de junho de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 05/2021	56	14.054,21	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 05/2021	399		14.054,21
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	1.952,60	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		1.952,60
Total do Dia:			16.006,81	16.006,81
07 de junho de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 05/2021	56	1.569,86	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 05/2021	371		1.569,86
Total do Dia:			1.569,86	1.569,86
10 de junho de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
Total do Dia:			350,00	350,00
20 de junho de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.523,45	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.523,45
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 05/2021	56	6.769,31	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 05/2021	364		6.769,31
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 05/2021	56	79,50	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 05/2021	343		79,50
Total do Dia:			10.372,26	10.372,26
25 de junho de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	3.352,64	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		3.352,64
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	15.473,73	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		15.473,73

17659

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de junho de 2021			Diário : 10	Folha: 23
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			18.826,37	18.826,37
30 de junho de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	764.980,33	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		764.980,33
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	54.257,48	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		54.257,48
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	3.194,18	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		3.194,18
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	3.545,69	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		3.545,69
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	42.292,71	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		42.292,71
(4291) Eventos e Confraternizações [3.4.1.02.02.00014]	Ref notas fiscais do mês	56	2.189,55	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4291		2.189,55
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	18.958,56	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		18.958,56
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	827,55	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		827,55
(4305) Material de Segurança - EPIs [3.4.1.02.02.00016]	Ref notas fiscais do mês	42	582,83	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4305		582,83
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	4.689,32	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		4.689,32
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	21.643,01	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		21.643,01
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Apuração do 2º Trimestre/2021	1834	23.517,63	
(1834) IRPJ a Recolher [2.1.1.03.01.00005]	Apuração do 2º Trimestre/2021	1820		23.517,63
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Apuração do 2º Trimestre/2021	1841	15.939,52	
(1841) CSLL a Recolher [2.1.1.03.01.00006]	Apuração do 2º Trimestre/2021	1827		15.939,52
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	56.129,74	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		56.129,74
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	56.129,74	

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de junho de 2021		Diário : 10		Folha: 24
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		56.129,74
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	721.433,78	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		721.433,78
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	579.034,89	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		579.034,89
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	16.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		16.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	171.883,51	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		171.883,51
(4263) Despesas com Energia Elétrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	3.103,57	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		3.103,57
(4256) Água e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	931,52	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		931,52
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <06/2021>	399	19.131,59	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <06/2021>	644		19.131,59
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <06/2021>	91	3.523,45	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <06/2021>	399		3.523,45
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <06/2021>	371	1.616,24	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <06/2021>	672		1.616,24
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <06/2021>	364	1.555,86	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <06/2021>	399		1.555,86
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <06/2021>	4004	350,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <06/2021>	399		350,00
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/familia mês <06/2021>	399	102,54	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/familia mês <06/2021>	364		102,54
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <06/2021>	644	301,09	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <06/2021>	399		301,09
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <06/2021>	343	75,26	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <06/2021>	399		75,26
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <06/2021>	364	107,08	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <06/2021>	119		107,08

1767

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de junho de 2021			Diário : 10	Folha: 25
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(651) Férias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <06/2021>	119	2.059,68	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <06/2021>	651		2.059,68
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <06/2021>	364	5.414,55	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <06/2021>	1757		5.414,55
Total do Dia:			2.595.553,74	2.595.553,74

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de julho de 2021			Diário : 10	Folha: 26
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de julho de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 06/2021	56	13.428,47	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 06/2021	399		13.428,47
Total do Dia:			13.428,47	13.428,47
07 de julho de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 06/2021	56	1.616,24	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 06/2021	371		1.616,24
Total do Dia:			1.616,24	1.616,24
08 de julho de 2021				
(252) Moveis e Utensilios [1.2.3.01.01.00002]	Compras do mês	56	8.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	252		8.000,00
(259) Instalações e Equipamentos [1.2.3.01.01.00003]	Compras do mês	56	24.299,01	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	259		24.299,01
Total do Dia:			32.299,01	32.299,01
10 de julho de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
Total do Dia:			350,00	350,00
20 de julho de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.360,06	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.360,06
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 06/2021	56	6.974,95	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 06/2021	364		6.974,95
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 06/2021	56	75,26	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 06/2021	343		75,26

1769

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de julho de 2021

Diário : 10

Folha: 27

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			10.410,27	
				10.410,27
25 de julho de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	4.689,32	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		4.689,32
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	21.643,01	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		21.643,01
Total do Dia:			26.332,33	
				26.332,33

31 de julho de 2021

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	385.553,34	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		385.553,34
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	25.796,79	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		25.796,79
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	4.324,95	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		4.324,95
(4158) Despesas c/Veiculos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	15.950,36	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		15.950,36
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	23.301,96	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		23.301,96
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	19.724,41	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		19.724,41
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	3.311,80	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		3.311,80
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	15.285,21	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		15.285,21
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	9.818,09	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		9.818,09
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	9.818,09	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		9.818,09
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	509.507,15	

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de julho de 2021		Diário : 10		Folha: 28
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		509.507,15
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	547.885,28	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		547.885,28
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	30.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		30.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	458.988,20	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		458.988,20
(378) Multas Rescisórias a Recolher [2.1.1.03.02.00010]	Pagto multa rescisória	56	3.605,27	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto multa rescisória	378		3.605,27
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.405,55	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.405,55
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	659,79	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		659,79
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias resc mês <07/2021>	406	4.369,52	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref férias resc mês <07/2021>	651		4.369,52
(658) Decimo Terceiro Salario [3.4.1.02.01.00004]	Ref 13o. salario resc mês <07/2021>	406	2.063,13	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref 13o. salario resc mês <07/2021>	658		2.063,13
(665) Aviso Previo [3.4.1.02.01.00005]	Ref aviso prévio mês <07/2021>	406	3.610,00	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref aviso prévio mês <07/2021>	665		3.610,00
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref saldo salário mês <07/2021>	406	361,67	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref saldo salário mês <07/2021>	644		361,67
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref INSS s/ rescisão mês <07/2021>	364	184,55	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ rescisão mês <07/2021>	406		184,55
(679) Multas Rescisórias [3.4.1.02.01.00011]	Ref multa rescisória mês <07/2021>	378	3.605,27	
(378) Multas Rescisórias a Recolher [2.1.1.03.02.00010]	Ref multa rescisória mês <07/2021>	679		3.605,27
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <07/2021>	364	1.384,33	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <07/2021>	399		1.384,33
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <07/2021>	399	16.845,61	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <07/2021>	644		16.845,61
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <07/2021>	371	1.336,12	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <07/2021>	672		1.336,12
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <07/2021>	91	3.360,06	

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de julho de 2021

Diário : 10

Folha: 29

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <07/2021>	399		3.360,06
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <07/2021>	4004	350,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <07/2021>	399		350,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <07/2021>	644	143,58	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <07/2021>	399		143,58
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <07/2021>	343	83,00	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <07/2021>	399		83,00
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <07/2021>	364	5.125,96	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <07/2021>	1757		5.125,96

Total do Dia:

2.108.810,33**2.108.810,33**

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de agosto de 2021			Diário : 10	Folha: 30
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de agosto de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 07/2021	56	11.524,64	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 07/2021	399		11.524,64
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	2.066,55	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		2.066,55
Total do Dia:			13.591,19	13.591,19
07 de agosto de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 07/2021	56	1.336,12	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 07/2021	371		1.336,12
Total do Dia:			1.336,12	1.336,12
08 de agosto de 2021				
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Pagto rescisões	56	10.219,77	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto rescisões	406		10.219,77
Total do Dia:			10.219,77	10.219,77
10 de agosto de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
Total do Dia:			350,00	350,00
20 de agosto de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	2.022,20	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		2.022,20
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 07/2021	56	6.694,84	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 07/2021	364		6.694,84
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 07/2021	56	83,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 07/2021	343		83,00

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de agosto de 2021

Diário : 10

Folha: 31

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			8.800,04	8.800,04
25 de agosto de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	3.311,80	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		3.311,80
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	15.285,21	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		15.285,21
Total do Dia:			18.597,01	18.597,01

31 de agosto de 2021

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	420.840,33	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		420.840,33
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	26.242,87	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		26.242,87
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	1.803,95	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		1.803,95
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	3.581,69	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		3.581,69
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	34.157,91	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		34.157,91
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	18.639,76	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		18.639,76
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	517,80	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		517,80
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	1.857,34	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		1.857,34
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	8.572,35	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		8.572,35
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	3.882,05	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		3.882,05
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	3.882,05	
(336) ICMS a Recolher	Apuração do mês	1869		3.882,05

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de agosto de 2021

Diário : 10

Folha: 32

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[2.1.1.03.01.00001]				
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	285.745,03	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		285.745,03
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	506.584,89	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		506.584,89
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	27.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		27.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	231.332,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		231.332,00
(378) Multas Rescisórias a Recolher [2.1.1.03.02.00010]	Pagto multa rescisória	56	1.327,91	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto multa rescisória	378		1.327,91
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.512,03	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.512,03
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	454,46	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		454,46
(679) Multas Rescisórias [3.4.1.02.01.00011]	Ref multa rescisória mês <08/2021>	378	1.327,91	
(378) Multas Rescisórias a Recolher [2.1.1.03.02.00010]	Ref multa rescisória mês <08/2021>	679		1.327,91
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref pensão alimentícia mês <08/2021>	4004	350,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <08/2021>	406		350,00
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref INSS s/ rescisão mês <08/2021>	364	93,70	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ rescisão mês <08/2021>	406		93,70
(658) Decimo Terceiro Salario [3.4.1.02.01.00004]	Ref 13o. salario resc mês <08/2021>	406	979,03	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref 13o. salario resc mês <08/2021>	658		979,03
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias resc mês <08/2021>	406	3.587,24	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref férias resc mês <08/2021>	651		3.587,24
(665) Aviso Previo [3.4.1.02.01.00005]	Ref aviso prévio mês <08/2021>	406	1.658,93	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref aviso prévio mês <08/2021>	665		1.658,93
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref saldo salário mês <08/2021>	406	270,40	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref saldo salário mês <08/2021>	644		270,40
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <08/2021>	91	2.022,20	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <08/2021>	399		2.022,20
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <08/2021>	371	1.421,60	
(371) FGTS a Recolher	Ref FGTS mês <08/2021>	672		1.421,60

1775

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de agosto de 2021		Diário : 10		Folha: 33
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[2.1.1.03.02.00005]				
(644) Ordenados e Salários	Ref salários mês <08/2021>	399	15.777,13	
[3.4.1.02.01.00002]				
(399) Salários e Ordenados	Ref salários mês <08/2021>	644		15.777,13
[2.1.1.03.03.00002]				
(399) Salários e Ordenados	Ref INSS mês <08/2021>	364	1.278,93	
[2.1.1.03.03.00002]				
(364) INSS a Recolher	Ref INSS mês <08/2021>	399		1.278,93
[2.1.1.03.02.00001]				
(651) Férias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <08/2021>	119	2.254,48	
(119) Antecipação de Férias	Ref férias mês <08/2021>	651		2.254,48
[1.1.2.04.05.00001]				
(119) Antecipação de Férias	Ref INSS s/ férias mês <08/2021>	364	187,93	
[1.1.2.04.05.00001]				
(364) INSS a Recolher	Ref INSS s/ férias mês <08/2021>	119		187,93
[2.1.1.03.02.00001]				
(399) Salários e Ordenados	Ref faltas/atrasos mês <08/2021>	644	261,26	
[2.1.1.03.03.00002]				
(644) Ordenados e Salários	Ref faltas/atrasos mês <08/2021>	399		261,26
[3.4.1.02.01.00002]				
(399) Salários e Ordenados	Ref IRRF mês <08/2021>	343	79,87	
[2.1.1.03.03.00002]				
(343) IRRF - Imposto de Renda	Ref IRRF mês <08/2021>	399		79,87
Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]				
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <08/2021>	364	5.097,26	
(364) INSS a Recolher	Ref INSS mês <08/2021>	1757		5.097,26
[2.1.1.03.02.00001]				
Total do Dia:			1.615.633,58	1.615.633,58

17/16

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de setembro de 2021

Diário : 10

Folha: 34

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
04 de setembro de 2021				
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Pagto rescisões	56	6.051,90	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto rescisões	406		6.051,90
Total do Dia:			6.051,90	6.051,90
05 de setembro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 08/2021	56	12.134,87	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 08/2021	399		12.134,87
Total do Dia:			12.134,87	12.134,87
07 de setembro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 08/2021	56	1.421,60	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 08/2021	371		1.421,60
Total do Dia:			1.421,60	1.421,60
10 de setembro de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
Total do Dia:			350,00	350,00
20 de setembro de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.032,53	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.032,53
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 08/2021	56	6.657,82	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 08/2021	364		6.657,82
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 08/2021	56	79,87	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 08/2021	343		79,87
Total do Dia:			9.770,22	9.770,22

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de setembro de 2021

Diário : 10

Folha: 35

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
25 de setembro de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	1.857,34	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		1.857,34
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	8.572,35	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		8.572,35
Total do Dia:			10.429,69	10.429,69
30 de setembro de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	384.916,49	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		384.916,49
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	25.017,08	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		25.017,08
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	2.757,46	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		2.757,46
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	7.625,46	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		7.625,46
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	16.940,80	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		16.940,80
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	22.082,63	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		22.082,63
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	2.394,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		2.394,00
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	479,34	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		479,34
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	2.212,32	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		2.212,32
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Apuração do 3º Trimestre/2021	1834	11.379,93	
(1834) IRPJ a Recolher [2.1.1.03.01.00005]	Apuração do 3º Trimestre/2021	1820		11.379,93
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Apuração do 3º Trimestre/2021	1841	9.385,16	
(1841) CSLL a Recolher [2.1.1.03.01.00006]	Apuração do 3º Trimestre/2021	1827		9.385,16
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	73.743,92	
(532) Vendas de Mercadorias	Vendas no mês	833		73.743,92

1778
8

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de setembro de 2021

Diário : 10

Folha: 36

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[3.1.2.01.01.00001]				
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	332.842,21	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		332.842,21
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	20.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		20.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	252.504,20	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		252.504,20
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.890,98	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.890,98
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	829,63	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		829,63
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <09/2021>	364	1.457,11	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <09/2021>	399		1.457,11
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <09/2021>	399	18.132,47	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <09/2021>	644		18.132,47
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <09/2021>	91	3.032,53	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <09/2021>	399		3.032,53
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <09/2021>	371	1.418,28	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <09/2021>	672		1.418,28
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <09/2021>	644	403,42	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <09/2021>	399		403,42
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <09/2021>	343	76,04	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <09/2021>	399		76,04
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <09/2021>	364	4.751,38	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <09/2021>	1757		4.751,38

Total do Dia:

1.197.324,13

1.197.324,13

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de outubro de 2021

Diário : 10

Folha: 37

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de outubro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 09/2021	56	13.163,37	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 09/2021	399		13.163,37
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	3.193,10	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		3.193,10
Total do Dia:			16.356,47	16.356,47
07 de outubro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 09/2021	56	1.418,28	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 09/2021	371		1.418,28
Total do Dia:			1.418,28	1.418,28
20 de outubro de 2021				
(259) Instalações e Equipamentos [1.2.3.01.01.00003]	Compras do mês	56	1.250,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	259		1.250,00
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	2.771,67	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		2.771,67
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 09/2021	56	6.208,49	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 09/2021	364		6.208,49
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 09/2021	56	76,04	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 09/2021	343		76,04
Total do Dia:			10.306,20	10.306,20
25 de outubro de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	479,34	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		479,34
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	2.212,32	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		2.212,32
Total do Dia:			2.691,66	2.691,66
31 de outubro de 2021				

1780

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de outubro de 2021		Diário : 10		Folha: 38
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	93.914,12	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		93.914,12
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	2.312,90	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		2.312,90
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	7.166,11	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		7.166,11
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	1.625,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		1.625,00
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	32.278,73	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		32.278,73
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	13.018,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		13.018,00
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	213,63	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		213,63
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	985,97	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		985,97
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	691,95	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		691,95
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	691,95	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		691,95
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	32.865,50	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		32.865,50
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	168.657,05	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		168.657,05
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	25.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		25.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	230.949,89	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		230.949,89
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.853,66	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.853,66
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	807,84	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		807,84

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de outubro de 2021		Diário : 10		Folha: 39
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <10/2021>	399	15.370,76	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <10/2021>	644		15.370,76
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <10/2021>	371	1.505,08	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <10/2021>	672		1.505,08
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <10/2021>	364	1.225,14	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <10/2021>	399		1.225,14
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <10/2021>	91	2.771,67	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <10/2021>	399		2.771,67
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <10/2021>	644	317,84	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <10/2021>	399		317,84
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref mês <10/2021>	343	189,93	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref mês <10/2021>	119		189,93
(651) Férias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <10/2021>	119	3.760,82	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <10/2021>	651		3.760,82
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <10/2021>	364	377,79	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <10/2021>	119		377,79
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/familia mês <10/2021>	399	51,27	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/familia mês <10/2021>	364		51,27
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <10/2021>	343	28,40	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <10/2021>	399		28,40
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <10/2021>	364	5.042,05	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <10/2021>	1757		5.042,05
Total do Dia:			644.724,34	644.724,34

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de novembro de 2021		Diário : 10		Folha: 40
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
03 de novembro de 2021				
(259) Instalações e Equipamentos [1.2.3.01.01.00003]	Compras do mês	56	13.250,01	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	259		13.250,01
Total do Dia:			13.250,01	13.250,01
05 de novembro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 10/2021	56	11.078,98	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 10/2021	399		11.078,98
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	1.991,11	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		1.991,11
Total do Dia:			13.070,09	13.070,09
07 de novembro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 10/2021	56	1.505,08	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 10/2021	371		1.505,08
Total do Dia:			1.505,08	1.505,08
20 de novembro de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	4.071,53	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		4.071,53
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 10/2021	56	6.593,71	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 10/2021	364		6.593,71
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 10/2021	56	218,33	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 10/2021	343		218,33
Total do Dia:			10.883,57	10.883,57
25 de novembro de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	213,63	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		213,63
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	985,97	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		985,97

1783

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de novembro de 2021

Diário : 10

Folha: 41

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			1.199,60	1.199,60
30 de novembro de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	140.381,55	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		140.381,55
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	14.019,30	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		14.019,30
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	10.261,03	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		10.261,03
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	3.849,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		3.849,00
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	790,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		790,00
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	29.705,15	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		29.705,15
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	5.208,95	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		5.208,95
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	121,63	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		121,63
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	561,37	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		561,37
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	18.712,25	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		18.712,25
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	66.171,00	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		66.171,00
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	15.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		15.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	56.348,47	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		56.348,47
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.419,38	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.419,38
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	819,69	

1750

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de novembro de 2021		Diário : 10		Folha: 42
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		819,69
(658) Decimo Terceiro Salario [3.4.1.02.01.00004]	Ref mês <11/2021>	399	17.013,62	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref mês <11/2021>	658		17.013,62
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <11/2021>	364	2.738,68	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <11/2021>	399		2.738,68
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <11/2021>	371	2.819,55	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <11/2021>	672		2.819,55
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <11/2021>	91	4.071,53	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <11/2021>	399		4.071,53
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <11/2021>	399	16.989,88	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <11/2021>	644		16.989,88
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <11/2021>	644	923,51	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <11/2021>	399		923,51
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <11/2021>	343	145,24	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <11/2021>	399		145,24
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <11/2021>	119	2.165,46	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <11/2021>	651		2.165,46
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <11/2021>	364	174,35	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <11/2021>	119		174,35
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <11/2021>	364	4.886,10	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <11/2021>	1757		4.886,10
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 13º/2021	56	17.013,62	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 13º/2021	399		17.013,62
Total do Dia:			433.361,60	433.361,60

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de dezembro de 2021

Diário : 10

Folha: 43

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 11/2021	56	9.110,92	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 11/2021	399		9.110,92
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	2.105,43	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		2.105,43
Total do Dia:			11.216,35	11.216,35
07 de dezembro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 11/2021	56	2.819,55	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 11/2021	371		2.819,55
Total do Dia:			2.819,55	2.819,55
20 de dezembro de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.142,89	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.142,89
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 11/2021	56	7.799,13	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 11/2021	364		7.799,13
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 13º/2021	56	4.559,66	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 13º/2021	364		4.559,66
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 11/2021	56	145,24	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 11/2021	343		145,24
Total do Dia:			15.646,92	15.646,92
22 de dezembro de 2021				
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	1.673,70	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		1.673,70
Total do Dia:			1.673,70	1.673,70
24 de dezembro de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	121,63	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		121,63

1786

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)		Diário : 10	Folha: 44
Diário de dezembro de 2021			

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	561,37	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		561,37
Total do Dia:			683,00	683,00

27 de dezembro de 2021

(693) Prestacao de Servicos por Pessoa Juridica [3.4.1.02.02.00002]	Ref notas fiscais do mês	42	5.345,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	693		5.345,00
Total do Dia:			5.345,00	5.345,00

31 de dezembro de 2021

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	216.120,07	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		216.120,07
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	11.912,69	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		11.912,69
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	14.508,99	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		14.508,99
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	2.668,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		2.668,00
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	540,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		540,00
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	10.118,17	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		10.118,17
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	3.325,59	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		3.325,59
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Apuração do 4º Trimestre/2021	1834	619,70	
(1834) IRPJ a Recolher [2.1.1.03.01.00005]	Apuração do 4º Trimestre/2021	1820		619,70
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Apuração do 4º Trimestre/2021	1841	557,72	
(1841) CSLL a Recolher [2.1.1.03.01.00006]	Apuração do 4º Trimestre/2021	1827		557,72
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	63,42	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		63,42
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	22.866,74	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		22.866,74

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de dezembro de 2021

Diário : 10

Folha: 45

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	20.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		20.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	84.228,93	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		84.228,93
(603) Estoque Inicial do Exercício [3.3.1.02.01.00002]	Apuração do custo	175	1.758.465,27	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Apuração do custo	603		1.758.465,27
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Apuração do custo	604	3.450.902,95	
(604) Estoque Final do Exercício [3.3.1.02.01.00003]	Apuração do custo	175		3.450.902,95
(602) Compras de Mercadorias [3.3.1.02.01.00001]	Apuração do custo	175	4.762.563,66	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Apuração do custo	602		4.762.563,66
(4263) Despesas com Energia Elétrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.806,94	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.806,94
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	834,66	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		834,66
(812) Lucro Líquido do Exercício [2.4.2.04.01.00002]	Transferência de saldo	490	9.206.615,01	
(490) Lucros Acumulados [2.4.2.04.01.00001]	Transferência de saldo	812		9.206.615,01
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <12/2021>	371	1.535,81	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <12/2021>	672		1.535,81
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <12/2021>	364	1.404,01	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <12/2021>	399		1.404,01
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <12/2021>	399	17.392,62	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <12/2021>	644		17.392,62
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <12/2021>	91	3.142,89	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <12/2021>	399		3.142,89
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <12/2021>	644	487,54	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <12/2021>	399		487,54
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <12/2021>	343	81,62	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <12/2021>	399		81,62
(651) Férias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <12/2021>	119	2.293,29	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <12/2021>	651		2.293,29
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <12/2021>	364	187,86	

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de dezembro de 2021

Diário : 10

Folha: 46

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <12/2021>	119		187,86
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <12/2021>	364	9.704,79	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <12/2021>	1757		9.704,79
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1757	64.114,32	
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Vr Encerramento do Exercício	1750		64.114,32
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1820	74.479,55	
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1750		74.479,55
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1827	50.162,04	
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Vr Encerramento do Exercício	1750		50.162,04
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1778	30.189,71	
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Vr Encerramento do Exercício	1750		30.189,71
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1785	139.337,10	
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Vr Encerramento do Exercício	1750		139.337,10
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4109	27.870,02	
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Vr Encerramento do Exercício	1750		27.870,02
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4158	58.500,17	
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Vr Encerramento do Exercício	1750		58.500,17
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4256	615,48	
(4256) Água e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Vr Encerramento do Exercício	1750		615,48
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4263	30.177,41	
(4263) Despesas com Energia Elétrica [3.4.1.02.02.00010]	Vr Encerramento do Exercício	1750		30.177,41
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4270	9.500,27	
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Vr Encerramento do Exercício	1750		9.500,27
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4277	4.000,00	
(4277) Propaganda Publicidade e Patrocínio [3.4.1.02.02.00012]	Vr Encerramento do Exercício	1750		4.000,00
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1750	4.644.633,51	
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	532		4.644.633,51
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	602	4.762.563,66	
(602) Compras de Mercadorias [3.3.1.02.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1750		4.762.563,66
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	603	1.758.465,27	
(603) Estoque Inicial do Exercício	Vr Encerramento do Exercício	1750		1.758.465,27

1.789,9

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de dezembro de 2021

Diário : 10

Folha: 47

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[3.3.1.02.01.00002]				
(604) Estoque Final do Exercício	Vr Encerramento do Exercício	1750	3.450.902,95	
[3.3.1.02.01.00003]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	604		3.450.902,95
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	644	202.327,67	
(644) Ordenados e Salários	Vr Encerramento do Exercício	1750		202.327,67
[3.4.1.02.01.00002]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	651	26.895,12	
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Vr Encerramento do Exercício	1750		26.895,12
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	658	20.055,78	
(658) Decimo Terceiro Salario	Vr Encerramento do Exercício	1750		20.055,78
[3.4.1.02.01.00004]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	665	5.268,93	
(665) Aviso Previo	Vr Encerramento do Exercício	1750		5.268,93
[3.4.1.02.01.00005]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	672	19.222,60	
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Vr Encerramento do Exercício	1750		19.222,60
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	679	4.933,18	
(679) Multas Rescisórias	Vr Encerramento do Exercício	1750		4.933,18
[3.4.1.02.01.00011]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	693	5.819,00	
(693) Prestacao de Servicos por Pessoa Juridica [3.4.1.02.02.00002]	Vr Encerramento do Exercício	1750		5.819,00
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	805	64.062,75	
(805) Material de Expediente	Vr Encerramento do Exercício	1750		64.062,75
[3.4.1.02.02.00003]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4284	316.295,25	
(4284) Manutenção Predial	Vr Encerramento do Exercício	1750		316.295,25
[3.4.1.02.02.00013]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4291	5.323,16	
(4291) Eventos e Confraternizações	Vr Encerramento do Exercício	1750		5.323,16
[3.4.1.02.02.00014]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4298	173.795,00	
(4298) Combustiveis e Lubrificantes	Vr Encerramento do Exercício	1750		173.795,00
[3.4.1.02.02.00015]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4305	10.175,66	
(4305) Material de Segurança - EPIs	Vr Encerramento do Exercício	1750		10.175,66
[3.4.1.02.02.00016]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1869	213.027,41	
(1869) ICMS s/ Vendas	Vr Encerramento do Exercício	1750		213.027,41
[3.2.2.01.01.00005]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	490	18.359,95	
(490) Lucros Acumulados	Vr Encerramento do Exercício	1750		18.359,95
[2.4.2.04.01.00001]				

1.790,9

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de dezembro de 2021

Diário : 10

Folha: 48

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			35.797.073,15	
				35.797.073,15

1791
\$

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

AS CONTABILIDADE LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 10

Folha: 49

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 49 (QUARENTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 49 (QUARENTA E NOVE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUMERO 10 (DEZ) DA EMPRESA BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À R D, 100 PARQUE INDEPENDENCIA, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65906240, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600078415 POR DESPACHO DE 12/12/2008 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10554289000144, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123104793, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SIDNEI APARECIDO MARIANO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. MG 087094-O-T, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 717.635.466-91.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

TITULAR - LUIS FERNANDO BORGES COELHO

C.P.F - 25088033320

SIDNEI APARECIDO MARIANO

C.R.C MG 087094-O-T

C.P.F 717.635.466-91

1792
169



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

66718

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25088033320	LUIS FERNANDO BORGES COELHO
71763546691	SIDNEI APARECIDO MARIANO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 18:20 SOB Nº 20220162530.
PROTOCOLO: 220162530 DE 04/02/2022. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de julho de 2021

Diário : 10

Folha: 26

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de julho de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 06/2021	56	13.428,47	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 06/2021	399		13.428,47
Total do Dia:			13.428,47	13.428,47
07 de julho de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 06/2021	56	1.616,24	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 06/2021	371		1.616,24
Total do Dia:			1.616,24	1.616,24
08 de julho de 2021				
(252) Moveis e Utensilios [1.2.3.01.01.00002]	Compras do mês	56	8.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	252		8.000,00
(259) Instalações e Equipamentos [1.2.3.01.01.00003]	Compras do mês	56	24.299,01	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	259		24.299,01
Total do Dia:			32.299,01	32.299,01
10 de julho de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
Total do Dia:			350,00	350,00
20 de julho de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.360,06	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.360,06
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 06/2021	56	6.974,95	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 06/2021	364		6.974,95
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 06/2021	56	75,26	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 06/2021	343		75,26

1.793,95

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de julho de 2021

Diário : 10

Folha: 27

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	--------	---------

Total do Dia:

10.410,27**10.410,27****25 de julho de 2021**

(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	4.689,32	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		4.689,32
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	21.643,01	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		21.643,01

Total do Dia:

26.332,33**26.332,33****31 de julho de 2021**

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	385.553,34	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		385.553,34
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	25.796,79	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		25.796,79
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	4.324,95	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		4.324,95
(4158) Despesas c/Veiculos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	15.950,36	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		15.950,36
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	23.301,96	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		23.301,96
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	19.724,41	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		19.724,41
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	3.311,80	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		3.311,80
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	15.285,21	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		15.285,21
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	9.818,09	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		9.818,09
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	9.818,09	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		9.818,09
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	509.507,15	

1795
2

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de julho de 2021		Diário : 10		Folha: 28
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		509.507,15
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	547.885,28	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		547.885,28
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	30.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		30.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	458.988,20	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		458.988,20
(378) Multas Rescisórias a Recolher [2.1.1.03.02.00010]	Pagto multa rescisória	56	3.605,27	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto multa rescisória	378		3.605,27
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.405,55	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.405,55
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	659,79	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		659,79
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias resc mês <07/2021>	406	4.369,52	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref férias resc mês <07/2021>	651		4.369,52
(658) Decimo Terceiro Salario [3.4.1.02.01.00004]	Ref 13o. salario resc mês <07/2021>	406	2.063,13	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref 13o. salario resc mês <07/2021>	658		2.063,13
(665) Aviso Previo [3.4.1.02.01.00005]	Ref aviso prévio mês <07/2021>	406	3.610,00	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref aviso prévio mês <07/2021>	665		3.610,00
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref saldo salário mês <07/2021>	406	361,67	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref saldo salário mês <07/2021>	644		361,67
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref INSS s/ rescisão mês <07/2021>	364	184,55	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ rescisão mês <07/2021>	406		184,55
(679) Multas Rescisórias [3.4.1.02.01.00011]	Ref multa rescisória mês <07/2021>	378	3.605,27	
(378) Multas Rescisórias a Recolher [2.1.1.03.02.00010]	Ref multa rescisória mês <07/2021>	679		3.605,27
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <07/2021>	364	1.384,33	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <07/2021>	399		1.384,33
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <07/2021>	399	16.845,61	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <07/2021>	644		16.845,61
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <07/2021>	371	1.336,12	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <07/2021>	672		1.336,12
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <07/2021>	91	3.360,06	

1796

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de julho de 2021		Diário : 10		Folha: 29
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <07/2021>	399		3.360,06
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <07/2021>	4004	350,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <07/2021>	399		350,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <07/2021>	644	143,58	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <07/2021>	399		143,58
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <07/2021>	343	83,00	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <07/2021>	399		83,00
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <07/2021>	364	5.125,96	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <07/2021>	1757		5.125,96
		Total do Dia:	2.108.810,33	2.108.810,33

1797
8

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			Diário : 10	Folha: 30
Diário de agosto de 2021				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de agosto de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 07/2021	56	11.524,64	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 07/2021	399		11.524,64
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	2.066,55	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		2.066,55
Total do Dia:			13.591,19	13.591,19
07 de agosto de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 07/2021	56	1.336,12	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 07/2021	371		1.336,12
Total do Dia:			1.336,12	1.336,12
08 de agosto de 2021				
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Pagto rescisões	56	10.219,77	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto rescisões	406		10.219,77
Total do Dia:			10.219,77	10.219,77
10 de agosto de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
Total do Dia:			350,00	350,00
20 de agosto de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	2.022,20	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		2.022,20
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 07/2021	56	6.694,84	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 07/2021	364		6.694,84
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 07/2021	56	83,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 07/2021	343		83,00

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de agosto de 2021			Diário : 10	Folha: 31
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			8.800,04	8.800,04
25 de agosto de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	3.311,80	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		3.311,80
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	15.285,21	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		15.285,21
Total do Dia:			18.597,01	18.597,01
31 de agosto de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	420.840,33	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		420.840,33
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	26.242,87	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		26.242,87
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	1.803,95	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		1.803,95
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	3.581,69	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		3.581,69
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	34.157,91	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		34.157,91
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	18.639,76	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		18.639,76
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	517,80	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		517,80
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	1.857,34	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		1.857,34
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	8.572,35	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		8.572,35
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	3.882,05	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		3.882,05
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	3.882,05	
(336) ICMS a Recolher	Apuração do mês	1869		3.882,05

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de agosto de 2021

Diário : 10

Folha: 32

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[2.1.1.03.01.00001]				
(833) Duplicatas a Receber	Vendas no mês	532	285.745,03	
[1.1.2.01.01.00001]				
(532) Vendas de Mercadorias	Vendas no mês	833		285.745,03
[3.1.2.01.01.00001]				
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	506.584,89	
(833) Duplicatas a Receber	Recebimento do mês	56		506.584,89
[1.1.2.01.01.00001]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	27.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		27.000,00
(294) Fornecedores Diversos	Pagto de fornecedores no mês	56	231.332,00	
[2.1.1.01.01.00001]				
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		231.332,00
(378) Multas Rescisórias a Recolher	Pagto multa rescisória	56	1.327,91	
[2.1.1.03.02.00010]				
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto multa rescisória	378		1.327,91
(4263) Despesas com Energia Eletrica	Pagto fatura do mês	42	2.512,03	
[3.4.1.02.02.00010]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.512,03
(4256) Agua e Esgoto	Pagto fatura do mês	42	51,29	
[3.4.1.02.02.00009]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet	Pagto fatura do mês	42	454,46	
[3.4.1.02.02.00011]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		454,46
(679) Multas Rescisórias	Ref multa rescisória mês <08/2021>	378	1.327,91	
[3.4.1.02.01.00011]				
(378) Multas Rescisórias a Recolher	Ref multa rescisória mês <08/2021>	679		1.327,91
[2.1.1.03.02.00010]				
(406) Rescisões a Pagar	Ref pensão alimentícia mês <08/2021>	4004	350,00	
[2.1.1.03.03.00003]				
(4004) Pensão Judicial	Ref pensão alimentícia mês <08/2021>	406		350,00
[2.1.1.03.03.00011]				
(406) Rescisões a Pagar	Ref INSS s/ rescisão mês <08/2021>	364	93,70	
[2.1.1.03.03.00003]				
(364) INSS a Recolher	Ref INSS s/ rescisão mês <08/2021>	406		93,70
[2.1.1.03.02.00001]				
(658) Decimo Terceiro Salario	Ref 13o. salario resc mês <08/2021>	406	979,03	
[3.4.1.02.01.00004]				
(406) Rescisões a Pagar	Ref 13o. salario resc mês <08/2021>	658		979,03
[2.1.1.03.03.00003]				
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias resc mês <08/2021>	406	3.587,24	
(406) Rescisões a Pagar	Ref férias resc mês <08/2021>	651		3.587,24
[2.1.1.03.03.00003]				
(665) Aviso Previo	Ref aviso prévio mês <08/2021>	406	1.658,93	
[3.4.1.02.01.00005]				
(406) Rescisões a Pagar	Ref aviso prévio mês <08/2021>	665		1.658,93
[2.1.1.03.03.00003]				
(644) Ordenados e Salarios	Ref saldo salário mês <08/2021>	406	270,40	
[3.4.1.02.01.00002]				
(406) Rescisões a Pagar	Ref saldo salário mês <08/2021>	644		270,40
[2.1.1.03.03.00003]				
(399) Salários e Ordenados	Ref adiantamento mês <08/2021>	91	2.022,20	
[2.1.1.03.03.00002]				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados	Ref adiantamento mês <08/2021>	399		2.022,20
[1.1.2.04.03.0001]				
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <08/2021>	371	1.421,60	
(371) FGTS a Recolher	Ref FGTS mês <08/2021>	672		1.421,60

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)		Diário : 10		Folha: 33
Diário de agosto de 2021				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[2.1.1.03.02.00005]				
(644) Ordenados e Salários	Ref salários mês <08/2021>	399	15.777,13	
[3.4.1.02.01.00002]				
(399) Salários e Ordenados	Ref salários mês <08/2021>	644		15.777,13
[2.1.1.03.03.00002]				
(399) Salários e Ordenados	Ref INSS mês <08/2021>	364	1.278,93	
[2.1.1.03.03.00002]				
(364) INSS a Recolher	Ref INSS mês <08/2021>	399		1.278,93
[2.1.1.03.02.00001]				
(651) Férias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <08/2021>	119	2.254,48	
(119) Antecipação de Férias	Ref férias mês <08/2021>	651		2.254,48
[1.1.2.04.05.00001]				
(119) Antecipação de Férias	Ref INSS s/ férias mês <08/2021>	364	187,93	
[1.1.2.04.05.00001]				
(364) INSS a Recolher	Ref INSS s/ férias mês <08/2021>	119		187,93
[2.1.1.03.02.00001]				
(399) Salários e Ordenados	Ref faltas/atrasos mês <08/2021>	644	261,26	
[2.1.1.03.03.00002]				
(644) Ordenados e Salários	Ref faltas/atrasos mês <08/2021>	399		261,26
[3.4.1.02.01.00002]				
(399) Salários e Ordenados	Ref IRRF mês <08/2021>	343	79,87	
[2.1.1.03.03.00002]				
(343) IRRF - Imposto de Renda	Ref IRRF mês <08/2021>	399		79,87
Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]				
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <08/2021>	364	5.097,26	
(364) INSS a Recolher	Ref INSS mês <08/2021>	1757		5.097,26
[2.1.1.03.02.00001]				
Total do Dia:			1.615.633,58	1.615.633,58

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de setembro de 2021		Diário : 10		Folha: 34
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
04 de setembro de 2021				
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Pagto rescisões	56	6.051,90	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto rescisões	406		6.051,90
Total do Dia:			6.051,90	6.051,90
05 de setembro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 08/2021	56	12.134,87	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 08/2021	399		12.134,87
Total do Dia:			12.134,87	12.134,87
07 de setembro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 08/2021	56	1.421,60	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 08/2021	371		1.421,60
Total do Dia:			1.421,60	1.421,60
10 de setembro de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
Total do Dia:			350,00	350,00
20 de setembro de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.032,53	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.032,53
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 08/2021	56	6.657,82	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 08/2021	364		6.657,82
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 08/2021	56	79,87	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 08/2021	343		79,87
Total do Dia:			9.770,22	9.770,22

1802
80

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de setembro de 2021		Diário : 10		Folha: 35
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
25 de setembro de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	1.857,34	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		1.857,34
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	8.572,35	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		8.572,35
Total do Dia:			10.429,69	10.429,69
30 de setembro de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	384.916,49	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		384.916,49
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	25.017,08	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		25.017,08
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	2.757,46	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		2.757,46
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	7.625,46	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		7.625,46
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	16.940,80	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		16.940,80
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	22.082,63	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		22.082,63
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	2.394,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		2.394,00
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	479,34	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		479,34
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	2.212,32	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		2.212,32
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Apuração do 3º Trimestre/2021	1834	11.379,93	
(1834) IRPJ a Recolher [2.1.1.03.01.00005]	Apuração do 3º Trimestre/2021	1820		11.379,93
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Apuração do 3º Trimestre/2021	1841	9.385,16	
(1841) CSLL a Recolher [2.1.1.03.01.00006]	Apuração do 3º Trimestre/2021	1827		9.385,16
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	73.743,92	
(532) Vendas de Mercadorias	Vendas no mês	833		73.743,92

1803
8

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de setembro de 2021

Diário : 10

Folha: 36

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[3.1.2.01.01.00001]				
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	332.842,21	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		332.842,21
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	20.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		20.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pago de fornecedores no mês	56	252.504,20	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pago de fornecedores no mês	294		252.504,20
(4263) Despesas com Energia Elétrica [3.4.1.02.02.00010]	Pago fatura do mês	42	2.890,98	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pago fatura do mês	4263		2.890,98
(4256) Água e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pago fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pago fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pago fatura do mês	42	829,63	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pago fatura do mês	4270		829,63
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <09/2021>	364	1.457,11	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <09/2021>	399		1.457,11
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <09/2021>	399	18.132,47	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <09/2021>	644		18.132,47
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <09/2021>	91	3.032,53	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <09/2021>	399		3.032,53
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <09/2021>	371	1.418,28	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <09/2021>	672		1.418,28
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <09/2021>	644	403,42	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <09/2021>	399		403,42
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <09/2021>	343	76,04	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <09/2021>	399		76,04
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <09/2021>	364	4.751,38	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <09/2021>	1757		4.751,38
Total do Dia:			1.197.324,13	1.197.324,13

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de outubro de 2021

Diário : 10

Folha: 37

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de outubro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 09/2021	56	13.163,37	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 09/2021	399		13.163,37
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	3.193,10	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		3.193,10
Total do Dia:			16.356,47	16.356,47
07 de outubro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 09/2021	56	1.418,28	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 09/2021	371		1.418,28
Total do Dia:			1.418,28	1.418,28
20 de outubro de 2021				
(259) Instalações e Equipamentos [1.2.3.01.01.00003]	Compras do mês	56	1.250,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	259		1.250,00
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	2.771,67	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		2.771,67
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 09/2021	56	6.208,49	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 09/2021	364		6.208,49
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 09/2021	56	76,04	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 09/2021	343		76,04
Total do Dia:			10.306,20	10.306,20
25 de outubro de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	479,34	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		479,34
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	2.212,32	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		2.212,32
Total do Dia:			2.691,66	2.691,66
31 de outubro de 2021				

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de outubro de 2021

Diário : 10

Folha: 38

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	93.914,12	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		93.914,12
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	2.312,90	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		2.312,90
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	7.166,11	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		7.166,11
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	1.625,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		1.625,00
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	32.278,73	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		32.278,73
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	13.018,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		13.018,00
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	213,63	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		213,63
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	985,97	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		985,97
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	691,95	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		691,95
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	691,95	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		691,95
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	32.865,50	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		32.865,50
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	168.657,05	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		168.657,05
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	25.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		25.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	230.949,89	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		230.949,89
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.853,66	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.853,66
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	807,84	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		807,84

1806
D

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			Diário : 10	Folha: 39
Diário de outubro de 2021				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <10/2021>	399	15.370,76	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <10/2021>	644		15.370,76
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <10/2021>	371	1.505,08	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <10/2021>	672		1.505,08
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <10/2021>	364	1.225,14	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <10/2021>	399		1.225,14
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <10/2021>	91	2.771,67	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <10/2021>	399		2.771,67
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <10/2021>	644	317,84	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <10/2021>	399		317,84
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref mês <10/2021>	343	189,93	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref mês <10/2021>	119		189,93
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <10/2021>	119	3.760,82	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <10/2021>	651		3.760,82
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <10/2021>	364	377,79	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <10/2021>	119		377,79
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/familia mês <10/2021>	399	51,27	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/familia mês <10/2021>	364		51,27
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <10/2021>	343	28,40	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <10/2021>	399		28,40
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <10/2021>	364	5.042,05	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <10/2021>	1757		5.042,05
Total do Dia:			644.724,34	644.724,34

1807

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			Diário : 10	Folha: 40
Diário de novembro de 2021				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
03 de novembro de 2021				
(259) Instalações e Equipamentos [1.2.3.01.01.00003]	Compras do mês	56	13.250,01	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	259		13.250,01
Total do Dia:			13.250,01	13.250,01
05 de novembro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 10/2021	56	11.078,98	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 10/2021	399		11.078,98
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	1.991,11	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		1.991,11
Total do Dia:			13.070,09	13.070,09
07 de novembro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 10/2021	56	1.505,08	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 10/2021	371		1.505,08
Total do Dia:			1.505,08	1.505,08
20 de novembro de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vaies)	42	4.071,53	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		4.071,53
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 10/2021	56	6.593,71	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 10/2021	364		6.593,71
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 10/2021	56	218,33	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 10/2021	343		218,33
Total do Dia:			10.883,57	10.883,57
25 de novembro de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	213,63	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		213,63
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	985,97	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		985,97

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de novembro de 2021

Diário : 10

Folha: 41

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			1.199,60	1.199,60
30 de novembro de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	140.381,55	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		140.381,55
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	14.019,30	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		14.019,30
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	10.261,03	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		10.261,03
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	3.849,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		3.849,00
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	790,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		790,00
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	29.705,15	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		29.705,15
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	5.208,95	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		5.208,95
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	121,63	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		121,63
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	561,37	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		561,37
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	18.712,25	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		18.712,25
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	66.171,00	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		66.171,00
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	15.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		15.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	56.348,47	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		56.348,47
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.419,38	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.419,38
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	819,69	

1.809,30

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)		Diário : 10		Folha: 42
Diário de novembro de 2021				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
				819,69
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		
(658) Decimo Terceiro Salario [3.4.1.02.01.00004]	Ref mês <11/2021>	399	17.013,62	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref mês <11/2021>	658		17.013,62
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <11/2021>	364	2.738,68	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <11/2021>	399		2.738,68
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <11/2021>	371	2.819,55	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <11/2021>	672		2.819,55
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <11/2021>	91	4.071,53	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <11/2021>	399		4.071,53
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <11/2021>	399	16.989,88	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <11/2021>	644		16.989,88
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <11/2021>	644	923,51	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <11/2021>	399		923,51
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <11/2021>	343	145,24	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <11/2021>	399		145,24
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <11/2021>	119	2.165,46	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <11/2021>	651		2.165,46
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <11/2021>	364	174,35	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <11/2021>	119		174,35
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <11/2021>	364	4.886,10	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <11/2021>	1757		4.886,10
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 13º/2021	56	17.013,62	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 13º/2021	399		17.013,62
Total do Dia:			433.361,60	433.361,60

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de dezembro de 2021			Diário : 10	Folha: 43
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 11/2021	56	9.110,92	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 11/2021	399		9.110,92
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	2.105,43	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		2.105,43
Total do Dia:			11.216,35	11.216,35
07 de dezembro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 11/2021	56	2.819,55	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 11/2021	371		2.819,55
Total do Dia:			2.819,55	2.819,55
20 de dezembro de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.00001]	Adiantamento salarial no mês (vaies)	42	3.142,89	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vaies)	91		3.142,89
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 11/2021	56	7.799,13	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 11/2021	364		7.799,13
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 13º/2021	56	4.559,66	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 13º/2021	364		4.559,66
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 11/2021	56	145,24	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 11/2021	343		145,24
Total do Dia:			15.646,92	15.646,92
22 de dezembro de 2021				
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	1.673,70	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		1.673,70
Total do Dia:			1.673,70	1.673,70
24 de dezembro de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	121,63	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		121,63

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de dezembro de 2021		Diário : 10		Folha: 44
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	561,37	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		561,37
Total do Dia:			683,00	683,00
27 de dezembro de 2021				
(693) Prestacao de Servicos por Pessoa Juridica [3.4.1.02.02.00002]	Ref notas fiscais do mês	42	5.345,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	693		5.345,00
Total do Dia:			5.345,00	5.345,00
31 de dezembro de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	216.120,07	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		216.120,07
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	11.912,69	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		11.912,69
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	14.508,99	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		14.508,99
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	2.668,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		2.668,00
(4158) Despesas c/Veiculos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	540,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		540,00
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	10.118,17	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		10.118,17
(4298) Combustiveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	3.325,59	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		3.325,59
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Apuração do 4º Trimestre/2021	1834	619,70	
(1834) IRPJ a Recolher [2.1.1.03.01.00005]	Apuração do 4º Trimestre/2021	1820		619,70
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Apuração do 4º Trimestre/2021	1841	557,72	
(1841) CSLL a Recolher [2.1.1.03.01.00006]	Apuração do 4º Trimestre/2021	1827		557,72
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	63,42	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		63,42
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	22.866,74	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		22.866,74

1812
19

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				
Diário de dezembro de 2021		Diário : 10		Folha: 45
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	20.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		20.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	84.228,93	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		84.228,93
(603) Estoque Inicial do Exercício [3.3.1.02.01.00002]	Apuração do custo	175	1.758.465,27	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Apuração do custo	603		1.758.465,27
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Apuração do custo	604	3.450.902,95	
(604) Estoque Final do Exercício [3.3.1.02.01.00003]	Apuração do custo	175		3.450.902,95
(602) Compras de Mercadorias [3.3.1.02.01.00001]	Apuração do custo	175	4.762.563,66	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Apuração do custo	602		4.762.563,66
(4263) Despesas com Energia Elétrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.806,94	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.806,94
(4256) Água e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	834,66	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		834,66
(812) Lucro Líquido do Exercício [2.4.2.04.01.00002]	Transferência de saldo	490	9.206.615,01	
(490) Lucros Acumulados [2.4.2.04.01.00001]	Transferência de saldo	812		9.206.615,01
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <12/2021>	371	1.535,81	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <12/2021>	672		1.535,81
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <12/2021>	364	1.404,01	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <12/2021>	399		1.404,01
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <12/2021>	399	17.392,62	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <12/2021>	644		17.392,62
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <12/2021>	91	3.142,89	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <12/2021>	399		3.142,89
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <12/2021>	644	487,54	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <12/2021>	399		487,54
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <12/2021>	343	81,62	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <12/2021>	399		81,62
(651) Férias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <12/2021>	119	2.293,29	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <12/2021>	651		2.293,29
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <12/2021>	364	187,86	

1813
B

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)		Diário : 10		Folha: 46
Diário de dezembro de 2021				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <12/2021>	119		187,86
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <12/2021>	364	9.704,79	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <12/2021>	1757		9.704,79
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1757	64.114,32	
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Vr Encerramento do Exercício	1750		64.114,32
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1820	74.479,55	
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1750		74.479,55
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1827	50.162,04	
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Vr Encerramento do Exercício	1750		50.162,04
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1778	30.189,71	
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Vr Encerramento do Exercício	1750		30.189,71
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1785	139.337,10	
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Vr Encerramento do Exercício	1750		139.337,10
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4109	27.870,02	
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Vr Encerramento do Exercício	1750		27.870,02
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4158	58.500,17	
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Vr Encerramento do Exercício	1750		58.500,17
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4256	615,48	
(4256) Água e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Vr Encerramento do Exercício	1750		615,48
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4263	30.177,41	
(4263) Despesas com Energia Elétrica [3.4.1.02.02.00010]	Vr Encerramento do Exercício	1750		30.177,41
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4270	9.500,27	
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Vr Encerramento do Exercício	1750		9.500,27
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4277	4.000,00	
(4277) Propaganda Publicidade e Patrocínio [3.4.1.02.02.00012]	Vr Encerramento do Exercício	1750		4.000,00
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1750	4.644.633,51	
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	532		4.644.633,51
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	602	4.762.563,66	
(602) Compras de Mercadorias [3.3.1.02.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1750		4.762.563,66
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	603	1.758.465,27	
(603) Estoque Inicial do Exercício	Vr Encerramento do Exercício	1750		1.758.465,27

1512
9

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de dezembro de 2021

Diário : 10

Folha: 47

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[3.3.1.02.01.00002]				
(604) Estoque Final do Exercício	Vr Encerramento do Exercício	1750	3.450.902,95	
[3.3.1.02.01.00003]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	604		3.450.902,95
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	644	202.327,67	
(644) Ordenados e Salários	Vr Encerramento do Exercício	1750		202.327,67
[3.4.1.02.01.00002]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	651	26.895,12	
(651) Férias [3.4.1.02.01.00003]	Vr Encerramento do Exercício	1750		26.895,12
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	658	20.055,78	
(658) Decimo Terceiro Salário	Vr Encerramento do Exercício	1750		20.055,78
[3.4.1.02.01.00004]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	665	5.268,93	
(665) Aviso Previo	Vr Encerramento do Exercício	1750		5.268,93
[3.4.1.02.01.00005]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	672	19.222,60	
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Vr Encerramento do Exercício	1750		19.222,60
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	679	4.933,18	
(679) Multas Rescisórias	Vr Encerramento do Exercício	1750		4.933,18
[3.4.1.02.01.00011]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	693	5.819,00	
(693) Prestacao de Servicos por Pessoa Juridica [3.4.1.02.02.00002]	Vr Encerramento do Exercício	1750		5.819,00
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	805	64.062,75	
(805) Material de Expediente	Vr Encerramento do Exercício	1750		64.062,75
[3.4.1.02.02.00003]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4284	316.295,25	
(4284) Manutenção Predial	Vr Encerramento do Exercício	1750		316.295,25
[3.4.1.02.02.00013]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4291	5.323,16	
(4291) Eventos e Confraternizações	Vr Encerramento do Exercício	1750		5.323,16
[3.4.1.02.02.00014]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4298	173.795,00	
(4298) Combustíveis e Lubrificantes	Vr Encerramento do Exercício	1750		173.795,00
[3.4.1.02.02.00015]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4305	10.175,66	
(4305) Material de Segurança - EPis	Vr Encerramento do Exercício	1750		10.175,66
[3.4.1.02.02.00016]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1869	213.027,41	
(1869) ICMS s/ Vendas	Vr Encerramento do Exercício	1750		213.027,41
[3.2.2.01.01.00005]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	490	18.359,95	
(490) Lucros Acumulados	Vr Encerramento do Exercício	1750		18.359,95
[2.4.2.04.01.00001]				

1815,95

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)		Diário : 10	Folha: 48
Diário de dezembro de 2021			

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	--------	---------

Total do Dia:

35.797.073,15

35.797.073,15

1816
\$

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

AS CONTABILIDADE LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 10

Folha: 49

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 49 (QUARENTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 49 (QUARENTA E NOVE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 10 (DEZ) DA EMPRESA BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À R D, 100 PARQUE INDEPENDENCIA, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65906240, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600078415 POR DESPACHO DE 12/12/2008 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10554289000144, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123104793, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SIDNEI APARECIDO MARIANO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. MG 087094-O-T, REGISTRADO(A) NO C.F.F. SOB O NUM. 717.635.466-91.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

TITULAR - LUIS FERNANDO BORGES COELHO

C.P.F. - 25088033320

SIDNEI APARECIDO MARIANO

C.R.C MG 087094-O-T

C.F.F. 717.635.466-91

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

1818
2

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25088033320	LUIS FERNANDO BORGES COELHO
71763546691	SIDNEI APARECIDO MARIANO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 18:20 SOB Nº 20220162530.
PROTOCOLO: 220162530 DE 04/02/2022. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201590022 em 07/02/2022, protocolo 220162530. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

1819
\$

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
Número de Registro: 21600078415
CNPJ: 10554289000144
Município: Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 10
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25088033320	LUIS FERNANDO BORGES COELHO	
71763546691	SIDNEI APARECIDO MARIANO	MAMG087094OT

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 18:20 SOB N° 20220162530.
PROTOCOLO: 220162530 DE 04/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201590022. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

CRF/MF
4518 / MA

NOME
DRª SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACEUTICO

DATA DE NASCIMENTO
06/10/1989

DIPLOMADO PELA
FACIMP

NACIONALIDADE/UF
IMPERATRIZ/MA

DATA DE CONCLUSÃO
20/02/2014

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

Assinatura do Portador

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO
FRANCISCO SALES TEIXEIRA
MIRIAM FIGUEIREDO DE SOUSA

RG
0202434520023 SSP MA

DATA DE EXPEDIÇÃO
12/07/2013

CPF
033.187.513-04

TÍTULO DE ELEITOR
083148831139

ZONA
085

SEÇÃO
970

GRUPO SANGÜINEO
A

FATOR RH
NEGATIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
19/08/2017

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.987/75

Assinatura da Presidente

MARIA JOSE LUNA DOS SANTOS BA SILVA
PRESIDENTE DO CRF / MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41271903218070469144>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41271903218070469144-1
Data: 19/03/2021 09:32:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG73148-RIG9;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de março de 2021 09:36:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 10:13:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41271903218070469144-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

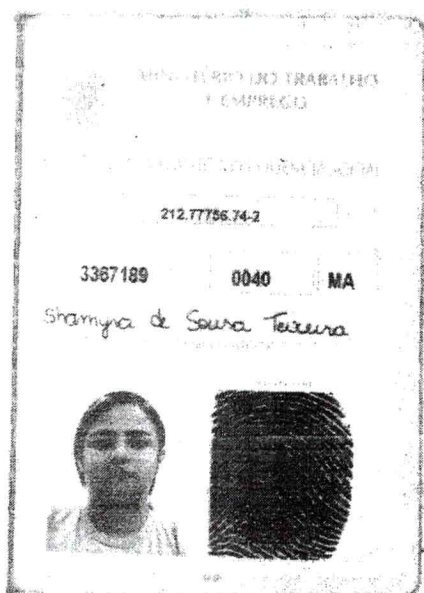
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b724309f1403507ab013161578834f7e6a51183fd987b643534d5881bdd52a1a6d27dc
a8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONTRATO DE TRABALHO

Empresa: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10554268000144
End: R.D. 100
CEP: 66906-240 Cidade: Imperatriz MA
Esp. do estabelecimento: Comércio atacadista de medi
Cargo: Farmacêutica CEO 223405
Data admissão: 15/01/2019
Registro nº 30 Folha: 30
Remuneração especificada: 2.731,53
(dois mil e trinta e um reais e cinquenta e três)

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.223/0001-44
Lúcia Perpetua Borges Coelho
CPF: 650.664.835-20

1823

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41273105217506911500>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41273105217506911500-1
Data: 31/05/2021 09:28:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO42123-276A;



CNJ: 08.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:33:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



1824
D

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2021 13:44:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41273105217506911500-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeca242deec01322381244a278412e2b0ad051e17263c8f49609c51480611ad978c32757d02c0422fd48b04072084566
ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRASFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ

10.554.289/0001-44

Nome Fantasia

BRASFARMA COMERCIAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65.906-240

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

Responsável Legal

LUIZ FERNANDO BORGES
COELHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12798-7

Data do Cadastro

01/12/2014

Situação



Nº do Processo

25351.695236/2014-12

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Votar

1826
D

RECEBIMOS DE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000009381 SÉRIE 001
EMISSION: 27/08/2021 - DEST./REM.: F. M. DE S. DE CIDELÂNDIA - VALOR TOTAL: R\$ 16.251,85		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR BRASFARMA COMERCIAL EIRELI RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP: 65906-240 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3526-2435	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000009381 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
TIPO DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA (N.F)		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 421210022595437 27/08/2021 11:14:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF
123104793		10.354.289/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL F. M. DE S. DE CIDELÂNDIA		01.610.134/0001-97	27/08/2021
ENDEREÇO AV. SENADOR LA ROCQUE, SN		CEP 65921-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 27/08/2021
MUNICÍPIO CIDELÂNDIA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF MA	HORA DA SAÍDA 11:14:34
FONE / FAX (99)3535-0386		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	9381	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.356,50	16.251,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.251,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				25,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALÍQUOTA
000271	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UND	40151900	060	5405	PC	16,0000	5,0100	80,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001009	APARELHO DE GLICEMIA	90278095	060	5405	UN	8,0000	77,3500	618,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000276	COLETOR DE URINA MASCULINO	84099115	060	5405	UN	600,0000	0,5900	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000494	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC C/100 UND	96033000	060	5405	PC	5,0000	31,8500	159,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000939	GEL PARA ULTRASSOM 5 LITROS	30067000	060	5405	GL	5,0000	52,7800	263,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007107	MÁSCARA P/ INALAÇÃO AD ROSQUEADA	90200010	060	5405	UN	25,0000	16,3800	409,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008192	MÁSCARA P/ INALAÇÃO INF. ROSQUEADA	90192010	060	5405	UN	25,0000	16,3800	409,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001045	SD NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	90183925	060	5405	UN	420,0000	1,6800	705,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001047	SD NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	90183925	060	5405	UN	480,0000	1,6800	806,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000644	SD NASOGÁSTRICA LONGA Nº18	90183925	060	5405	UN	470,0000	1,6800	789,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000815	SD NASOGÁSTRICA LONGA Nº20	90183925	060	5405	UN	350,0000	1,6800	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000580	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	90183925	060	5405	UN	120,0000	1,6400	196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000722	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	90183925	060	5405	UN	38,0000	1,6400	62,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000992	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	90183925	060	5405	UN	120,0000	1,6400	196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0006170	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	90183925	060	5405	UN	105,0000	1,6400	172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000273	SONDA URETRAL Nº12	90183925	060	5405	UN	448,0000	1,6800	749,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000261	SONDA URETRAL Nº14	90183925	060	5405	UN	348,0000	1,6800	584,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000692	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº4.5	90183925	060	5405	UN	150,0000	7,7400	1.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001409	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº5.0	30049095	060	5405	UN	180,0000	7,7400	1.393,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000601	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº6.0	90183925	060	5405	UN	150,0000	7,7400	1.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS				RESERVAÇÃO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
ST	VLR. BC	ICMS %	ICMS R\$	
060	0,00	0,00%	0,00	
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C.: 33155-3				
Pregão Presencial nº 021/2020,				
CORRELATOS				
Você pagou aproximadamente:				
R\$: 1.028,88 de tributos federais, R\$: 327,62 de tributos estaduais, R\$: 14.895,35 pelos os produtos. Fonte: IBPT				

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP: 65906-240 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3526-2435		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000009381 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2121 0810 5542 8900 0144 5500 1000 0093 8110 5295 4170 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA (N.F)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210022595437 27/08/2021 11:14:43		CNPJ / CNPJ 10.554.289/0001-44										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.110.4703		DESCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRID.		CNPJ / CNPJ										
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DE PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
006563	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5	90183928	060	5405	UN	160,0000	7,7400	1.238,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006560	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0	90183928	060	5405	UN	100,0000	7,7400	774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005006	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5	90183928	060	5405	UN	120,0000	7,7400	928,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007237	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0	30049098	060	5405	UN	120,0000	7,7400	928,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006284	TELA DE MARLEX TAM. 30,5 X 30,5 CM	30061090	060	5405	UN	5,0000	143,7800	718,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001407	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5	30049098	060	5405	UN	100,0000	8,0100	801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RESOLUÇÃO-RE Nº 1.709, DE 29 DE JUNHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.712, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Reguladoras participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o Art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando a RDC nº 2.347, de 17 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), para realização de Auditorias Regulatórias em estabelecimentos fabris de produtos para saúde, o seguinte Organismo Auditor:

Nome da empresa	Nome de identificação DINUS
Brasparma Comercial Ltda.	BR-628-7945
Endereço: L. que Joazeiro, Bairro 25224, Pq. União, 13, Franca, SP, CEP: 13.061-900	
Nº do Processo: 01571/01530/2016-42	

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos registros de Análise de risco, dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 3º Esta reconhecimentos é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 28 de maio de 2022, podendo ser renovado ou renovado a critério da Anvisa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de maio de 2018.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.716, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

considerando o caso de extrema adversidade grave associado ao uso do lote YG7517024A do medicamento bisulfato de cefadroxil, produzido pela empresa Autobianda Pharma Indústria Farmacêutica Limitada, resolve:

Art. 1º Determina, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, o suspensão da distribuição, dispensação, comercialização e uso, domiciliar ou hospitalar, do lote YG7517024A do medicamento bisulfato de cefadroxil 750mg, fabricado pela empresa Autobianda Pharma Indústria Farmacêutica Limitada, até que se conclua a investigação em curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.086, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 30 de abril de 2018, Seção 1, pag. 102 e Suplemento, pag. 125 e 127.

Empresa: BRASPARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA D. 100
BAIRRO: PARQUE INDEPENDÊNCIA CEP: 6506240 -
IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 10.554.289/0001-44
PROCESSO: 25351.14594/2018-23 AUTORIZAÇÃO: 7.57109-7 AT
IVIDA DE CLASSE: COMERCIO: ALIMENTOS COMERCIO: COSMETICOS
COMERCIO: PERFUMES COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIÇÃO: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
Lote: 50

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br/substancia.html>, pelo código 0215201807200095

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.710, DE 29 DE JUNHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.713, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Reguladoras participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o Art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando a RDC nº 2.347, de 17 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), para realização de Auditorias Regulatórias em estabelecimentos fabris de produtos para saúde, o seguinte Organismo Auditor:

Nome da empresa	Nome de identificação DINUS
Thy V Rheinland of North America, Inc.	TH-068-3847
Endereço: 12 Commerce Road, Newsmen, CT 06457 - Newsmen, Estados Unidos	

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos registros de Análise de risco, dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 3º Esta reconhecimentos é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 21 de maio de 2022, podendo ser renovado ou renovado a critério da Anvisa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de maio de 2018.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.714, DE 29 DE JUNHO DE 2018

BAIRRO: BRAS CEP: 03015000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 26.822.117/0001-97
PROCESSO: 25351.14594/2018-23
AUTORIZAÇÃO: 7.57109-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO: CORRELATOS
COMERCIO: COSMETICOS
COMERCIO: PERFUMES
COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE
SUBJETOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

Na resolução - RE Nº 1.304, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 101, de 28 de maio de 2018, Seção 1, pag. 54 e Suplemento, pag. 110 e 113.

Ono se lê:
EMPRESA: FARMACIA MARIA AUXILIADORA
LDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARCHEL DEODORO-63
BAIRRO: MURITIBA CEP: 4534560

IAQUAQUARA
CNPJ: 20.814.275/0001-60
PROCESSO: 15231.16767/2018-24
AUTORIZAÇÃO: 7.57313-3

COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO: CORRELATOS
COMERCIO: COSMETICOS
COMERCIO: PERFUMES
COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS

AO
CONTROLE ESPECIAL
Lote: 50
EMPRESA: FARMACIA MARIA AUXILIADORA
LDA

ENDEREÇO: AVENIDA MARCHEL DEODORO-63
BAIRRO: MURITIBA CEP: 4534560
IAQUAQUARA
CNPJ: 20.814.275/0001-60
PROCESSO: 15231.16767/2018-24
AUTORIZAÇÃO: 7.57313-3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 4262023
Código de validação: C75CF4B485

Número da guia: 23053601001438270.

15320

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial, insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, bem como das Varas Criminais, até a presente data, CONSTATEI a existência de ações e/ou execuções em desfavor da pessoa jurídica **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.554.289/0001-44, situada na cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, conforme abaixo:

1. Processo nº 0823883-95.2022.8.10.0040
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz
Autuado em: 26/10/2022
Status: Tramitando
2. Processo nº 0819207-07.2022.8.10.0040
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz
Autuado em: 29/08/2022
Status: Tramitando
3. Processo nº 0816437-75.2021.8.10.0040
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz
Autuado em: 25/10/2021
Status: Tramitando

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO, Secretária Judicial, matrícula 180885, subscrevo e assino



CERTJUDONE-SJDI - 4262023 / Código: C75CF4B485
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

eletronicamente.

Imperatriz-MA, 16 de fevereiro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 16/02/2023 11:50 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 4262023 / Código: C75CF4B485
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PJe - Processo Judicial Eletrônico

28/10/2022

Número: **0816437-75.2021.8.10.0040**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz**

Última distribuição : **25/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 30.156,41**

Assuntos: **ICMS/Importação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

1832
8

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ESTADO DO MARANHÃO(CNPJ=06.354.468/0001-60)			
(EXEQUENTE)			
BRASFARMA COMERCIAL LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61040721	15/02/2022 21:37	Intimação	Intimação



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

1833
D

COMARCA DE IMPERATRIZ

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA



Assinado eletronicamente por: ANA LUCRECIA BEZERRA SODRE REIS - 15/02/2022 15:21:39
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021515213939200000057114876>
Número do documento: 22021515213939200000057114876

Num. 61040721 - Pág. 1

DECISÃO

Nos termos do art. 151, inciso VI, do CTN, defiro o pedido de id 59309077 e **determino a SUSPENSÃO do processo**, em virtude do parcelamento com data prevista para término em 30/11/2026, ou até que sobrevenha nova manifestação do exequente.

Decorrido o prazo de suspensão, **certifique-se e intime-se** o exequente para apresentar manifestação, requerendo o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.

Intime-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, datado eletronicamente.

Juíza Ana Lucrécia Bezerra Sodré

Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz



1834
9



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE IMPERATRIZ

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

1835
B



Assinado eletronicamente por: ANA LUCRECIA BEZERRA SODRE REIS - 15/02/2022 15:21:39
https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/torView.seam?x=22021515213939200000057114876
Número do documento: 22021515213939200000057114876

Num. 61010838 - Pág. 1



18/02/2022

Número: 0816437-75.2021.8.10.0040

Classe: EXECUÇÃO FISCAL

Órgão julgador: 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz

Última distribuição: 25/10/2021

Valor da causa: R\$ 30.156,41

Assuntos: ICMS/Importação

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ESTADO DO MARANHÃO(CNPJ=06.354.468/0001-60)			
(EXEQUENTE)			
BRASFARMA COMERCIAL LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81010 808	15/02/2022 15:21	Decisão	Decisão

1836

PROCESSO N.º 0816437-75.2021.8.10.0040

EXECUÇÃO FISCAL

183x
D

DECISÃO

Nos termos do art. 151, inciso VI, do CTN, defiro o pedido de id 59309077 e **determino a SUSPENSÃO do processo**, em virtude do parcelamento com data prevista para término em 30/11/2026, ou até que sobrevenha nova manifestação do exequente.

Decorrido o prazo de suspensão, **certifique-se e intime-se** o exequente para apresentar manifestação, requerendo o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.

Intime-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, datado eletronicamente.

Juiza Ana Lucrécia Bezerra Sodré

Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz



Assinado eletronicamente por: ANA LUCRECIA BEZERRA SODRE REIS - 15/02/2022 15:21:39
https://pje.trf4a.jus.br/443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.jspx?x=22021515213939200000057114876
Número do Documento: 22021515213939200000057114876

Num. 61010838 - Pág. 2

[illegible]

1828

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRASFARMA COMERCIAL LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302457310

NIRE 21600078415
CNPJ 10.554.289/0001-44

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo D, Nº 100, xxxxx, PRQ INDEPENDÊNCIA - Imperatriz/MA - CEP 65906-240

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160007841	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220150966	03/02/2022	BALANCO
002	20210866012	30/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200873431	20/11/2020	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
316	20200443305	24/06/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200343556	14/05/2020	BALANCO
223	20190331224	06/05/2019	BALANCO
002	20180777823	10/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180056794	08/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180056794	08/05/2018	TRANSFORMACAO
223	20180283987	28/03/2018	BALANCO
002	20171128842	05/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170497305	04/04/2017	BALANCO
223	20160430127	29/06/2016	BALANCO
904	20160403375	14/06/2016	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20160429846	19/05/2016	BALANCO
223	20150328591	14/05/2015	BALANCO
002	20150328605	06/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
318	20150328613	06/05/2015	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20140727426	17/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140637427	19/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140283455	05/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140194304	20/03/2014	BALANCO
223	20130331260	03/05/2013	BALANCO
223	20120274418	26/04/2012	BALANCO
223	20110291930	12/05/2011	BALANCO
002	20100221297	20/04/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100057454	28/01/2010	BALANCO
307	20090696662	05/01/2010	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20090568443	21/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090102673	12/03/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090103416	04/03/2009	BALANCO
315	20080559220	12/12/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200659011	12/12/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2023, às 08:28:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9DJ49CAZ.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRASFARMA COMERCIAL LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302457310



MAC2302457310

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL LTDA			Protocolo: MAC2302457289		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600078415	CNPJ 10.554.289/0001-44	Data de Ato Constitutivo 12/12/2008	Início de Atividade 12/12/2008		
Endereço Completo Rua D, Nº 100, PRQ INDEPENDÊNCIA - Imperatriz/MA - CEP 65906-240					
Objeto Social -COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; -COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; -COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; -COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; -COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA; -COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; -COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; -COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS; -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS -TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; -TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; -COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS) 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS) 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome LUIS FERNANDO BORGES COELHO	CPF/CNPJ 250.880.333-20	Participação no capital R\$ 700.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUIS FERNANDO BORGES COELHO		CPF 250.880.333-20	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 09/12/2022	Número T2160007841	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RUA DO COMERCIO, Nº 1783 , CENTRO, Sítio Novo do Tocantins, TO, CEP. 77940000		CNPJ: 10.554.289/0002-25			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2023, às 08:28:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MFLZRPEL.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Razão Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Protocolo: MAC2302457289

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

MAC2302457289

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO: 10.554.289/0001-44

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/03/2023, às 14:34:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: RKQSVZA7BJ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

18421
S

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 017573/23

Data da 03/02/2023 08:11:33

Inscrição Estadual: 123104793

CPF/CNPJ: 10554289000144

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA D, 100 CEP: 65900000 - PARQUE INDEPENDENCIA

Telefone:

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912263000061	25/01/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2023 08:12:32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1545
D

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **10.554.289/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

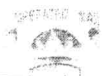
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:57 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **2E80.2795.2AA0.F45E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1846
B

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR BRASFARMA COMERCIAL LTDA - INSCRIÇÃO 10.554.289/0001-44



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO: 10.554.289/0001-44

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/03/2023, às 14:34:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

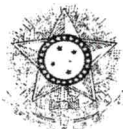


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: RKQSVZA7BJ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASFARMA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.554.289/0001-44

Certidão nº: 10851022/2023

Expedição: 15/03/2023, às 14:22:44

Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASFARMA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.554.289/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

18/8
2



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.554.289/0001-44
Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
Endereço: R D 100 / PARQUE INDEPENDENCI / IMPERATRIZ / MA / 65906-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2023 a 15/04/2023

Certificação Número: 2023031700523709116916

Informação obtida em 17/03/2023 15:30:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ver

Imprimir

1849
2



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.554.289/0001-44
Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
Endereço: R D 100 / PARQUE INDEPENDENCI / IMPERATRIZ / MA / 65906-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

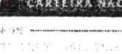
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2023 a 15/04/2023

Certificação Número: 2023031700523709116916

Informação obtida em 17/03/2023 15:30:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			M A
	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO			
NOME _____				
	DOC IDENTIFICADOR FISCALIZADA _____			
	AUTORIZACAO DE USO _____			
	CPF _____	DATA NASCIMENTO _____		
SINALIZACAO _____				
PAUL ROBERTO GALVÃO RAMOS				
RESIDENCIA AVENIDA LAMARCA _____				



MT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório
ade deverá ser confirmada no endereço
CNJ - artigo 22.



Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



03/27/2023 07:42:27
USUÁRIO:ANONYMOUS

AUTENTICAÇÃO:HRKX-KUFC

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

CNPJ: 10.554.289/0001-44

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA D, 100 PARQUE INDEPENDENCIA

Inscrição: 876488-0

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Inicio: 12/12/2008

Atividade Principal: 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Nome Fantasia: BRASFARMA COMERCIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



1851
2

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2022 10:38:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41272402226275699099-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ec46c35a0ff6a20b221983dda177c76c7845b08d56909a1040ce63e9d36b67fa6ac
a8a2d76a5bcc21226417361a5f0740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

15/12/2018

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 MA
NOME: JOSE ALBERTO		
ENDEREÇO: RUA JOSE GOMES DE OLIVEIRA 100 - JARDIM JOSE ALBERTO		
SEX: M		DATA NASCIMENTO: 11/05/1964
ESTADO: MA		
CIDADE: SAO JOSE DO PIAUI		
ENDEREÇO: RUA JOSE GOMES DE OLIVEIRA 100 - JARDIM JOSE ALBERTO		
NACIONALIDADE: BRASILEIRO		SEX: M
DATA NASCIMENTO: 11/05/1964		DATA EMISSÃO: 11/05/1964
ASSINATURA DO PORTADOR: _____		
DATA: 11/05/1964		DATA EMISSÃO: 11/05/1964
AVALIAÇÃO GERAL: BOM OBSERVAÇÃO: NENHUMA		
MARANHÃO		
DETRAN		CONTRAN

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41270804223756552434-1
Data: 08/04/2022 09:58:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV88411-76C1;



CNJ: 06 870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de abril de 2022 10:04:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1554
D

**1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44**

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESPDPGC – MA. Na condição de TITULAR da Empresa, **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 08/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condição à seguir:

1ª – Nesta data, o titular resolve INCLUIR em seu Objeto Social as atividades de:

- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
 - 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
 - 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
 - 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.
- N

2ª – O Objeto Social, a partir desta data passa a ser:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

185
B

- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPEDICOS PRONTOS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 46.84-2-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ALCOOL ETILICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

21
1
2

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESP/DPG – MA, Na condição de TITULAR Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, com o nome fantasia **BRASFARMA**, com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 03/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

1856
b

Cláusula Segunda - O objeto Social é:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
 - COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS;
 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Terceira – O capital social é representado pela importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, acima já qualificado.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta – O prazo de duração é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 12 de dezembro de 2008, data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo ser dissolvida a qualquer época pelo titular, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

Cláusula Quinta – A administração da empresa é exercida por seu titular Sr. **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – A Titular Administrador Sr. **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

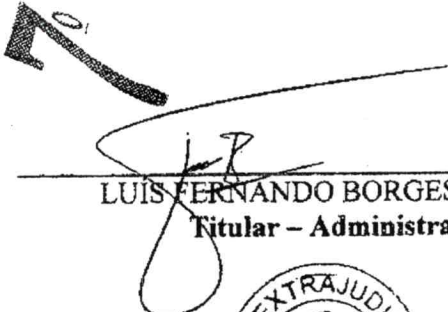
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Imperatriz - MA, 23 de Novembro de 2018.


LUIS FERNANDO BORGES COELHO
Titular - Administrador



Ofício
Extrajudicial

Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65931-490
Contato: (99) 3525-3552 / contato@oficio.not.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUIS FERNANDO BORGES COELHO, neste documento com valor econômico. Dou fé. Imperatriz-MA, 23 de Novembro de 2018. Valor: R\$ 11,50.

Antonio Luis Gonçalves Medrado- Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RABO NAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2022 11:51:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41270804223756552434-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badd823165fd442e8feb8c7f51351b15dc2a4a323628f07c3ce735f3e774351089a9f1432796a3168b24185ddac3c452ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA BRASFARMA COMERCIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados, **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, natural de Floriano/PI, nascido em 11/06/1964, desquitado, comerciante, portador do CPF nº 250.880.333-20 e Cédula de Identidade nº 1469961 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua D nº 100 – Santa Rita – Imperatriz- MA, CEP:65.917-080 e **MARIA SARA GALDINO PAULA**, brasileira, natural de Nova Russas- CE, nascida em 27/04/1987, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 014.253.883-37 e Cédula de Identidade nº 016941722001-9 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua D, nº 100 - Santa Rita – Imperatriz- MA, CEP: 65.917-080, constituem uma **sociedade limitada**, mediante as seguintes cláusulas: (art. 997, I, CC/2002)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua. D, nº 100 –Santa Rita - Imperatriz- MA, CEP: 65.917-080 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

LUIS FERNANDO BORGES COELHO	com	45.000	quotas 90%	R\$	45.000,00
MARIA SARA GALDINO PAULA	com	5.000	quotas 10%	R\$	5.000,00
Totalizando em				RS:	50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade será o ramo de Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas, Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano, Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-medico-hospitalar; Partes e Peças, Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório, Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças, Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopedicos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41273011201900890191-1
Data: 30/11/2020 10:48:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS45242-8FVS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

BRASFARMA COMERCIAL LTDA.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS FERNANDO BORGES COELHO** com os poderes e atribuições de **sócio administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pró labore", que será fixado anualmente, pelo consenso unânime da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de

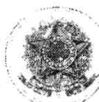
1861
3

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41273011201900890191>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41273011201900890191-2
Data: 30/11/2020 10:48:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS45243-HY05;



CNJ: 08.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



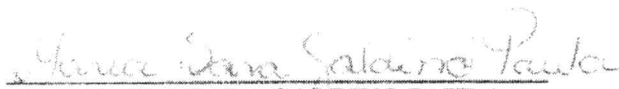
CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

BRASFARMA COMERCIAL LTDA.

E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios conjuntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para Delegacia da Receita Federal e a outra devolvida aos contratantes depois de anotadas.

Imperatriz - MA, 26 de Novembro de 2008


LUIS FERNANDO BORGES COELHO


MARIA SARA GALDINO PAULA

Testemunhas:


SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

RG: 1.172.959 SSP/MA
CPF: 215.837.733-04


DENISON ANDREWS DIAS ARAUJO

RG: 163824820013 GEJUSP/MA
CPF: 011.602.293-09



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2008
SOB O NÚMERO: 21200659011
Protocolo: 08/055621-2
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

MARCO PATRÍCIO SOUZA
CHEFE DO ESO, REG. DE IMPERATRIZ

AB 097389



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41273011201900890191-3
Data: 30/11/2020 10:48:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS45244-T68Y;



CNPJ: 08.570-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



1863
D

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 13:46:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Autenticação Digital**.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 41273011201900890191-1 a 41273011201900890191-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c89b4fd39df2fc9284ebbf5a1a540d054c0a7baa41380a370cceeacc26f55bb6563ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Declaração

1868

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 035.197.513-64 e RG 0202434520029 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 4518, tendo efetuado sua inscrição em 24/02/2014.

Dessa forma, se encontra apto(a) a exercer a profissão farmacêutica no país, conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal 3820/1960.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luís, 8 de Junho de 2022.


Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 70C4-4551-D499-F675





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

DECLARAÇÃO
Nº 36/23

Declaramos para os devidos fins que a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, nome fantasia **BRASFARMA COMERCIAL** CNPJ nº 10.554.289/0001-44, que realiza a atividade de *Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 46.44-3-01)*, localizada na Rua D, 100, Parque Independência, neste município, não é licenciada pela Vigilância Sanitária Municipal, pois as fiscalizações e licenciamento sanitário para empresas que desenvolvem atividades dessa natureza são de responsabilidade da Superintendência de Vigilância Sanitária (SUVISA), órgão estadual estabelecido em São Luís – MA.

Este documento é válido até 31/12/2023.

Por ser verdade, dato e dou fé.

Imperatriz-MA, 18 de janeiro de 2023.

Fórmula Judicial: TUMA Selo
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS
R\$ 0,14 (14%) 15 11 49. Ato: 13,18. Total R\$
R\$ 0,02 Emol. R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escritório Autorizado
4º Cartório Extrajudicial
Imperatriz-MA

Marcia Marly dos S. Figueredo
Marcia Marly dos S. Figueredo
Diretoria de Vigilância Sanitária

Marcia Marly S. de Figueredo
Diretora de
Vigilância Sanitária
Matrícula: 41678-9





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

1867 S

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Sidnei Aparecido Mariano
REGISTRO..... : MG-087094/O-9 T-MA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.635.466-**

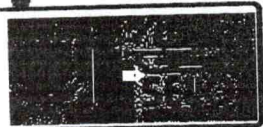
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/03/2023 as 11:39:18.

Válido até: 05/06/2023.

Código de Controle: 144330.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Consulta de atos selados

Selo Original
AKS45244 - T68Y

Tipo de ato
Autenticação

Descrição
Documento Código
41273011201900890191 - CONTRATO
SOCIAL.pdf

Ressalva

Nome da Serventia
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas do Município e Sede da
Comarca de João Pessoa

Nova Consulta

1868
2

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 25088033320
DATA: 15/03/2023
HORA: 10:45INSC. ESTADUAL: 12.310.479-3
RAZÃO SOCIAL: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.554.289/0001-44
RAZÃO SOCIAL: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
NIRE: 21600078415
INÍCIO DE ATIVIDADES: 30/12/2008
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --

TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 700.000,00
UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICODATA OBRIG. EFD: 01/07/2015
ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65900-000
ENDEREÇO: RUA D
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PARQUE INDEPENDENCIA
CIDADE: IMPERATRIZ
TELEFONE: --
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 100

BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA
ESTADO: MA
FAX: (99)3524-0830

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA D
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: IMPERATRIZ
TELEFONE: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 100

BAIRRO: PRQ INDEPENDÊNCIA
ESTADO: MA
FAX: (99)3524-0830

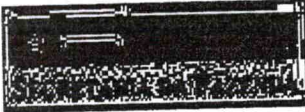
CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
3	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
4	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
5	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
6	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
7	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
8	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
9	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
10	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
11	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
12	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
13	4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS
14	4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS
15	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
16	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
17	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
18	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
19	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
20	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
21	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
22	3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF NOME/RAZÃO SOCIAL

TIPO DE RELAÇÃO



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 25088033320
DATA: 15/03/2023
HORA: 10:45

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25088033320	LUIS FERNANDO BORGES COELHO	205 - ADMINISTRADOR
25088033320	LUIS FERNANDO BORGES COELHO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
MANDADO DE SEGURANÇA	03/08/2015	--	DECISÃO	PREVENTIVA

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

0481



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

18719

07/03/2023 17:27:57

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 876488-0

Situação: ATIVA

Razão social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia: BRASFARMA COMERCIAL

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 10.554.289/0001-44

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 12/12/2008

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 12/12/2008

ENDEREÇOS

COMERCIAL RUA D

100

PARQUE INDEPENDENCIA IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

250.880.333-20

LUIS FERNANDO BORGES COELHO

0



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

07/03/2023 17:27:57

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

X	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1	12/12/2008
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	12/12/2008
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	12/12/2008
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	1	12/12/2008
	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL	1	12/12/2008

ENQUADRAMENTO

001-ISS HOMOLOGADO

12/12/2008

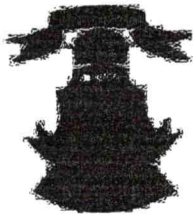
CONTATOS

FONE

9935234023

EMAIL

SIDNEIMARIANO@GMAIL.COM



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

1873
D

07/03/2023 17:27:57

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 876488-0

Situação: ATIVA

Razão social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia: BRASFARMA COMERCIAL

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 10.554.289/0001-44

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de inclusão:

Data de início: 12/12/2008

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 12/12/2008

ENDEREÇOS

COMERCIAL RUA D 100 PARQUE INDEPENDENCIA IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

250.880.333-20

LUIS FERNANDO BORGES COELHO

0



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

1874
8

07/03/2023 17:27:57

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

X	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1	12/12/2008
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	12/12/2008
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	12/12/2008
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	12/12/2008
	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	1	12/12/2008
	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL	1	12/12/2008

ENQUADRAMENTO

001-ISS HOMOLOGADO 12/12/2008

CONTATOS

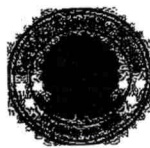
FONE 9935234023

EMAIL SIDNEIMARIANO@GMAIL.COM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2022 16:38:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

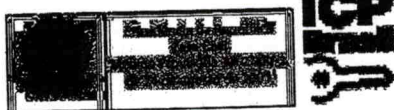
¹Código de Autenticação Digital: 41270407227263106790-1 a 41270407227263106790-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8cdd9e43e4373b8b06570b7efb941b3f79827b854d34a58846397113e6712538997392ecd910dc94e8201b81c53040c
ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



001 - BRASARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO FAPRO
 EMISSÃO: 23/04/2021 - DEST. / REM.: F.M.S DE SÍTIO NOVO DO TO - VALOR TOTAL: R\$ 2.855,00
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 0060009157
SÉRIE 001

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
Nº 000009157 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CRAVE DE ACESSO
 2121 0410 3542 8900 0144 5500 1000 0091 5710 5295 4179
 Consulta de autenticação no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421210009968346 23/04/2021 09:07:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIP
 10.354.389/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
 F.M.S DE SÍTIO NOVO DO TO
 ENDEREÇO
 AVENIDA TOCANTINS, SN
 MUNICÍPIO
 SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
 PONE / FAX
 (63)3446-1226
 UF
 TO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 09:07:46

VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DO TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
2.855,00	342,60	0,00	383,96	2.855,00
VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DO TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	2.855,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL
 0 - REMETENTE
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 QUANTIDADE
 ESPÉCIE
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO LÍQUIDO
 1,000

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
004218	FLUOXETINA 20MG C/500 CAPS. LOTE: 20060003	30049068	000	6102	CX	4.0000	96,0000	384,00	0,00	384,00	46,08	0,00	12,00	0,00
004222	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML C/1 FRASCO DE 20ML LOTE: 20020054	30049068	000	6102	FR	20,0000	75,0000	1.500,00	0,00	1.500,00	180,00	0,00	12,00	0,00
004455	DIAZEPAM 10MG C/200 COMP. LOTE: 20060998	30049064	000	6102	CX	2,0000	65,0000	130,00	0,00	130,00	15,60	0,00	12,00	0,00
004640	RISPERIDONA 1MG C/200 COMP. LOTE: 21010108	30049068	000	6102	CX	2,0000	62,0000	124,00	0,00	124,00	14,88	0,00	12,00	0,00
004641	RISPERIDONA 2MG C/200 COMP. LOTE: 21010109	30049068	000	6102	CX	2,0000	68,0000	136,00	0,00	136,00	16,32	0,00	12,00	0,00
004210	DIAZEPAM 5MG C/200 COMP. LOTE: 19030104	30049064	000	6102	CX	2,0000	72,0000	144,00	0,00	144,00	17,28	0,00	12,00	0,00
007594	SERTRALINA 50MG C/500 CP. LOTE: 20J926	30049039	000	6102	CX	1,0000	89,0000	89,00	0,00	89,00	10,68	0,00	12,00	0,00
004890	VALPROATO DE SÓDIO 500MG C/50 CP. LOTE: 1035379	30049029	000	6102	CX	6,0000	28,0000	168,00	0,00	168,00	20,16	0,00	12,00	0,00
006590	CLONAZEPAM 2MG C/200 CP. LOTE: 20090533	30049068	000	6102	CX	6,0000	30,0000	180,00	0,00	180,00	21,60	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ST. VLR. BC. ICMS % ICMS R\$:
 000 2.855,00 12,00% 342,60
 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C.: 53155-3
 PORTARIA 344/98
 Você pagou aproximadamente:
 R\$: 383,96 de tributos federais. R\$: 0,00 de tributos estaduais. R\$: 2.471,04 pelos os produtos.
 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.554.289/0001-44 DUNS®: 89*****23
Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: BRASFARMA COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2023
FGTS	Validade:	15/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/06/2023
Receita Municipal	Validade:	26/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/03/2023 11:34

CPF: 250.880.333-20 Nome: LUIS FERNANDO BORGES COELHO

Ass: _____



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE: 26/11/2025

Processo Nº
0007/2015

L.O Nº: 070/2021

02.17.139.8.2021

Data: 26/11/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Nome

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

1.2. CNPJ

10.554.289/0001-44

1.3. Logradouro

RUA D

1.4. Número

100

1.5. Complemento

1.6. Bairro

PARQUE INDEPENDENCIA

1.7. CEP

65.906-240

1.8. Município

IMPERATRIZ - MA

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1. Nome

BRASFARMA COMERCIAL

2.2. Bacia Hidrográfica

ARAGUAIA - TOCANTINS

2.3. Logradouro

RUA D

2.4. Número

100

2.5. Bairro

PARQUE INDEPENDENCIA

2.6. CEP

65.906-240

2.7. MUNICÍPIO

IMPERATRIZ-MA

2.3. Área (metro quadrado)

1.800 m²

150 m²

TERRENO

CONSTRUÍDA/EXPLORADA

2.4. ATIVIDADE PRINCIPAL (Descrição)

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

2.5. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO INICIO: **08:00**

TÉRMINO: 18:00

A SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 1.424, de 31 de Outubro de 2011, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências/Recomendações Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas no verso desta licença;

Caso venham a existir reclamações da vizinhança em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A SEMMARH, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença Ambiental;
- c) Graves riscos ambientais e de saúde

Imperatriz - MA: 26/11/2021

ROSA ARRUDA COELHO

Secretaria da Sec. Mun. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41270407227263106790>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41270407227263106790-1
Data: 04/07/2022 15:58:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANE85102-1NWK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



*RECOMENDAÇÕES GERAIS:

1. CONDICIONANTES / RECOMENDAÇÕES

A empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** inscrito no CNPJ **10.554.289/0001-44**, está **CONCEDIDA A LICENÇA DE OPERAÇÃO** a atividade de **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, localizada na **RUA D, Nº 100, BAIRRO PARQUE INDEPENDÊNCIA**, no Município de Imperatriz – MA..

1.1 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

1.1.1 O empreendedor deverá atender às objetivas e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

1.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduo líquido ou gasoso, tratado ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

1.2 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EFLUENTES LÍQUIDOS

1.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, nº 357/2005 e 430/2011;

1.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013

1.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

1.2.4 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

1.2.5 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar o carreamento de material para as áreas externas à empresa.

1.3 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RESÍDUOS

1.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.



1.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

1.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados); beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

1.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

1.4 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DO RUÍDO

1.4.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

1.4.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

1.5 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

1.5.1 Deverá ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-la (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

1.5.2 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar.

1.6 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências).

1.7 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RISCOS TECNOLÓGICOS ENVOLVENDO PRODUTOS QUÍMICOS

1.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

1.7.2 Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.



- 1.7.3 **Acondicionamento** - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.
- 1.7.4 **Armazenamento** - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.
- 1.7.5 **Manutenção** - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contêm produtos químicos.
- 1.7.6 **Resposta à Emergência** - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.
- 1.7.7 **Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos** - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;
- 1.7.8 **Gerenciamento de Áreas Contaminadas** - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;
- 1.7.9 **Treinamento** - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

3. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS: LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

A empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** inscrito no CNPJ **10.554.289/0001-44**, fica responsável pelo cumprimento das seguintes condicionantes:

- Havendo a necessidade de renovação desta licença a empresa deverá requerê-la, no prazo mínimo de 120 (cento e vinte dias) do encerramento do seu prazo de validade. Caso seja descumprido, acarretará em multa;
- Analisar, com frequência, o prazo de validade da documentação referente aos órgãos certificadores, licenciadores, entre outros;
- Que todos os funcionários devam receber no mínimo, cursos e treinamentos para agir de forma preventiva no combate a incêndio e maneiras corretas de prevenção;
- Os funcionários e proprietários do empreendimento devem se manter informados sobre as normas regulamentadoras e legislações inerente a atividade do setor;
- Que implante todas as medidas preventivas descritas, bem como as de destinação final dos resíduos sólidos condizentes com a realidade municipal;
- O estudo ambiental elaborado faz-se necessário ao licenciamento ambiental municipal, assim como, poderá ser apreciado por qualquer órgão ambiental.

Fica a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** inscrito no CNPJ **10.554.289/0001-44**, ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações condicionantes constantes deste documento, assim como qualquer dano ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor. E ainda, o não cumprimento destas condicionantes, acarretará no cancelamento desta Licença de Operação (L.O) com aplicação de multa.

4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41270407227263106790>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41270407227263106790-4
Data: 04/07/2022 15:58:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANE85105-LTP0;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 4 de julho de 2022 16:19:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ÀTE VOCE

So o senhor e Deus

PROCURAÇÃO

1582
B

A empresa **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 10.554.289/0001-44, com sede à Rua D nº100, Bairro Parque Independência, Imperatriz-MA, representada pelo (a) **Sr. (a) Luís Fernando Borges Coelho**, portador do RG nº 0489644520133 SESP/MA e CPF.250.880.333-20, vem pela presente informar a Vs.Sas. que o **Sr. Juciney Galdino Paulo**, portador do RG nº 027340472004-7 GEJUSPC/MA, e CPF.020.592.423-98, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz-MA, na rua Newton Belo, nº720, bairro Novo Horizonte, é designado para representar nossa empresa em processos licitatórios com poderes para firmar compromissos, apresentar, juntar, retirar impugnar, assinar documentos, propostas, atas em geral, declarações, termos de aditivo, contratos em geral, termo de renúncia, tomar, seguir e dar andamento a processo, pedir vistas, cumprir exigências legais, tomar ciência dos despachos, requer certidões, renovar cadastros, junto a qualquer repartição pública, acordar, discordar, de licitações públicas, oferecer lances em carta convite, tomada de preço, concorrência pública, pregão eletrônico, pregão presencial, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, em defesa da outorgante.

Válida até 31/12/2023.

Imperatriz-MA, 04 Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

BRASFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.554.289/0001-44
Luís Fernando Borges Coelho
CPF. 250.880.333-20



BRASFARMA COMERCIAL LTDA
Luís Fernando Borges Coelho
ID 048964420133 SESP/MA
CPF 250.880.333-20
Responsável legal

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR0299002AN3G233E4F3XX16,
12/01/2023 10:03:56, At: 13.17.2,
Parte(s): LUIS FERNANDO BORGES
COELHO, Rec Fimada: Semelhança, Total
R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://sefp.tjma.jus.br>

Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escritor Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - DO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435/ 3075-7959

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0299002AN3G233E4F3XX16,
12/01/2023 10:03:24, At: 13.18, Total R\$
6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://sefp.tjma.jus.br>
Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escritor Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA



CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

1843
9

NIRE 21600078415
CNPJ 10.554.289/0001-44

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo D, Nº 100, xxxxx, PRQ INDEPENDÊNCIA - Imperatriz/MA - CEP
65906-240

1881
1882

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160007841	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220150966	03/02/2022	BALANCO
002	20210866012	30/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200873431	20/11/2020	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
316	20200443305	24/06/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200343556	14/05/2020	BALANCO
223	20190331224	06/05/2019	BALANCO
002	20180777823	10/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180056794	08/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180056794	08/05/2018	TRANSFORMACAO
223	20180283987	28/03/2018	BALANCO
002	20171128842	05/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170497305	04/04/2017	BALANCO
223	20160430127	29/06/2016	BALANCO
904	20160403375	14/06/2016	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20160429846	19/05/2016	BALANCO
223	20150328591	14/05/2015	BALANCO
002	20150328605	06/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
318	20150328613	06/05/2015	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20140727426	17/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140637427	19/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140283455	05/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140194304	20/03/2014	BALANCO
223	20130331260	03/05/2013	BALANCO
223	20120274418	26/04/2012	BALANCO
223	20110291930	12/05/2011	BALANCO
002	20100221297	20/04/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100057454	28/01/2010	BALANCO
307	20090696662	05/01/2010	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20090568443	21/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

185
15

002	20090102673	12/03/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090103416	04/03/2009	BALANCO
315	20080559220	12/12/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200659011	12/12/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2023, às 08:28:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código
9DJ49CAZ.



MAC2302457310

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

1860

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

1887
7

NIRE (Sede) 21600078415	CNPJ 10.554.289/0001-44	Data de Ato Constitutivo 12/12/2008	Início de Atividade 12/12/2008
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo

Rua D, Nº 100, PRQ INDEPENDÊNCIA - Imperatriz/MA - CEP 65906-240

Objeto Social

-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; -COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; -COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; -COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; -COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA; -COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; -COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; -COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS; -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS -TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; -TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; -COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS) 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS) 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Capital Social

R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Capital Integralizado

R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Porte

EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração

Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIS FERNANDO BORGES COELHO	250.880.333-20	R\$ 700.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUIS FERNANDO BORGES COELHO	250.880.333-20	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 09/12/2022	Número T2160007841	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 10.554.289/0002-25	
Endereço Completo RUA DO COMERCIO, Nº 1783 , CENTRO, Sítio Novo do Tocantins, TO. CEP: 77940000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2023, às 08:28:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MFLZRPEL**.



MAC2302457289

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Confirmação da Autenticidade de Certidões

1890
7

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.554.289/0001-44

Código de Controle: 2E80.2795.2AA0.F45E

Data da Emissão: 21/11/2022

Hora da Emissão: 08:38:57

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/11/2022, com validade até 20/05/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Volta-\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

1891
D

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.554.289/0001-44

Código de Controle: 2E80.2795.2AA0.F45E

Data da Emissão: 21/11/2022

Hora da Emissão: 08:38:57

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/11/2022, com validade até 20/05/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220150966

Data do Protocolo:

03/02/2022

Número de Registro:

21600078415

Arquivamento:

20220150966

Empresa:

BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Documento(s):

Balance

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220162530

Data do Protocolo:

 30/03/2023

Número de Registro:

 21600078415

Empresa:

 BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

1893
1881



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

180777823

Data do Protocolo:

10/12/2018

Número de Registro:

21600078415

Arquivamento:

20180777823

Empresa:

BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@ajucema.ma.gov.br

Por

Certidão Empresa - Autenticidade

EXERCÍCIO: *

2023

CNPJ: *

10.554.289/0001-44

NUMERO: *

TIPO *

CERTIDÃO NEGATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: *

HRKX-KUFC

1895
S

Exercenciamento
de Empresas

Substitutos
Tributários

Checar
autenticidade

Extrato
de
Débitos

Emissão
de
Certidões

Alvará -
Autenticidade

Certidão
Imóvel -
Autenticidade

Certidão
Empresa -
Autenticidade

Certidão Empresa - Autenticidade

abilizada conf. mto Aut.

1896
D

Quarta-feira, 14 de Maio de 2014

14/05/2014

Informações ge

que no link a

14/05/2014

14/05/2014

14/05/2014

14/05/2014

Arquivos Encerrados por Enquadramento



Prefeitura Municipal
de Imperatriz

Certidão Empresa - Autenticidade

1897
D



Consulta de atos selados

Selo Original
ALG73148 - RIG9

Tipo de ato
Autenticação

Descrição
Documento Código
41271903218070469144 - CARTEIRA
BIOQUIMICO SHAMYRA.pdf

Ressalva

Nome da Serventia
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas do Município e Sede da
Comarca de João Pessoa

Nova Consulta

1898
D



Consulta de atos selados

Selo Original
ALO42123 - 276A

Tipo de ato
Autenticação

Descrição
Documento Código
41273105217506911500 - CARTEIRA
DE TRAB. BIOQUIMICA.pdf

Ressalva

Nome da Serventia
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas do Município e Sede da
Comarca de João Pessoa

Nova Consulta

1899
8



Consulta de atos selados

Selo Original
ALO42123 - 276A

Tipo de ato
Autenticação

Descrição
Documento Código
41273105217506911500 - CARTEIRA
DE TRAB. BIOQUIMICA.pdf

Ressalva

Nome da Serventia
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas do Município e Sede da
Comarca de João Pessoa

Nova Consulta

1.900
p



Consulta de atos selados

Selo Original
AKS45244 - T68Y

Tipo de ato
Autenticação

Descrição
Documento Código
41273011201900890191 - CONTRATO
SOCIAL.pdf

Ressalva

Nome da Serventia
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas do Município e Sede da
Comarca de João Pessoa

Nova Consulta

1901
5

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 10.554.289/0001-44

Razão social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Nome fantasia: BRASFARMA COMERCIAL

Resultado da consulta em 30/03/2023 10:50:55

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2023 14:31:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **10.554.289/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Certidão Negativa de Débito

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 017573/23

Data de Validade: 03/06/2023 08:11:33

Data de Emissão: 03/02/2023 08:11:33

Inscrição Estadual: 123104793

CPF/CNPJ: 10554289000144

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

1904
B

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.554.289/0001-44 **Inscrição Estadual:** 12.310479-3

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA D

Número: 100 **Complemento:**

Bairro: PARQUE INDEPENDENCIA

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65900000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE
Principai: USO HUMANO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/08/2022

OBRIGAÇÕES

01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária),
NFe a partir 01/04/2010 - (4689399-4649408-4646001-4651601-4684299-4649401),
de (CNAE's): 01/07/2010 - (4664800-4669999-3102100-4645101), 01/10/2010 -
(4649404-4645102-4645103-1413402),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2015, 01/07/2015,

CTE a partir 04/01/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE
de: TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/03/2023

Número da Consulta:

19/05
5

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

1996
D

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: JOSE FERNANDES RIBEIRO

COC IDENTIDADE/ORG EMISSOR: 047994000133 DEPT MA

CPF: 450.280.303-20 DATA NASCIMENTO: 11/06/1964

FILIAÇÃO: FRANCISCO XAVIER BORGES DOS SANTOS
JOANA ALVES BORGES

PERMISSÃO: 01 ACC: 01 CAT. HAB: 01

DT. REGISTRO: 01 VAL. VÁLID.: 01 DT. EXPIRAÇÃO: 12/12/2023

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO: 07/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

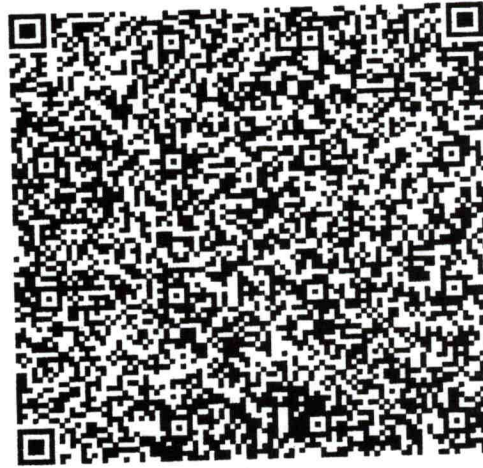
75744 748521
MA044581424

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

2199005463

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41270804223756552434>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41270804223756552434-1
Data: 08/04/2022 09:58:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV88411-76C1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de abril de 2022 10:04:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



1208
S

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2022 11:51:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41270804223756552434-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

006...1d734fd94f057f2d69fe6bc05badd823165fd442e8feb8c7f51351b15dc2a4aa323628f07c3ce735f3e774351089a9f1432796a3168b24185ddac3c452ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740

